ANNO XXXIX. NUMERO 72.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEGUNDA FEIRA 30 DE MARÇO DE 1863

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
5 Lua cheia as 11 horas, 20 m. 38 da m.
12 Quarto ming. as 3 horas, 30 m. e 14 s. da t.
19 Lua nova as 11 horas, 12 m. e 2 s. da m.
27 Quarto cresc. as 5 horas, 32 m. e 38 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas à 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 23 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Rudezindo b.; S. João Climaco.
31 Terça. S. Veremundo; S. Balbina v.
1 Quarta de trevas. S. Macario; S. Valerio ab.
2 Quinta-feira maior. S. Francisco de Paula.
3 Sexta da paixão (✠ até o meio dia) S. Pancracio
4 Sabbado d'alleluia. S. Isidoro arc. e dr.
5 Domingo. Paschoa da Resurreição de N. S.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de março de 1863.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahiba.—Os poucos engenheiros militares, empregados nesta provincia, não pódem presentemente ser distrahidos para ir á essa capital examinar um predio provincial, que ahi existe ameaçando ruina, e a ponte que se está construindo sobre o rio Sanhoró, como V. Exc. solicita em seu officio de 2 do corrente, sem grave prejuizo dos serviços urgentes a seu cargo.

Procurei contratar para isso algum dos engenheiros civis aqui residentes, e nenhum quiz aceitar essa commissão, talvez pela incerteza das vantagens que teria por esse trabalho, e que retardou esta resposta ao predito officio de V. Exc.

Sirva-se V. Exc. de resolver á semelhante respeito como julgar conveniente, para que possa ser satisfeita a sua requisição.

Dito ao Exm. visconde da Boa-Vista.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, afim de ser postada em frente da igreja do convento do Carmo desta cidade, um dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior, no dia 3 de abril, ás 3 horas da tarde, e na manhãa do dia 5, para acompanhar as procissões do Senhor Morto, e da Ressurreição, que d'alli tem de sahir.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Inteirado do conteudo do officio, que V. Exc. me dirigio em 14 do corrente, sob n. 541, com referencia a outro do delegado do cirurgião-mór do exercito, datado de 3 deste mez, tenho a dizer em resposta, que o cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima deve continuar a prestar os seus serviços medicos nos corpos e estabelecimentos militares nesta guarnição, como cirurgião contratado, em quanto se fizerem precisos taes serviços.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Em solução ao officio de V. Exc. de 23 do corrente, sob n. 520, tenho a dizer que, attentas as considerações expostas no citado officio, convenho, em que o facultativo civil contratado Dr. Gabriel Alcides Raposo da Camara seja considerado dispenso desde o dia 18 deste mez, em que deixou de prestar os seus serviços medicos nesta guarnição, conforme declara o delegado do cirurgião mór do exercito.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. suas ordens, afim de que uma praça montada se apresente ao juiz municipal da segunda vara desta cidade, para as diligencias necessarias á proxima sessão do tribunal do jury.—Communicou-se ao juiz municipal da segunda vara desta cidade.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. Exc. para o serviço do exercito, se para isso fôr julgado apto, o recruta Antão Francisco dos Santos.—Communicou-se ao Sr. Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. Exc. o recruta João Serapião, afim de ser alistado no exercito, se fôr para isso julgado apto.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. indemnisar a directoria das obras militares conforme solicitou o respectivo director em officio de hontem sob n. 53, da quantia de 70$930 rs., em que segundo os recibos juntos em duplicata, importaram os concertos urgentes mandados fazer nos quarteis do segundo batalhão de infantaria, e do corpo de guarnição.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Constando de officio do brigadeiro commandante das armas de 23 do corrente, n. 526, terem seguido para a villa de Flores, no dia anterior, quinze praças de primeira linha que vão reforçar o destacamento alli existente, haja V. S. de dar as necessarias providencias para que as referidas praças sejam pagas dos seus vencimentos, pela collectoria da mesma villa.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao mesmo.—De officio do brigadeiro commandante das armas de 23 deste mez, sob n. 521, consta, que tendo se apresentado no dia 21 do corrente o primeiro cirurgião Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, que estava servindo no tribunal do jury, e bem assim o cirurgião contratado Francisco Marciano de Araujo Lima para coadjuvar o serviço militar desta guarnição, reverteu no mesmo dia 21 para a enfermaria dos menores do arsenal de guerra o primeiro cirurgião Dr. João Zacharias de Carvalho, que pela deficiencia de facultativos fôra provisoriamente mandado entrar no exercicio de primeiro cirurgião do hospital militar: o que communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Constando de officio do inspector do arsenal de marinha, de 24 do corrente sob n. 461, haver fallecido Porfirio Antonio Esteves da Silva, escrevente das officinas daquelle estabelecimento, e nomeado naquella data para servir interinamente o lugar a Luiz Epiphanio de Souza, servente do mesmo arsenal: assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o gerente da Companhia Pernambucana em officio de hoje, recommendo á V. S. que lhe mande pagar a quantia de 7.000$ proveniente da subvenção relativa ao corrente mez, com que o governo imperial auxilia aquella companhia.

Dito ao mesmo:—Em vista dos inclusos documentos, mande V. S pagar a Quinteiro & Agra, conforme solicitou o brigadeiro commandante das armas, em officio de 24 do corrente, n. 534, a quantia de 40$, despendida com o enterro do cadaver do capitão reformado Manoel Joaquim Paes Sarmento, que segundo declara o mesmo brigadeiro, fallecera em estado de indigencia.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. a conta junta em duplicata, a fim de que mande pagar a Joaquim Elviro Alves da Silva, a quantia de 29$760 rs., em que importaram as despezas feitas nos mezes de outubro á dezembro do anno proximo passado, com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento de Barreiros, como se vê da mencionada conta, que me foi remettida pelo chefe de policia, com officio de 24 do corrente, sob n. 498.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar ao delegado da Villa-Bella, ou a pessoa por elle autorisada a quantia de 86$800 rs., em que segundo a conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia, com officio de 21 do corrente, sob n. 499, importam as despezas feitas no mez de janeiro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—A Joaquim Elviro Alves da Silva, mande V. S. pagar a quantia de 81$200 despendida nos mezes de outubro á dezembro do anno proximo passado, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Barreiros, como se vê da inclusa conta, que para esse fim me foi remettida pelo chefe de policia com officio de 24 do corrente, sob n. 495.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. para o serviço da armada, se para isso fôr julgado apto, o recruta Celestino Fernandes do Espirito-Santo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Para que se possa expedir as convenientes ordens para o transporte a seus destinos dos objectos constantes da relação annexa ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 557, haja V. S. declarar-me em quantos volumes vão ditos objectos acondicionados.

Dito ao director das obras militares.—Mande V. S. substituir por outro um dos páos, que cahio do estivamento da ponte que dá entrada para a fortaleza do Brum, conforme solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 535 de 24 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Autoriso á V. S. a mandar fazer pela quantia de 168$520 rs., constante do orçamento annexo ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 51, os reparos de que necessita o estivamento das cavallariças do quartel da companhia fixa de cavallaria.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Mande V. S. postar em frente da igreja da Nossa Senhora do Rosario da cidade de Olinda uma guarda de honra do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional, sob seu commando superior, a fim de acompanhar a imagem do Senhor dos Passos, que tem de sahir em procissão no dia 27 do corrente, ás 7 horas da noute.

Dito ao Dr. juiz de direito da primeira vara desta cidade.—Respondo ao officio de 23 do corrente, dizendo-lhe, que não recebi a relação dos officiaes de justiça nella mencionada.

Dito ao conselho administrativo.—Promova o conselho administrativo a compra dos medicamentos constantes da relação junta, os quaes são precisos a pharmacia do hospital militar.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito á camara municipal do Rio-Formoso.—Informe a camara municipal do Rio-Formoso, sobre a materia da representação inclusa por copia do commandante da fortaleza de Tamandaré, a que se refere o officio em original, que me será devolvido, do brigadeiro commandante das armas datado de 23 do corrente, sob n. 528 declarando ao mesmo tempo se ha posturas municipaes que prohibam a creação de gados no terreno da servidão militar da mesma fortaleza.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de prôa até o Rio-Grande do Norte, no vapor *Jaguaribe*, em lugar destinado a passageiro de estado, a João Francisco Pegado, que consta ser desvalido.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Antonio Corrêa da Silva, promotor publico da comarca de Goianna, resolve conceder-lhe dez dias de licença na fórma da lei, para tratar de sua saude nesta capital, sendo a mesma licença concedida com vencimentos.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia Antonio Muniz Tavares, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saude.

Expediente do secretario do governo

Officio ao 1º secretario da assembléa.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, com as informações da camara municipal respectiva, e do engenheiro fiscal da estrada de ferro o incluso abaixo assignado em que os habitantes do termo do Bonito, solicitam da assembléa a transferencia da linha ferrea do lugar projectado para a margem direita do rio Una.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter á V. S., para serem levadas ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, a fim de que resolva, o que entender mais acertado, copia não só do officio do Dr. chefe de policia datado de 7 de julho do anno proximo passado, n. 1,047, e dos papeis a elle annexos, relativamente aos reparos, de que precisa a cadeia do termo de Cimbres; da informação do director das obras publicas de 26 de fevereiro ultimo, do orçamento a que ella se refere, e bem assim da que ministrou o inspector da thesouraria provincial em 20 do corrente, sob n. 126, em vista da qual o mesmo Exm. Sr. julgou conveniente não mandar executar taes reparos.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Londres, 8 de março de 1863.

Desta vez chegou a 6 do corrente a Southampton o vapor *Oneida* com a mala do Brasil, e por esse modo restaram apenas vinte e quatro horas para responder á correspondencia vinda, visto como no dia 7 houve aqui feriado geral, por motivo da chegada da princeza Alexandra da Dinamarca e hoje é domingo que é aqui strictamente observado.

As noticias politicas do Brasil que nos trouxe o *Oneida* nada adiantaram ao que já sabiamos em relação ao conflicto anglo-brasileiro, e apenas disseram os jornaes que viera naquelle paquete uma commissão especial, encarregada de comprar armamento para o Brasil na Belgica e nos Estados Unidos. Com effeito acham-se nesta capital os Srs. Moraes Ancora, Alvim e Raposo, officiaes brasileiros que vieram incumbidos daquella commissão; e supponho que partirão brevemente para seus respectivos destinos.

E' aqui sabido que se aguardava no Brasil com impaciencia a resposta do governo britannico ás negociações havidas entre o gabinete do Rio e Mr. Christie posteriores ao acto das represalias executadas pelo almirante Warren; e como este governo ratificou por nota ao nosso ministro nesta côrte aquella negociação ou convenio, suppõe-se que com essa base estará preparado o caminho para uma conciliação entre as partes contendoras. Entretanto a opinião publica sente perfeitamente que o abalo existente entre os dous paizes ha de ser de longa duração, e por esse motivo uma importante parte da imprensa ingleza tem não só criticado a politica violenta que este governo adoptou na sua recente questão com o Brasil, como tambem aconselhado a remediar o mal pelos meios possiveis. Mr. Bromley Moore, deputado por Liverpool, disse recentemente no parlamento que a Inglaterra entretivera relações de amizade com o imperio desde a independencia deste e que as relações commerciaes entre os dous paizes tem augmentado desde essa época prodigiosamente, suggerindo como consequencia de taes principios positivos a conveniencia por parte da Inglaterra de restabelecer n'um pé amigavel as suas relações com o governo do imperador; e esta é a convicção de todos aquelles que sabem existir entre os dous paizes interesses magnos, que se acham representados só no Brasil por uma somma de vinte milhões esterlinos, que é tanto monta o valor da propriedade britannica ali existente. O mundo official, porem, quer sustentar á todo custo o que Mr. Christie fez no Rio de Janeiro por instrucções de lord Russell, visto que está nos habitos deste governo apoiar sempre os seus agentes; e d'ahi a difficuldade de que aquelle desejado e desejavel resultado possa ser obtido com prompta brevidade.

Em verdade tudo quanto Mr. Christie e o almirante Warren fizeram no Brasil se acha approvado pelo governo britannico, como se vê de uma das peças officiaes que este governo aqui publicou; e nestas circumstancias como esperar uma conciliação, quando para ser consequente este gabinete se recusará provavelmente a dar-nos satisfação para que isto não implique uma retractação dos seus actos? Até hoje nada autorisa a crêr que o gabinete inglez queira entrar comnosco no caminho da moderação, a não ser que as circumstancias mudem; os actos de Mr. Christie foram approvados por lord Russell, em consequencia do que já aqui pagamos a somma de £ 3:200 pela indemnisação do navio *Prince of Wales* e temos submettido ao arbitramento do rei dos belgas a questão dos officiaes da fragata *Forte*! Ora, nestas circumstancias a Inglaterra nada cedeu, e a dignidade do imperio teria, pois, sido humilhada se não houvessemos recorrido aos sabios expedientes de pagar sob protesto e de salvar o principio da jurisdicção na questão dos officiaes, submettendo ao conhecimento do arbitro sómente a apreciação seguinte: se na applicação das leis do imperio áquelles delinquentes houve insulto á bandeira ingleza. Está, portanto, ainda longe de cabal conciliação aquelle conflicto, apesar da parte que em nosso favor tem tomado alguns jornaes e o publico em geral deste paiz.

A correspondencia official trocada entre os dous governos por motivo desta desgraçada questão foi apresentada ao parlamento no dia 26 do proximo passado, e sobre ella motivou Mr. Bromley Moore uma interpellação ao governo, significando o sentimento que ao paiz causára o rompimento das relações amigaveis existentes entre o Brasil e a Grã-Bretanha, e a conveniencia de que o governo da rainha pozesse prompto termo á este estado de cousas. Desenvolvendo a sua moção na sessão do dia 6 do corrente, disse aquelle orador que o Brasil cumprira o seu dever em ambas as questões, que motivaram o alludido rompimento, sendo que o governo britannico mal informado pelos seus agentes fora levado a autorisar actos, que nem as relações d'amizade existentes entre os dous paizes nem os avultados interesses britannicos vinculados no imperio, permittiam justificar. Assim, pois, concluio Mr. Bromley Moore por lançar sobre este governo toda a responsabilidade do conflicto anglo-brasileiro, como era evidente, segundo elle, dos documentos apresentados á camara.

Mr. Colliex, porém, tomou a defeza do ministerio nessa questão, propondo uma emenda no sentido de canonisar os actos praticados contra o Brasil, com o fundamento de que ao governo britannico cumpre sempre o dever de salvaguardar os interesses dos subditos da rainha contra os abusos das nações estrangeiras.

Sustentando a dita emenda repetio elle os mesmos argumentos de Mr. Christie contra o governo imperial no caso do naufragio do navio *Prince of Wales* e no dos officiaes, concluindo que o gabinete da rainha não podia adoptar melhor expediente em relação a esse conflicto, á vista da completa denegação de justiça por parte do Brasil.

Em nosso favor fallaram, além de Mr. Bromley Moore, lord Robert Cecil, Mr. Fitz Gerald, e Mr. Cobden, sustentando todos que o Brasil fôra injustamente tratado pela Inglaterra, o que podia claramente ser provado com os documentos apresentados ao parlamento. Contra a moção do distincto representante por Liverpool, tomou parte Mr. Lanard e o procurador geral da corôa que analysando os despachos de Mr. Christie, sustentaram que no caso do naufragio o governo imperial não punira ás autoridades que negligenciaram o cumprimento dos seus deveres e no dos officiaes se recusára dar uma satisfação á honra nacional offendida. Assim, pois, temos que os nossos advogados apresentarão a nossa defeza comparando os documentos de Mr. Christie com os do governo imperial, emquanto que a defeza do governo inglez pelos seus agentes na camara dos communs foi meramente fundada nos proprios despachos do autor desse desgraçado conflicto! Essa circumstancia servio fortemente para estabelecer a convicção de nossa justiça, e comquanto a moção de Mr. Bromley Moore não viesse a ter consequencia contra o ministerio por haver sido afinal retirada contribuio todavia para esclarecer o parlamento á respeito de uma questão onde o nosso direito é evidente.

Está entretanto esgotado contra nós o recurso que poderiamos ter encontrado no parlamento contra a violencia do governo britannico no Brasil, á não ser que na camara dos lords o conde Derby venha a alcançar algum triumpho quando vier a discutir a correspondencia anglo-brasileira. Mas não confio demasiadamente neste expediente, porque afinal os membros da opposição guerream o ministerio nesta questão de um modo tibio; porque elles conhecem que se estivessem no poder haviam provavelmente de fazer o mesmo que lord Russell fez, para não desmentirem as tradições do governo britannico que tira sempre partido das nações menos poderosas!

A imprensa da opposição tem continuado a apoiar a nossa causa, e o proprio *Morning Post*, de que muitas vezes se serve lord Palmerston trouxe ha dias um artigo em que o seu autor diverge da linha de conducta austera seguida por lord Russell na questão anglo-brasileira.

Por este modo temos conseguido que a opinião publica em Inglaterra se haja occupado com largueza do nosso conflicto com o governo britannico, donde resulta ao menos a vantagem de que está sendo patente aos olhos deste povo livre a arbitrariedade com que o seu governo tem tratado uma nação amiga. Não é sem utilidade esta lição, porque creando-nos aqui um partido, por aquelle modo, poderá ser que no futuro as nossas relações com a Grã-Bretanha não venham a soffrer de uma nova e tamanha injustiça.

O Sr. conselheiro Carvalho Moreira, ministro do Brasil nesta côrte, pagou já a lord Russell a somma de £ 3,200 pelo naufragio do navio *Prince of Wales*, declarando nessa occasião, em um habil protesto que dirigio ao ministro inglez que fazia semelhante pagamento cedendo á força empregada pela Inglaterra, sem que o governo imperial nem o de outra qualquer nação reconhecesse nesse acto um precedente diplomatico com que no futuro a Grã-Bretanha buscasse justificar violencias semelhantes.

Lord Russell recebeu a mencionada somma, sem comtudo fazer menção alguma do protesto; mas sendo instado pelo representante brasileiro teve de accusar o recebimento desse documento que fôra passado por occasião do pagamento alludido.

E' para notar que na questão da indemnisação este governo reduzio a somma de £ 6,500 a £ 3,200, declarando que a recebia á titulo de extravio dos salvados do mencionado navio e do roubo da propriedade dos marinheiros achados mortos na praia do Albardão. Vê-se, pois, que o governo britannico procurou recuar não querendo responsabilisar-nos mais pelo acto do naufragio e até pelo frete do navio! Entretanto o ministro brasileiro nesta côrte não entrou em distincções por occasião de entregar a dita somma, declarando pelo contrario que o fazia cedendo á violencia britannica, que impozera ao Brasil o reconhecimento de um principio absurdo, como é o de obriga-lo a responsabilisar-se pelos naufragios que possam ter lugar nas costas do Brasil.

O negocio da indemnisação está, pois, concluido com as reservas que nos cumpria fazer, restando-nos agora liquidar a questão dos officiaes que será decidida por arbitramento do rei dos belgas, a nossa reclamação pela violação da soberania do imperio e a indemnisação em favor dos proprietarios dos navios detidos pelo almirante Warren.

Quanto á primeira annunciam as folhas de Londres que sua magestade belga accedera ao pedido da rainha, para ser arbitro na questão anglo-brasileira, e até publicaram uma nota de Mr. Rogier, ministro de estrangeiros da Belgica, a lord Howard de Walden, na qual declara que, el-rei Leopoldo aceitára o dito officio de arbitro que promettia cumprir com consciencia e imparcialidade. Esta parte das nossas negociações está portanto em andamento, sem que todavia me seja dado aventurar qual venha a ser o resultado do julgamento de sua magestade belga.

Pelo que respeita á satisfação e indemnisação por parte deste governo, o ministro do Brasil annunciou já por nota a lord Russell que brevemente faria esse pedido. Quando o fizer, porém, não presumo que o governo inglez virá a acceder a isso, visto como não quereria cahir n'essa posição contradictoria, como seria se por uma satisfação e pelo pagamento de uma indemnisação viesse a condemnar as violencias dos seus agentes no Brasil. Isto é todavia uma conjectura, que terá talvez de ceder á factos em contrario.

Se o arbitramento vier a ser decidido contra nós, nesse caso a nossa posição será bem desagradavel, porque em tudo teremos de soffrer desvantagem, presumindo já como disse que não receberemos satisfação nem indemnisação do governo inglez.

Que fará, porém, o gabinete imperial em taes circumstancias? Não me aventuro a prognosticar, mas ha aqui muita gente que receia uma interrupção nas relações politicas dos dous paizes sendo que para esse effeito o governo imperial viria a tomar a iniciativa. E' comtudo possivel que as cousas não cheguem a esse ponto, se lord Russell retirar do Brasil, Mr. Christie, á cujo caracter indomavel foi em parte devida a desagradavel situação em que se acham as relações dos dous paizes.

Se o governo inglez, porém, vier a dar esse passo, não o fará como punição dos actos daquelle seu agente, porque isso importaria uma contradicção, mas simplesmente em nome das boas relações que deseja renovar com o governo de Sua Magestade o Imperador, retirando do Brasil um agente diplomatico que se tem tornado imprestavel ali por seu arrebatamento, como Mr. Vereker, consul no Rio Grande, se havia tornado por motivo de uma alienação mental. Veremos se no intuito de uma conciliação qualquer, lord Russell retira brevemente do Brasil Mr. Christie, como aliás muito se deseja aqui.

Mr. Vereker, porém, regressará ao seu posto, como tem annunciado alguns jornaes desta capital.

Hontem teve lugar a entrada solemne em Londres de Sua Alteza Real a Princeza Alexandra de Dinamarca, futura esposa do principe de Galles.

Sua Alteza Real chegou a Gravesend na manhãa desse mesmo dia, sendo ali recebida pelo principe de Galles, pela municipalidade e por varias corporações. A's dez horas e meia entrou no trem do caminho de ferro que devia conduzi-la a Bricklayers Arms em Londres, onde chegou antes do meio dia como estava annunciado. Chegada á esta estação, foi a princeza recebida pelos officiaes móres e damas da rainha que ali a esperavam em carruagens da casa real, e logo depois poz-se o prestito em movimento, sendo composto de varias corporações, do lord Mayor e dos Aldermens da city de Londres, além dos officiaes móres e damas da rainha.

A procissão percorreu a City de Londres e as principaes ruas do oeste da capital, indo finalmente parar na estação de Paddington, onde um trem especial do caminho de ferro daquella linha aguardava Suas Altezas para leva-los á Windsor. Com effeito ás 5 horas e meia o principe de Galles acompanhado da sua futura esposa, de sua sogra e sogro, deixou aquella estação chegando a Windsor as seis horas e um quarto, e ali foi recebido pela rainha e mais familia real que aguardavam já os reaes viajantes. O prestito que atravessou uma importante parte da cidade de Londres, gastou mais de 5 horas para fazer o mencionado trajecto, que comprehendeu de 9 á 10 milhas. As ruas por onde passaram Suas Altezas achavam-se embandeiradas e apinhadas com uma multidão extraordinaria, que sem discrepancia recebeu a princeza dinamarqueza e o futuro rei da Inglaterra com ovações estrepitosas; foi um dia de verdadeira festa nesta capital, concluindo com uma illuminação geral.

Está destinado o dia 10 do corrente no castello de Windsor para o casamento da princeza de Galles, na presença de muitos principes estrangeiros aqui reunidos. Na primeira proxima missiva darei conta dos festejos que hão de ter lugar por occasião desse solemnidade.

O vapor *Oneida*, que como fica dito trouxe desta vez a mala do Brasil, despachou em Southampton apenas £ 2,500 em dinheiro. O *Magdalena* que deverá seguir amanhãa para o Rio e portos intermedios levará £ 100,000 em especie.

Os nossos principaes artigos á venda na Inglaterra ficam pelos seguintes preços: Algodão de Pernambuco 19 1/2 d. por libra; e o da Bahia 17 1/2 d. Cacáo de 47 s. 58 s. por cwt. Café primeira qualidade 73 a 86 s. por cwt; segunda qualidade 67 s. 6 d. 72 s. 6 d; e ordinario 58 s. 67 s. Páo Brasil 75 s. por tonelada. Assucar branco de Pernambuco e da Parahyba 22 s. 6 d., 27 s. 6 d. por cwt; mascavado 16 s. 6 d., 21 s. 6 d.; branco da Bahia 21 s. 6 d. 26 s. por cwt; mascavado 16 s. 6 d. 20 s. 6 d. Couros seccos 7 d. 7 d. 1/2 por libra; salgados 4 d. 1/2, 6 d. 3/4; e seccos salgados 5 d. á 7 d.

As acções das nossas estradas de ferro ficam pelas seguintes cotações: Recife £ 18 1/2 por cada acção; São Paulo £ 1 1/2 de premio; e da Bahia £ 2.

Os nossos fundos publicos de 5 0/0 estam de 101 á 103; e os de 4 1/2 0/0 de 93 a 94. Os consolidados inglezes 3 0/0 92 3/4; os portuguezes 3 0/0 47 1/4; os hespanhóes 3 0/0 53 1/4; Buenos-Ayres 6 0/0 93 a 95; Russos 4 1/2 0/0 93 a 95; peruanos 4 1/2 0/0 93 a 95; e turcos 4 0/0 garantidos 101 a 102.

Chegaram de varios portos do norte do Brasil a Inglaterra os seguintes navios: Do Ceará «Edmundo» (25 de fevereiro) á Liverpool; do Rio Grande «Helena» (26) á Liverpool; do dito «Westrkwatier» (26) a Queenstown; da Bahia «Bornéo» (27) á Liverpool; de Pernambuco «Capibaribe» (27) á Falmouth; da Parahyba «Bentinck» (2 do corrente) á Liverpool; da Parahyba «Cantoos» (2) á Greenock; da Bahia «Larsen» (3) á Deal; da Parahyba «Italia» (4) á Greenock; e da Bahia «Lothiam» (3) á Falmouth.

Seguiram de Inglaterra para diversos portos do norte do Brasil os seguintes: De Cardiff «Malabar» (28) para o Pará; de Liverpool «Lilliam» (2) para Pernambuco; de Newport «Pearl» (3) para o Pará; de Liverpool «Cupid» (4) para o Pará; e de Liverpool «Crescent» (5) para o Pará.

O parlamento britannico occupou-se já dos successos da Polonia em uma das suas recentes sessões, sem que todavia levasse o governo á compromisso algum sério em favor daquella causa. Lord Palmerston disse que o governo britannico usa constantemente da sua influencia para que o imperador Alexandre melhore a posição politica daquelle reino, mas absteve-se de prometter uma intervenção diplomatica a fim de obrigar a Russia a executar os tratados de 1815, que garantem á Polonia uma existencia politica constitucional. E' assim que a Inglaterra costuma proceder quando tem de tratar com uma nação poderosa como a Russia! Possue pelos tratados o direito de obrigar o gabinete de S. Petersburgo a satisfazer certos compromissos para com o malfadado reino da Polonia; mas como o imperador da Russia tem sempre repellido as tentativas do governo britannico nesse sentido, este accomoda-se para não entrar em sérias complicações com uma potencia de primeira ordem!

Entretanto, referindo-se já recente convenção militar celebrada entre a Russia e a Prussia, disse lord Palmerston que esse acto impolitico poderia considerar-se letra morta, por que os governos nelle interessados não tencionavam pô-lo em execução; querendo assim significar que por influencia deste gabinete viera a Prussia e a Russia a cederem de um convenio, que as habilitaria a esmagar a revolução da Polonia de um commum accordo.

E' pouco isto que o governo britannico conseguio em favor da Polonia, mas antes este pouco do que nada; e por este motivo talvez Mr. Hennessy, autor da interpellação acerca dos successos politicos que tem lugar na Polonia, deu-se por satisfeito retirando a sua moção. Neste estado fica, pois, a questão polaca em relação ao governo inglez.

O enthusiasmo, porem, é grande no paiz, onde cada triumpho da revolução sobre as tropas russas é aqui recebido com viva alegria. O conde Zamoyski, que aqui se acha, é por toda parte acolhido com vivas sympathias, para assim se significar o interesse da Inglaterra pela Polonia.

As ultimas noticias de Varsovia pouco adiantam ao que communiquei na minha antecedente carta; ultimamente tem havido alguns encontros entre os belligerantes, ficando na maior parte delles a vantagem do lado dos insurgentes sob o commando do general Longiewcz. Este bravo official alcançou em Petrolowna uma assignalada victoria sobre um importante corpo de tropas imperiaes.

As correspondencias de S. Petersburgo annunciam que o imperador Alexandre tem o projecto de erigir o reino da Polonia em estado separado, conferindo a qualidade de rei dessa nova nação á pessoa do grão-duque Constantino que receberia ao mesmo tempo do Czar a outorga de uma constituição.

A imprensa ingleza, porem, não liga á essa noticia a maior importancia, por que não acredita que o imperador venha agora a fazer concessões daquella ordem, quando demais Sua Magestade sabe que a Polonia se contentaria com menos—isto é—com a outorga de suas instituições constitucionaes, embora sob o sceptro dos czares, comtanto que estes se denominem tambem reis da Polonia.

Assim, pois, carece de confirmação aquella asseveração, que nos foi transmittida para aqui pelas correspondencias de S. Petersburgo.

A gazeta official desta capital publicou ha dias o decreto pelo qual o imperador nomeou o grão duque Constantino commandante em chefe do exercito russo na Polonia.

Temos noticias do Mexico, por via de Nova-York, até 12 de fevereiro proximo passado, e por ellas consta que os Francezes haviam sido batidos em varios pontos pelos Mexicanos. Tampico fôra bombardeada pela esquadra franceza, que a final se apoderou desse ponto; ultimamente, porem, as tropas imperiaes haviam evacuado essa cidade, que foi de novo occupada pelas forças republicanas.

A tomada de Puebla era ainda problematica; se bem que o general Forey tivesse já tomado as necessarias precauções, para dar um golpe certo sobre aquella praça inimiga. Mas quando venha elle a occupar Puebla, julga-se que as tropas mexicanas offerecerão ainda séria resistencia ao exercito francez na capital e em outros pontos do interior. Deste modo a expedição do Mexico continua a offerecer grandes difficuldades á França, que ali tem de combater não só o inimigo como tambem as epidemias e as privações de viveres. O exercito francez no Mexico sóbe hoje á mais de vinte mil homens, sendo provavel que esse numero não baste para continuar aquella guerra. Os viveres para esse exercito são quasi na totalidade importados da Havana, dos Estados Unidos e das Bahamas, por que os naturaes do paiz não dão quartel ao inimigo. De Vera Cruz se communica que o general Almonte dera a demissão de chefe supremo do Mexico.

As noticias dos Estados Unidos são pacificas, em relação ás operações dos exercitos combatentes. Entretanto o presidente Lincoln tomava as medidas necessarias para dar um novo impulso á guerra, tendo conseguido do senado autorisação por tres annos para conceder cartas de marca. O senado adoptará tambem a lei que obriga todos os cidadãos da idade de 20 a 45 annos ao serviço militar durante tres annos.

As tentativas de paz por parte do governo francez produziram em Washington o effeito contrario ao que se esperava. O gabinete do presidente Lincoln não está disposto a ouvir fallar de paz, a não ser que a confederação queira submetter-se sem condições previas á autoridade federal; e vê com máus olhos que a Europa queira intervir, embora amigavelmente, nos negocios internos da União, desconfiando de mais que se busca um pretexto para prompto reconhecimento da confederação.

Em França deve ter causado muita contrariedade o frio acolhimento que teve em Washington a proposta de mediação do imperador Napoleão; e presumindo este resultado, algumas folhas de Nova-York manifestaram o receio de que o gabinete das Tulherias venha a reconhecer brevemente a confederação do sul. Alludindo á essa eventualidade, a imprensa americana pondera que isso justificaria um rompimento entre a União e a França.

Porto 26 de fevereiro.

É grande a anciedade por noticias que definam de um modo positivo a maneira por que o governo inglez avaliou o insolito procedimento do seu ministro na côrte do Rio de Janeiro. O que se sabe a tal respeito não satisfaz o solicito interesse com que todos desejam saber o desenlace do conflicto anglo-brasileiro. Esperaremos, confiados na justiça da causa.

O governo, em conformidade com a anachronica legislação *protectora* da agricultura e commercio dos vinhos do Douro e em presença do juizo do anno feito pela commissão reguladora, decretou um corte no vinho approvado pelo jury qualificador para exportação. O corte foi na insignificancia de 14,291 e meia pipas, sem ao menos escapar a *fracção* que a consciencia e escrupulosidade dos provadores (!) tinha feito apparecer.

Esta medida governativa e *altamente protectora* é fundada nos seguintes considerados que textualmente copiamos do decreto:

« 1º Que foram submettidas á prova 65,836 pipas de vinhos, das quaes ficaram habilitadas para exportação universal 54,291 e meia pipas, e para consumo 11,544 e meia.

« 2º Que a exportação pela foz do Douro foi no ultimo anno findo de 29,710 pipas.

« 3º Que a média da exportação nos ultimos cinco annos attingio a 24,143 pipas, quantidade que excede muito á que foi exportada no anno anterior.

« Visto os artigos 4 e 5 do decreto com força de lei de 11 de outubro de 1852:

« Hei por bem, conformando-me com a proposta da commissão reguladôra da agricultura e commercio dos vinhos do Douro, ordenar que sejam habilitadas para exportação universal 40,000 pipas de vinho da novidade de 1862 produzidas no districto da demarcação do Douro. »

Temos, pois, uma escassez ficticia nos vinhos do Douro da ultima novidade, para segurar o mercado um preço elevado ao vinho existente das anteriores novidades. Ainda mais um anno vigorou o systema oppressivo e absurdo que começa na demarcação do terreno vinhateiro e acaba nas mentirosas guias de exportação, que são negociaveis como as letras de cambio e papeis de credito.

Na camara dos pares apresentou a commissão de fazenda o seu parecer sobre o projecto de lei, já approvado na camara electiva, que tem por fim collocar o banco Mercantil Portuense nas mesmas circumstancias dos outros dous estabelecimentos bancarios desta cidade, autorisando-o a emittir, durante vinte annos, notas pagaveis ao portador ou letras á ordem, e bem assim poder o mesmo banco emittir notas do valor de 100$000, quando actualmente só as pode emittir de 9$000, 18$ e 50$.

Por este projecto de lei é o banco obrigado a conservar em caixa, em moedas de ouro ou prata, um terço, pelo menos, do que dever por letras á vista, por notas em circulação, e por depositos, não se comprehendendo as letras a prazo, por isso que estas teem uma época determinada de vencimento e não podem confundir-se com as obrigações á vista.

A companhia—Utilidade Publica—resolveu em reunião de assembléa geral do dia 16 sob proposta de que fallamos na anterior missiva, converter a companhia em banco, sem prejuizo dos seus fins primitivos, e respeitando os contratos celebrados. Nomeou-se uma commissão para elaborar o projecto de reforma dos estatutos, a qual ficou composta dos membros da mesa da assembléa geral, da direcção e dos cavalleiros de quem partio a iniciativa desta reforma os Srs. Faria Guimarães, e Ferreira Beiler.

Os dous bancos em projecto —Industrial do Porto, e Commercio e Industria—continuam nos seus trabalhos preparatorios. Teem se empenhado alguns cavalleiros para operar uma fusão, mas parece-nos que teem encontrado embaraços, senão impossiveis, pelo menos difficeis de vencer. Amanhãa reunem se os subscriptores do Industrial do Porto para discutirem o projecto de estatutos.

A caixa filial do banco de Portugal, nesta cidade, não publica os seus balancetes; que é de crêr remetta mensalmente á directoria do mesmo banco. O movimento da caixa é por esta razão pouco conhecido.

O banco de Portugal não costumava mandar imprimir e publicar os seus relatorios; lê-lo pela primeira vez, no corrente anno, com referencia ao de 1862. Neste documento encontramos o seguinte paragrapho sob a epigraphe de caixa filial no Porto:

« Continuou a funccionar regularmente este ramo filial que temos conservado, mesmo em presença da competencia de outros estabelecimentos bancarios, na segunda cidade do reino; e as suas operações de caixa propriamente ditas, dirigidas com a costumada prudencia e acerto de sua administração, segundo as ordens emanadas da direcção, não foram mais limitadas do que no anno antecedente, antes pelo contrario foram em maior escala; e se a verba de ganhos e perdas apparece menor neste anno, a differença provém principalmente da falta de entregas de sommas por conta da junta do credito publico, das quaes se deixou de perceber a commissão competente. O lucro liquido das operações que effectuou foi de 18:432$479.

A commissão de exame de contas diz na parte do seu parecer respeitante á caixa filial o seguinte:

« Posto que a caixa filial no Porto continuasse no ultimo anno a funccionar regularmente, apezar da concurrencia de outros estabelecimentos identicos fundados na segunda cidade do reino, espera a commissão que a futura direcção procurará, com a conveniente prudencia, fazer com que a caixa filial dê ás suas operações do banco o desenvolvimento que esteja em mais harmonia com os meios de que dispõe, com as necessidades da circulação interna, e com os serviços que as instituições de tal natureza podem fazer ás praças do mundo mercantil com que este paiz conserva relações commerciaes.

« Parece á commissão que se deverá recommendar á futura direcção que continue a requerer ao governo a indemnisação da quantia de 40:000$ subtrahida das sommas depositadas na caixa filial do Porto no anno de 1846; e lembra a commissão por esta occasião que, talvez, se podesse obter o pagamento desta quantia por encontro em alguma operação. »

A falta de publicidade em tudo que o publico ou por interesse ou por curiosidade deseja saber, é uma grande falta nos paizes em que a imprensa é liberrima. Dá muitas vezes lugar a supposições menos exactas, mas que de alguma forma são autorisadas pelo sigillo que se guardou. Neste caso estava o producto da subscripção promovida no Rio de Janeiro, pela Sra. condessa de Thomar em 1860, para o asylo dos orphãos das victimas da febre amarella. Ignoravam os subscriptores o destino que se havia dado ás sommas subscriptas, e só agora, porque o correspondente do *Commercio do Porto* na capital deste imperio, na sua carta de 8 de janeiro, pedio explicação a este respeito, se soube officialmente que com o producto da referida subscripção se tinham comprado 15:900$ de inscripções de 3 % de que o mesmo asylo está de posse desde março do dito anno.

Na ultima correspondencia demos o Sr. bispo do Porto regressado á séde de sua diocese. Enganamo-nos, e enganamos os leitores. Um nosso amigo foi a causa desta inexactidão. O Sr. D. João conserva-se ainda na capital, e fez a sua estréa na camara dos pares fallando contra o decreto dos concursos, e ingerencia do poder civil na jurisdicção ecclesiastica. S. Exc., segundo os periodicos de Lisboa, foi muito infeliz no seu discurso.

Nos dias 1 e 8 de março tem de proceder-se á eleição para deputados nos circulos que foram declarados vagos. São quatorze No primeiro dos referidos dias terá lugar a eleição em Caminha, Vinhaes, Anadia, Aveiro, Estarreja, Macieira de Cambra, Oliveira de Azemeis, Louzã, Pinhel, Castello Branco, Pombal, Faro e Villa Franca de Campos, e no segundo dia em Mirandella. A luta não promette ser grande, como quasi sempre acontece nas eleições para preenchimento de vacaturas.

Foi nomeado por decreto de 12 do corrente secretario do governo civil do Porto o Sr. Manoel Adelino de Figueiredo, que estava exercendo igual emprego no governo civil do districto de Bragança. S. S. é pouco conhecido na vida administrativa, cujo tirocinio encetou ha poucos mezes.

A camara municipal resolveu conservar fechados, durante a quaresma, os talhos que tinha estabelecido, para obstar, pela concurrencia, o augmento do preço da carne.

Naufragou ao entrar a barra desta cidade, na tarde do dia 20 do corrente, a barca ingleza *Rowalds* procedente de New Castle com carga de carvão. Salvou-se a tripolação, todo o velame e mastreação, e uma pequena parte da carga.

Na noute passada virou-se, já dentro da barra, uma lancha de pesca tripolada por seis homens. Tres delles morreram.

No dia 13 fez-se a distribuição dos premios a 14 alumnos da aula de primeiras letras da Associação Industrial Portuense, que pela sua assiduidade e estudo se tornaram merecedores dos premios que a patriotica e benemerita sociedade Madrepora do Rio de Janeiro manda distribuir annualmente pelas escolas da instrucção primaria do reino. Os premios consistiram, como nos annos anteriores, em collecções completas do excellente jornal illustrado o *Archivo Pittoresco* de que são proprietarios os distinctos typographos de Lisboa os Srs. Castro & Irmão. O acto foi revestido de todos os requisitos proprios para o tornar solemne. A sala em que elle se effectuou estava simples mas vistosamente decorada.

No primeiro dia de quaresma sahio da igreja dos extinctos frades franciscanos, desta cidade, a procissão de cinza feita pela ordem terceira de S. Francisco. Depois de 1832 fez-se pela primeira vez em 1850, e desde então tem sahido mais quatro vezes. O dia esteve bellissimo, e por isso a affluencia de povo das freguezias suburbanas foi immensa. O transito pelas ruas em que [illegible] de passar a procissão era incommodo. Levava doze andores na ordem em que os mencionamos. De Nossa Senhora da Conceição,

MUTILADO

de S. Francisco dando a regra, de Santa Angela, de S. Roque, de Santa Rosa, de Santo Ivo, de Santa Margarida, de S. Luiz rei de França, de Santa Isabel de Hungria, de S. Carlos Borromeu, de Santa Isabel rainha de Portugal, e do Senhor Crucificado.

Sobre o esplendor e magnificencia da procissão repetiremos mais uma vez que em parte alguma do reino se fazem as festas religiosas com mais grandeza do que no Porto.

Falleceu no dia 22 o Sr. Antonio José Pereira Villaça, commerciante do Porto: Deixou 1 000$000 á Misericordia e 400$000 á ordem terceira do Carmo, e igual quantia á ordem da Santissima Trindade.

Tambem falleceram—no dia 19, em Braga, o abbade de Avellos, que era o padre mais antigo do arcebispado; e no dia 20, em Riba de Ave, o reverendo Joaquim Dias Alves Pimenta, abbade da dita freguezia. Era irmão do bem conhecido commerciante da rua das Hortas, o Sr. José Dias Alves Pimenta.

Foi aberta á circulação publica na estrada em construcção da villa de Barcellos á Povoa do Varzim, o lanço da mesma estrada desde a Ponte das Necessidades até ao principio da Gandra de Gilmonde, que comprehende uns mil metros. A estrada de Villa do Conde á Povoa espera-se que fique concluida no proximo mez de março.

Em Lamego foram arrematados os postes para o telegrapho electrico que deverá pôr em communicação, por meio deste melhoramento moderno, a dita cidade com a capital e o Porto.

Começou a publicar-se este mez em Coimbra um novo periodico politico intitulado a *Liberdade*. Já ali viam a luz publica o *Conimbricense*, o *Tribuno Popular*, e o *Commercio de Coimbra*.

O carnaval terminou nesta cidade e nas provincias sem acontecimento algum desagradavel, a não ser o roubo de 30 moedas feito a um padeiro, em Vianna do Castello, e um acto de vandalismo commettido nas arvores que guarneciam a estrada d'aquella cidade a Caminha, algumas das quaes appareceram cortadas na manhãa de terça-feira dita de entrudo.

No Porto ostentou-se o carnaval no domingo gordo e na terça-feira muito mais animado e interessante do que era dado esperar a avaliar pela pouca animação nos domingos anteriores. Se não sahiram luzidas e custosas cavalgadas, se não appareceram exhibições que se recommendassem pela originalidade do pensamento, houve, em compensação, na tarde d'aquelles dous dias, lindos e amenos com se estivessemos na primavera, uma concorrencia extraordinaria de mascaras pelas ruas, e grande animação ás noutes nos theatros.

O carnaval portuense distinguio-se este anno pela satyra e pelo epigramma; mas nem aquella nem este era representado pelas feições e trajos caracteristicos dos mascarados; era a satyra e o epigramma, que abrangia cousas e pessoas, posto em letra de imprensa, e distribuido com profusão pela multidão que percorria as ruas. Uma grande parte dos impressos era em verso.

Nos tres dias houve bailes nos theatros de S. João, Baquet, Circo, e nos salões da sociedade Terpsichore.

São sempre curiosas, senão de interesse, todas as noticias estatisticas. Por isso que, quando as encontramos, as incluimos nas nossas missivas.

A estatistica da producção, consumo provavel, e quantidade precisa para sementes de cereaes, legumes e tuberculos, no districto de Aveiro, foi no anno ultimamente findo assim organisada:

Producção—169,338 alqueires de trigo; 2:466,798 ditos de milho 76,943 ditos de centeio; 53,041 ditos de cevada; 23,061 ditos de aveia; 146,716 ditos de feijão; 3,141 ditos de fava; 8,505 ditos de tremoços; 1,660 ditos de grão de bico; 3,008 ditos de ervilha; 156,220 ditos de batatas.

Consumo—229,535 alqueires de trigo; 4:219,688 ditos de milho; 87,330 ditos de centeio; 64,571 ditos de cevada; 35,849 ditos de aveia; 132,624 ditos de feijão; 14,477 ditos de fava; 10,556 ditos de tremoços; 1,488 ditos de grão de bico, 2,620 ditos de ervilha; 348,620 ditos de batata.

Semente—38,050 alqueires de trigo; 190,796 ditos de milho; 13,522 ditos de centeio; 8,233 ditos de cevada; 11,376 ditos de aveia; 27,634 ditos de feijão; 992 ditos de fava; 1,912 ditos de tremoços, 226 ditos de grão de bico; 591 ditos de ervilhas; 40,612 ditos de batatas.

O trigo produzio a razão de quatro alqueires e uma quarta por um dito de semeadura; a producção do milho regulou por 12 e um terço, e batata por 3 e dous terços.

E' preciso notar, diz o jornal onde colhemos estes dados, que se a estatistica fosse perfeita tanto a cifra da producção como a de consumo havia de ser mais avultadas. A'vista de serem tão pouco conscienciosos os dados officiaes, não nos é possivel, acrescenta o mesmo jornal, apresentar um trabalho mais completo.

No dito districto de Aveiro ha tres fabricas de louça, sendo uma de porcellana na Vista-Alegre, outra de louça grossa em Villarinho do Bairro, e outra em que se fabricam iguaes productos, no Cojo, na capital do districto.

Ha tres fabricas de vidro, sendo uma na Vista Alegre, outra na Malhada de Ilhavo, e a terceira no Covo, concelho de Ovar quinze olarias, onze as fabrica louça vermelha.

No concelho de Aveiro ha oito olarias, em que se faz louça preta e doze no concelho de Vagos

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista cartas e jornaes da Europa, dos quaes foi portador o vapor inglez *Magdalena*, com datas: de Hamburgo 5, Bruxellas e Paris 7, Londres 8, Madrid 10, Porto 11 e Lisboa 13 do corrente.

A anciedade com que a Europa olha para a insurreição da Polonia, fez com que todas as outras questões empallideçam perante esta.

Ha mais de um mez que aquelle povo tenta sacudir o jugo de ferro do czar, todos os dias a insurreição tomando novas forças. Toda a Europa sympathisa com os esforços da Polonia, onde está talvez eminente uma guerra geral.

O tratado assignado pela Prussia e pela Russia encontra o desfavor das grandes potencias: A França, a Inglaterra e a Austria estão de accôrdo nas bases de um projecto de nota que deve ser dirigido ao gabinete de Berlim sobre a questão polaca; mas a Austria não quer tomar uma resolução definitiva, em quanto não forem bem conhecidas as disposições da Russia, ou em quanto não vir que estes ajustes progridem, e que a Prussia toma na questão uma atitude de intervenção que as potencias occidentaes pretendem impedir.

Nas camaras prussianas a opposição apresentou uma proposta censurando o tratado russo-prussiano. A discussão durou seis horas, e a politica do governo foi gravemente censurada.

Mr. Bismark pronunciou um extenso discurso, e entre outras cousas dignas de attenção nota-se ter dito o presidente do conselho « que o partido revolucionario de toda a Europa sympathisa com a insurreição polaca. »

E logo em seguida, disse « que são falsos os boatos que correram sobre a impressão causada pela noticia de se haver celebrado o tratado russo-prussiano, e que o governo da Prussia nada tem de se arrepender com relação ao tratado que ultimamente assignou com a Russia, nem que mereça as palavras de censura que sobre o assumpto pronunciou lord Russell. »

O voto de censura foi approvado por 246 votos contra 57.

O *Moniteur* prussiano de 4, declara officialmente como invenção falsa e mal intencionada a correspondencia de Paris, que insere a *Independencia Belga* do dia 2, sobre a origem e pretendidas modificações feitas successivamente no tratado de 8 de fevereiro, falsidades que tem por fim desfigurar tão boas relações que existem entre a Russia e a Prussia.

A imprensa ingleza e franceza tem-se occupado muitissimo desta questão:

O *Morning Post* fallando sobre o assumpto diz:

« O convenio russo-prussiano póde fornecer á França uma occasião opportuna para restabelecer as suas fronteiras naturaes. Salvar o rei da Prussia das consequencias deste acto é uma empreza mui difficil. Se em politica tem só um resultado a perda da Polonia prussiana, poderá felicitar-se de se haver livrado facilmente de conflicto. O seu destino está nas mãos das tres grandes potencias. Se estas não entrarem em um accôrdo para o fazer entrar em melhor caminho, cahirá victima das forças aggressivas. As representações da Inglaterra não teriam resultado mas uma pressão moral da Inglaterra, França e Austria, obrando, e sustentadas pela opinião publica na Prussia talvez o salvem. Ainda não estão fechados todos os caminhos para uma retirada airosa. »

Este jornal diz tambem que talvez o rei da Prussia julgue que uma guerra com a F[illegible] será o melhor meio de affastar as attenções do seu povo, dos seus actos menos constitucionaes. A' importancia da causa polaca, que o governo prussiano augmentou fazendo causa commum com a Russia dá a imprensa ingleza grande significação.

O *Times* encara tambem a questão no mesmo sentido:

« Já lá vai o tempo em que a Europa podia soffrer o ultraje da santa alliança. No progresso da civilisação chegou a conhecer-se, como principio de moral publica, que um governo que provoca a resistencia com a sua intoleravel tyrannia não merece apoio algum. A Russia e a Polonia estão frente a frente debaixo da condição de oppressor e opprimido.

« A Polonia tem inquestionavel direito de reclamar o que lhe roubaram. Fê-lo antes e agora de uma maneira pacifica. Os polacos só pediam se cumprissem os tratados; mas o czar irritou-se com tão justo pedido, e recorre a meios de repressão, que o proprio Machiaveli teria condemnado,

Diante da perspectiva de morrer em guarnições impestadas, o polaco infeliz insurgio-se e resolveu-se a morrer na sua propria patria ou a liberta-la do infame jugo. A insurreição estendeu-se rapidamente em toda a Polonia russa. E' porém extraordinario que tenha havido um soberano na Europa que sympathisasse com o procedimento do czar, ao ponto de se unir a elle e de cooperarem juntos. »

Esta linguagem dos jornaes de Londres é acompanhada por toda a imprensa franceza, Os jornaes officiaes censuram o procedimento da Prussia.

O *Constitutionnel* que pouco, tempo antes tomava o partido pela Russia, abrio as suas columnas ás narrações das crueldades praticadas pelos russos. O proprio *Moniteur*, habitualmente tão reservado, pronunciou-se a favor dos polacos.

Nestas circumstancias vê se que as sympathias são geraes a favor da Polonia. Assegura-se que o proprio papa na proxima allocução fallará a favor da polonia.

A *Patrie* abrio uma subscripção a favor dos polacos. Os outros jornaes imitiram.

— Em Varsovia acha-se estabelecida uma commissão secreta revolucionaria, que dirige todo o movimento, que se estende na Polonia. Os esforços do marquez de Wielopolski e da Polonia russa nada tem podido alcançar.

A organisação da commissão é de tal natureza, que até hoje nenhum dos seus membros foi ainda sorprendido pelas autoridades. Os seus despachos e ordens atravessam todo o paiz.

As informações que a commissão recebe dos chefes dos insurgentes são sempre de viva voz, e as ordens e instrucções da commissão são sempre expedidas do mesmo modo.

Os seus agentes entram e saem em Varsovia, percorrem todo o paiz, escapando á perseguição e á vigilancia dos russos. Os decretos e proclamações da commissão são affixados em todas as esquinas. Usa de um sello proprio e tem ao seu serviço uma imprensa.

Os seus actos tem grande actividade. Em Varsovia está nomeado e reside alli um commandante militar, que deve operar quando for preciso.

Os chefes de differentes provincias foram nomeados pela commissão, e junto delles existe um funccionario que é considerado pelos insurgentes como autoridade civil. Todos os chefes estão representados na revolta. Os homens casados, e os menores de 18 annos foram prevenidos pelas commissões secretas para se conservarem nos seus domicilios.

— O governo francez expedio ao de S. Petersburgo um documento em que precisa o que o governo do imperador Napoleão espera da justiça e da generosidade do imperador Alexandre para socegar a Polonia por meio de amplas e serias garantias conforme o direito dos tratados e os principios da civilisação.

Pelos despachos recebidos em Lisboa até a sahida do paquete consta que chegára a Paris o correio do gabinete de S. Petersburgo, portador da resposta que era esperada tão anciosamente; e que corria em Paris o boato de que o imperador da Russia responderá que só faria concessões á Polonia depois da insurreição vencida.

— Quanto ao resultado da insurreição pouco se póde dizer, porque as noticias são contradictorias.

A gazeta da Silesia annuncia haver Langiwitz —á frente de seis mil polacos, derrotado as tropas russas, e occupado Zomtkowitz.

Algumas forças cossacas entraram no territorio austriaco, commettendo ali grandes excessos. As tropas austriacas das fronteiras fizeram fogo sobre elles.

No ataque de Michora as tropas russianas fizeram uma descarga sobre um grupo de quarenta estudantes, grande parte dos quaes foi victima. Entre estes encontrava-se Musinski, da Cracovia, cujo pai, velho de 70 annos, fôra desterrado para a Siberia, onde jazera 20 annos; sendo os seus bens confiscados, declarado morto civilmente e sua esposa obrigada a casar com um russo.

Um despacho de Vienna, de origem russa, diz que as tropas imperiaes tinham alcançado em Brizerini um bando de insurgentes de uns mil homens; da luta entre elles resultou terem os polacos 200 mortos, 20 feridos e 85 prisioneiros, deixando tambem em poder dos russos duas peças de artilharia, um obuz e muitas armas.

Os insurgentes tiveram um general morto e outro ferido.

Um despacho de Cracovia annuncia que entre Mals e Wisszow se estava batendo um corpo russo com os partidos polacos, commandados por Jesioranski e Zelniski.]

Langiewitz atacou os russos no dia 25 em Mologorz, repellindo-os e causando-lhes grandes perdas, por fim dirigio-se para Chenestdy. O combate durou mais de seis horas, jogando sempre a artilharia.

Os russos incendiaram Mologorz.

Todo o palatinato de Kalish está insurgido; o corpo de fiscalisação russa foi obrigado a fugir em massa para a Silesia.

A gazeta de Silesia diz que, em consequencia de um encontro que houve em Opatowch, os russos tinham fugido evacuando Wrisari.

Os insurgentes tinham feito um movimento na direcção da fronteira austriaca, atravessando o Vistula.

Ao mesmo tempo que Langiewitz resistio a um novo ataque, Microlscœitz fixou o seu quartel general á poucas leguas de Kalisch, cidade que este general tencionava atacar.

A Prussia concentra tropas na fronteira da Polonia, segundo communicam telegraphicamente de Berlin.

Um combate empenhado neste ponto terá grande importancia, não só estrategica, mas tambem diplomatica. Kalish é situado na extrema fronteira da Polonia russa, confinando com o ducado de Posen. A sua guarnição está inquieta e manifesta receios.

Se fôr atacada, como se espera, a Europa poderá apreciar se a convenção russo-prussiana de 8 de fevereiro, é ou não um meio de provocar uma grande guerra.

As camaras prussianas não serão dissolvidas, como se suppunha, depois de repetidos votos de opposição ao ministerio. O rei da Prussia continúa com o seu systema anti-liberal.

Continúa em grande escala a deserção dos recrutas da Polonia prussiana. Ultimamente um comboio de 1.200 homens, todos polacos, contava apenas 900 homens quando chegou a Saarbruck.

Diz a *Presse* que existe no ministerio do interior austriaco um projecto de *estatuto* para o Veneto. Diz-se que a sua publicação encontra ainda muitos obstaculos do partido da resistencia e da immobilidade; mas que o imperador está resolvido a vence-los, e que já por intermedio do ministro de estado o conde Mermiaris, vice-presidente do governo, o conde Bembe e o conde Ferrari, deputado geral, receberam ordem de comparecer em Vienna para tomarem parte nas deliberações definitivas ácerca do modo de applicar as novas instituições.

— Cartas de Turin dão como certa a proxima viagem do rei Victor Emmanuel á Bolonha. Diz-se que irá passar depois um mez a Napoles.

A camara electiva approvou por 24 votos contra 32 o projecto de emprestimo.

— Cartas de Roma dizem que o partido mazzinista trabalha com actividade para promover demonstrações.

O governo italiano procede com a maior vigilancia, mas não póde evitar que rebente em Roma um movimento provocado pelos mazzinistas, movimento que as tropas francezas hão de reprimir.

A *Presse* diz que tem esfriado as relações entre o embaixador imperial e a santa sé, por se terem mallogrado todos os esforços daquelle para alcançar alguns melhoramentos, pelo menos na administração interna. Uma parte das providencias que se apontaram, já estava decretada ha muitos annos, e a demora da sua execução era uma evidente prova da má vontade da parte do governo romano.

O papa não aceitou a demissão pedida pelo cardeal Antonelli, do cargo de ministro dos negocios estrangeiros. Esta resolução do cardeal ministro, fôra motivada pelas explicações pedidas pelo ministro de França sobre a prisão de Mr. Fanti. Este individuo estava em Roma encarregado de tratar dos negocios espirituaes da França. O cardeal declarou ao ministro francez, que lhe não constava a prisão, e logo depois dirigio ao papa o pedido da sua demissão.

Lord John Russell declarou haver escripto a lord Odo Russell uma carta manifestando-lhe o sentimento que alimenta, por não querer sua santidade deixar Roma; e declara que não póde ser responsavel pelo que haja escripto o cardeal Antonelli ao nuncio em França.

— A entrada da princeza Alexandra da Dinamarca em Londres foi esplendida.

No dia 10 teve lugar o consorcio desta princeza com o principe de Galles, herdeiro presumptivo do throno britannico. O enthusiasmo foi grande, as festas sumptuosas.

O principe Alfredo que estava doente com uma febre typhoide no hospital de Malta, acha-se melhor. A rainha não permittio que elle assistisse aos festejos do casamento, por não ter feito o seu exame para o posto de segundo tenente da armada.

— Acha-se constituido o ministerio hespanhol, sendo nomeado presidente do conselho e ministro dos estrangeiros, o marquez de Miraflores; Sierra, ministro da fazenda; marquez da Vane, ministro da guerra; Waamond, ministro do reino; Monezes. ministro da justiça; Mate y Alos, ministro da marinha; Moreno, ministro das obras publicas.

As camaras deviam reabrir-se no dia 16.

Foi recebido pelo imperador dos francezes o novo embaixador de Hespanha o Sr. Isturis; o imperador, respondendo ao discurso daquelle diplomata, disse que sempre desejára a felicidade da rainha D. Isabel, e a grandeza da Hespanha.

— Em Portugal progredia a discussão do projecto para a abolição dos vinculos na camara dos deputados; o projecto já tinha sido approvado na generalidade por grande maioria.

Na camara alta havia-se approvado a resposta ao discurso da corôa, depois de uma discussão extensissima.

S. A. a Sra. infanta D. Isabel Maria tinha partido para Roma, para assistir ás ceremonias da semana santa. El-rei Victor Emmanuel agradecera ao 1.º regimento de lanceiros a felicitação que a sua officialidade lhe dirigio, quando o rei de Portugal o nomeou coronel honorario daquelle corpo.

No Porto havia obtido um exito brilhantissimo a opera do maestro portuguez Francisco de Sá Noronha, *Beatriz de Portugal*. A ovação ao celebre compositor excedeu quantas até então se tinham feito naquella cidade para victoriar artistas.

Os jornaes de Lisbôa extratam dos de Londres as notas trocadas entre o representante do Brasil e lord Russell naquella côrte, sobre o conflicto derivado da questão do naufragio do *Prince of Walles*.

As mesmas folhas encarecem a dignidade e energica firmeza do nosso governo, celebrando os termos do protesto feito pelo nosso ministro na sua nota de 26 de fevereiro, dirigida ao conde Russell. Merece attenção o que á este respeito escreve nosso antigo correspondente de Lisbôa.

— No relatorio geral da situação do imperio francez, publicado em 15 de janeiro, ha uma phrase que passou muito espera, contra a republica de Venezuella, que ao principio passou despercebida.

Eis os fundamentos desta questão de que póde resultar uma nova expedição da França como o do Mexico:

« Um negociante francez, Mr. Lebeau, estabelecido ha muitos annos na republica, tinha obtido do antigo presidente Mr. Menages, um privilegio exhorbitante, creando em seu favor um monopolio de moer cereaes á vapor. Quando o actual presidente Mr. Paes foi chamado á suprema magistratura de Venezuella, quiz Mr. Lebeau fazer rivalidar o privilegio, mas o novo presidente responde que existindo no estado de Venezuella a mais ampla liberdade, lhe não era possivel confirmar esse monopolio, não podendo por consequencia, impedir que se estabelecessem industrias iguaes á do sollicitador.

Em vista deste indeferido, Mr. Lebeau foi ter com o consul geral francez, que avocando os interesses do negociante francez, reivindicou com sobeja sobranceria o que elle considerava como um direito adquirido pelo privilegio dado por M[illegible]nagas.

Depois deste conflicto, o consul francez re[illegible]-se a Paris, e approveitou a occasião para [illegible] ao governo imperial a exigir da republica de [illegible]nezuella reparação, pelas perdas e damnos ca[illegible]dos a Lebeau.

Esta reparação foi fixada em 5 milhões de piastras.

Mr. Paes presidente, recusou se naturalmente a satisfazer a indemnisação e enviou as suas instrucções ao seu apresentante em Paris. O encarregado de negocios de Venezuela e depois de ter em balde pretendido conciliar o negocio, e não querendo submetter-se ás pretenções do governo francez, propoz a Mr. Drouyn de Lhuys que repelio com desdém esta proposta, dizendo que a França não carecia de mentor que lhe advogasse os interesses.

E' evidente que Napoleão approveitam com sollicitude esta occasião de estender a sua influencia no sul da America, dominando a seu talento este novo estado, no qual estabeleceria, como quer fazer no Mexico, sem poder que possa contrabalançar o dominio dos estados do norte que elle teme.

Esta supposição é tanto mais provavel, quanto a sollicitude em avocar a si o negocio Lebeau foi grande; negocio que muito se parece com o de Jacker.

O credito Lebeau é ainda menos justificado do que aquelle que deu causa á expedição do Mexico, attendendo á que os compromissos tomados por Mr. Monagas, cahem em face da legislação de Venezuela, e ninguem pode obrigar Mr. Paes a sancionar um privilegio que o seu predecessor, errando, concedeu contra todas as leis do paiz.

— Segundo o despacho que nos enviou o nosso correspondente de Lisboa, vemos que lord Forey vai ser substituido na direcção dos negocios do Mexico por Mr. de Saligny. O governo francez estava muito desgostoso com uma communicação do general Forey em que diz não responder pela terminação da campanha em 1863, se a febre amarella se reproduz na primavera, e que não julga poder tomar Puebla, senão depois de um sitio em regra.

Apezar destes desgostos, o governo francez não quer por modo algum admittir a possibilidade de abandonar a empreza.

No principio de março devia começar o sitio de Puebla.

O general Mexia, um dos generaes mexicanos, ao serviço da França, emprehendeu e bateu o general Doblado.

Diz-se que neste conflicto o general Juarez perdeu 400 mil piastras que se suppõe eram destinadas ao pagamento do exercito mexicano.

Tem sido enforcados em Tampico e Jalapa, muitos mexicanos, suspeitos de auxiliarem as operações do exercito expedicionario.

— Publicou-se em Paris a nota que o governo dos Estados-Unidos, dirigio ao governo francez em resposta ao despacho que este enviara, propondo que commissarios nomeados pelas duas partes belligerantes—Norte e Sul—se reunissem em terreno neutral, e alli tratassem de discutir e accordar nas condições da paz.

O despacho do ministro americano não deixa de fazer justiça ás intenções do imperador e ao desejo que tem de ver restabelecida a paz, mas apresenta as razões que o governo federal tem para não partilhar da opinião do gabinete francez, quanto aos meios que se propõem para se pôr termo á luta.

Muitos jornaes americanos censuram o presidente Lincoln por não haver aceitado os conselhos da França; outros defendem o acto do presidente; pelo que se vê que as opiniões estão muito divididas, votando uns pela paz e outros pela guerra.

O *York Times* declara que todo o reconhecimento do sul por qualquer potencia estrangeira em quanto durar a lucta, equivalerá a uma declaração de guerra.

Espera-se que haja mudança ministerial em Washington, depois do adiamento do congresso.

Em Richmond corre o boato de que os estados do Noroeste manifestam o intento de formar uma confederação separada.

O senado votou uma lei impondo o serviço militar a todos os cidadãos de 20 a 45 annos.

O norte toma novo aspecto bellicoso. Começou o bombardeamento de Wicksburgo; fazem-se preparativos para o ataque de Charlestown, tomando os federaes novamente a offensiva no Savannah.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. Dr. Buarque de Macêdo, na sessão de 11 do corrente.

O Sr. Buarque de Macêdo:—Sr. presidente, levanto-me com a convicção de que quesquer que sejam os argumentos que eu tenha de adduzir em sustentação do projecto, elle será regeitado. O espirito da casa parece mal preparado para receber e adoptar a medida que se discute, que aos olhos de muitos parece inconveniente, e de quasi todos os meus nobres collegas de inoportuna. Nesta situação, Sr. presidente, eu difficilmente convencerei aos nobres deputados que impugnam o projecto que os seus argumentos não são procedentes, que elles, affastando-se do caminho que deviam seguir nesta discussão, trataram somente de uma ou outra das disposições que se pretende adoptar, e que esqueceram-se das questões de principio, da conveniencia da medida, da necessidade emfim de regular a taxa das barreiras por uma disposição legislativa.

Hontem, quando occupei a attenção da casa sobre a materia de que se trata, comecei por demonstrar, que sendo o pedagio um imposto só podia ser decretado e regulado por uma disposição legislativa; que pela sua natureza especial devia ser votado annualmente; que o seu producto era applicado exclusivamente a confecção, conservação e administração das estradas, e que por este facto era elle objecto de uma percepção excepcional; finalmente, que essa taxa era proporcional as necessidades a que em cada anno devia ella prover.

Suppuz que os honrados deputados que me contrariaram começassem igualmente a sua contestação impugnando as bases que expuz a casa, e segundo as quaes foi o projecto confeccionado: assim, porém, não se fez, e nada se produzio aqui que me fizesse crer que os principios que invoquei não são verdadeiros, e que não são os que devem regular a materia.

Em seguida fiz sentir a assembléa que não se trata de uma innovação; que apenas se procura retirar do poder administrativo uma attribuição, que illegalmente lhe é confiada, que se quer regular por lei o que indevidamente ha sido até hoje por disposições regulamentares: ainda neste ponto não foi contestado, não se disse uma palavra com a qual se pretendesse demonstrar que a administração é competente para regular a materia, e que o regulamento em vigor, que dispõe a forma de percepção da taxa das barreiras, é preferivel ao projecto que a casa aprecia.

Tratando-se nesta discussão de examinar a conveniencia do projecto, e nada se tendo produzido contra ella, porquanto os nobres deputados limitaram-se á fallar genericamente de suas disposições, que podem ser emendadas em segunda discussão, não julgo procedente a impugnação que na casa se lhe tem feito.

O pedagio, Sr. presidente, é cobrado nas estradas e pontes provinciaes segundo as disposições do regulamento de 23 de agosto de 1859, promulgado por V. Exc. quando occupava a cadeira da administração da provincia.

Neste regulamento concede-se á administração uma ampla faculdade, a meu ver exorbitante das suas attribuições; infringe-se de uma maneira muito directa o principio constitucional em virtude do qual os impostos só podem ser decretados pelo poder legislativo; e esta infracção é tanto mais sensivel para a percepção da taxa das barreiras, quanto esta taxa deve ser decretada annualmente, como disse, e segundo as necessidades a que são destinadas.

O art. 1º do regulamento a que me refiro diz: « Nas estradas provinciaes haverá barreiras que guardarão entre si distancias nunca menos de duas leguas, excepto as que se acham actualmente creadas. »

Neste artigo se vê que a distancia de duas leguas, fixada por um acto administrativo, é variavel, e que segundo ella tem de oscilar igualmente o imposto; d'onde se conclue que a percepção da taxa das barreiras, pode ser mais ou menos gravosa segundo o que determinar a administração, o que é illegal, porquanto a consequencia que dahi resulta é que o poder executivo pode reger uma materia de imposição.

O projecto foi estabelecido em virtude de uma disposição consignada em uma lei de orçamento, é verdade, mas nesse lei nada se disse acerca das distancias que entre si devem guardar as barreiras, o que entretanto é essencial nesta materia e só pode ser regulado pelo corpo legislativo. Sendo assim, é claro que o regulamento expedido não pode continuar em vigor sem infracção de lei, sem que sejam atacados os principios que regulam a materia de impostos.

Entrando na analyse dos argumentos que foram produzidos pelos nobres deputados que impunam o projecto, eu vejo que são elles pouco procedentes e sem importancia para a actual discussão. A idéa de que a medida que pretende o projecto regular é gravosa servio de base a toda argumentação dos nobres deputados; o sentido em que este pensamento foi enunciado não me pareceu bem definido pelos honrados membros, que apenas se limitaram a sua these sem especie alguma de demonstração.

Da leitura e apreciação que fizeram os nobres deputados dos artigos do projeto, pareceu-me ver que se pretendia inferir a sua inconveniencia, não da forma de regular de preferencia a materia por uma disposição legislativa, mas tãosomente das exigencias nellas contidas.

Embora não seja este o meio de apreciar o projecto nesta discussão, eu sou obrigado a acompanhar os nobres deputados no mesmo terreno, para que chegue a convencer a casa da improcedencia dos seus argumentos.

A primeira allegação feita em impugnação do projecto foi que o presidente da provincia já estava autorisado para regular a taxa das barreiras, e que o projecto parecia por este facto superfluo. Já mostrei, Sr. presidente, que essa autorisação era illegal; que não se tratava de um objecto que podesse ser regido pelos regulamentos expedidos pelo poder executivo; e visto como os nobres deputados não contestaram que a materia fosse de exclusiva competencia do poder legislativo, *ipso facto* reconheceram a necessidade de ser cassada aquella faculdade; d'onde se vê que a allegação cabe por terra.

A distancia de 3,000 braças escolhida como medida para o estabelecimento das barreiras é tida pelos nobres deputados como demasiadamente curta.

Esta medida, senhor presidente, é a legua hoje adoptada no paiz; e está consignada no projecto como a mais conveniente, e a unica que de uma maneira invariavel traz como resultado uma arrecadação de taxa sufficiente para o fim a que é esta destinada. Se a assembléa entende que esta distancia torna o imposto vexatorio, alargue-o, eleve-a a quatro, cinco ou seis mil braças; mas por este facto não se conteste a utilidade do projecto.

E' sómente nas segundas e terceiras discussões que os projectos podem ser emendados; por essa occasião a casa, convenientemente esclarecida, altere aquellas disposições pela forma que lhe parecer a mais acertada. Este argumento portanto não serve para que se impugne a conveniencia do projecto.

Gritou-se alarma, Sr. presidente, contra a disposição do projecto que exige 10 réis por cada peão nas pontes de um vão superior de 50 palmos, e igual pedagio nas estradas e naquellas por cada animal suino, e até disso se quiz tirar um ridiculo. Entretanto não se allegou que esta disposição fosse vexatoria, mas se disse sómente que ella era inexequivel, porque os mendigos do paiz haviam destrahido todas as moedas de 10 réis!

Já disse na casa que as disposições do projecto erem extrahidas do regulamento que actualmente rege a materia, e de leis que em outros paizes regulam o pedagio das estradas; neste caso se acha a disposição relativa a escolha da moeda de 10 reis, que encontrei-a consignada no regulamento que actualmente vigora.

Creio, Sr. presidente, que quando V. Exc. promulgou o regulamento para a percepção da taxa das barreiras não lhe occorreu a idéa tão luminosa dos nobres deputados que impugnaram o projecto, de que as moedas de 10 réis já haviam desapparecido do mercado pela mão imploradora do mendigo! E se a V. Exc. não lhe assaltou tal consideração, muito menos a mim que bebi a idéa no regulamento de V. Exc., e que nunca ouvi fallar de que tivesse apparecido até hoje uma só reclamação das respectivas repartições contra aquella medida, inexequivel na opinião dos nobres deputados.

Este argumento, Sr. presidente, não merecia as honras de uma resposta; elle é por si só tão pouco procedente, que, a não ser em falta de outros que mostrem a inconveniencia do projecto, estou certo que os meus honrados collegas o não invocariam.

Eis-ahi o que na casa se tem levantado contra o projecto, e com o que se pretende desvirtuar as suas disposições.

Se as disposições do projecto são, na opinião dos nobres deputados, contrarias aos interesses publicos, se as julgam vexatorias, proponham para ellas emendas em segunda discussão, mas não se occupem disto agora; mostrem se a materia deve ser regulada por lei, tratem da sua conveniencia.

O Sr. Torres Bandeira:—Eu tenho procurado mostrar que o projecto é inconveniente.

O Sr. Buarque: — Inconveniente em que? O nobre deputado tratou de algumas das disposições do projecto, mas não se occupou da sua conveniencia, nem dos principios segundo os quaes foi elle formulado.

O nobre deputado disse que sempre que se tratava de legislar sobre qualquer materia, se devia ter em vista não só a execução da idéa que se pretendia transformar em lei, como as condições do paiz em que essa lei devia vigorar.

Se não estou enganado foi este o pensamento do nobre deputado.

Não é necessario entrar em larga demonstração para que se veja que o principio invocado pelo nobre deputado foi completamente attendido na confecção do projecto que se discute.

Trata-se de um imposto, e de um imposto indispensavel e autorisado em qualquer paiz; quer-se arrecadar uma taxa sobre a circulação das nossas estradas, taxa que tem uma applicação especial, a qual é a que mais directamente póde ser apreciada pelos contribuintes, e que além de tudo já está autorisada e admittida entre nós. Poder-se-ha dizer dahi que a idéa que se quer converter em lei não está nas nossas condições? não, nem creio que o nobre deputado contestasse a legitimidade de um imposto da natureza do pedagio.

Quanto a maneira da arrecadação deste imposto, ella está regulada no projecto pela forma que me pareceu a mais adaptada ás circumstancias do paiz, e a unica capaz de produzir uma receita sufficiente para o fim especial a que é elle destinado; se esta forma não agrada, que se modifique em segunda discussão, que seja alterada na proxima sessão, visto dever o imposto ser votado annualmente, mas, ainda o repito, não se conteste a conveniencia do projecto por argumentos desta ordem.

Como já disse hontem na casa, uma verba enorme pesa sobre os cofres provinciaes com a conservação e reparos das estradas....

O Sr. Catanho:—Talvez seja devido á má administração dos dinheiros publicos.

O Sr. Buarque:—Não é só isto: ha verdadeira insufficiencia na verba consignada para aquelle fim. E' preciso attender que a conservação das nossas estradas não se póde fazer com a mesma economia que em outros paizes, livres desses chuvas torrenciaes que annualmente cahem no interior da provincia;...

O Sr. Barros Barreto:—Apoiado.

O Sr. Buarque:—.... e o extravio que porventura possa ter a somma que destinamos á essa conservação, é um abuso que devemos extirpar, mas que não nos deve impedir a que provamos á essa necessidade publica. Os abusos que o nobre deputado invoca, são verdadeiras aberrações administrativas, e que quasi sempre se encontram em todos os ramos do serviço publico.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Buarque: — Desde que dispozermos de recursos sufficientes, desde que as vistas da administração se dirigirem para este ramo do interesse publico, nós havemos ter boas vias de communicação, e então o imposto de pedagio será tido como bemvindo.

O Sr. Torres Bandeira: — A falta de recursos parece-me que não autorisa a medida do projecto.

O Sr. Witruvio: — E mesmo se deve tornar o imposto o menos odioso possivel.

O Sr. Buarque: — O nobre deputado, permitta que lh'o diga, parece-me que está laborando em um erro ácerca do principio fundamental do pedagio. Diga-me o nobre deputado, e desculpe-me fazer esta pergunta: ha imposto mais facil de supportar de que o pedagio? Ha algum imposto cuja applicação seja mais patente e immediatamente apreciada pelos contribuintes do que o pedagio?

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Barque:—Os nobres deputados clamam contra o projecto, julgam-no gravoso pelas distancias que devem guardar as barreiras; entendem que essas distancias não são convenientes pelo estado em que dizem achar-se a agricultura da provincia. Bem: eu aceito, e voto por qualquer restricção neste sentido. Mas, senhores, será ou não mais regular que uma disposição de lei fixe o pedagio e a fórma da sua arrecadação? Será porventura uma garantia deixar-se a administração estabelecer barreiras á seu bel prazer? Sigam qualquer base na distribuição das estações daquella taxa, adoptem mesmo a medida de duas leguas consignada no regulamento, mas que se faça tudo isso por lei, que sigamos o que nos aconselham os principios da sciencia e o que nos dicta a constituição.

Eu vou mostrar á casa, Sr. presidente, a maneira irregular pela qual o pedagio é estabelecido e arrecadado nas estradas provinciaes para que se veja, que, mesmo na fórma do respectivo regulamento, esse importante ramo da receita publica não é devidamente explorado.

Na estrada do sul existem duas barreiras; uma na distancia de 2,000 braças, em Motocolombó, e outra no lugar denominado Ponte dos Carvalhos. A distancia da primeira destas barreiras é menor do que a que está fixada para medida no projecto, não será portanto por si [illegible] os nobres deputados o impugnarão; na segunda barreira a distancia é de 10,000 braças, referidas á esta cidade, ou 8,000 a primeira estação, o que está fóra da disposição do regulamento; e até o fim da estrada nenhuma outra barreira existe.

Desde já faço notar que o producto de duas barreiras em uma estrada semelhante não póde ser sufficiente para a sua manutenção; e que, ou esta será abandonada, ou teremos, e é o que se pratica, o producto de outras barreiras, e outras receitas diversas da provincia applicadas á conservação daquella estrada.

(Trocam-se muitos apartes.)

Eis ahi o erro: se temos de crear novos impostos, lancemos mão daquelles que são mais faceis de supportar, e que tem a applicação especial para a necessidade cuja satisfação se reclame.

Vamos a estrada da Victoria.

N'esta estrada existe uma barreira em Giquiá, na distancia de 3,000 braças, outra em Jaboatão na distancia de 8,000, e uma em Tapacurá na distancia de 20,000. E' esta uma estrada de grande transito, e quer clama uma despendiosa conservação.

Ninguem dirá que uma semelhante distribuição está conforme o regulamento, e que o pedagio arrecadado nesta estrada é proporcional as necessidades da sua conservação e reparos.

Na estrada do Páo d'Alho existe a barreira da Passagem da Magdalena, distante desta cidade 1,500 braças, e a de Caxangá na distancia de 5,000. Em rigor se poderia dizer que estas barreiras dão um producto sufficiente para a conservação desta estrada até o povoado de Caxangá; d'ahi por diante, até o termo da estrada construida, toda a conservação é paga para quem d'ella não se utilisa, por impostos arrecadados em pontes e sobre objectos diversos e que por ali não circularam.

Na estrada do norte temos a barreira de Olinda na distancia de 3,300 braças, e a de Bujari na de 28,000 braças! Ainda aqui temos o imposto percebido em outras estradas, cujas barreiras estejam a 1,500, 2,000 ou 3,000 braças pagando a conservação desta, que tem duas barreiras, uma a 3,300 braças de distancia e outra a 28,000; ou, quando isto se não dê, temos os contribuintes da cidade do Recife, por exemplo, ou de outro ponto da provincia que não se utilisaram da estrada de Bujari pagando a sua conservação desta, o que é completamente contrario a todos os principios que regulam o pedagio.

O Sr. Barros Barreto: — Esta estrada não está concluida.

O Sr. Buarque:— Se não está concluida até a barreira, esta é illegal.

Um Nobre Deputado:— E' para a ponte.

O Sr. Buarque:— A estrada ainda não está concluida, mas é natural que, a semelhança do que se tem praticado, as novas barreiras sejam estabelecidas pelo arbitrio com que foram collocadas as outras, que já se acham illegalmente distribuidas.

O Sr. Machado Portella: — Illegalmente não, inconvenientemente póde ser.

Trocam-se outros apartes.

O Sr. Buarque:— Entendo, Sr. presidente, que não fixando a lei a distancia-medida segundo a qual as barreiras devem ser estabelecidas o regulamento é illegal desde que por si o faz.

O Sr. Barros Barreto:— Mas, se a lei estabeleceu esses distancias.

O Sr. Fenelon:— Mostre a lei.

O Sr. Buarque:—O regulamento foi quem marcou as distancias.

Foi para a execução das leis ns. 473 e 244 que se expedio o regulamento a que me tenho referido, e em nenhuma dellas se trata das distancias que devem guardar as barreiras.

O Sr. Fenelon:— O presidente amanhãa póde estabelece-las de milha em milha.

O Sr. Buarque:— Apoiado.

Como muito bem diz o nobre deputado, do arbitrio da administração resulta que a taxa das barreiras é variavel, não conforme as necessidades a que é ella destinada a prover, mas tão sómente segundo a fórma que pelo presidente for estabelecida para a sua percepção. D'ahi resulta que o poder executivo regula uma materia de impostos, o que é inconstitucional.

Tenho concluido.

REVISTA DIARIA

A assembléa provincial approvou sabbado em terceira discussão o projecto de força policial, que fica dependendo de uma outra em consequencia de nova emenda apresentada.

Ao depois approvou em primeira, o de n. 3, creando uma freguezia na povoação da Pedra, com um requerimento do Sr. Torres Bandeira, mandando ouvir o diocesano, sem prejuizo da 2ª discussão do projecto.

Havendo o Sr. Catanho requerido a nomeação de uma commissão de exame no theatro de Santa Isabel, e sido approvado, foram nomeados pelo Sr. presidente, os Srs. Catanho, Torres Bandeira e Luiz Felippe.

Entrando em primeira discussão o projecto n. 4, concedendo prorogação de prazo aos concessionarios de carros de praça, é approvado, depois de orarem os Sr. Francisco João e Buarque.

Igualmente foi approvado em primeira discussão o projecto n. 1 de 1862, definindo os limites da freguezia de Quipapá.

A ordem do dia de hoje é: segunda discussão da emenda do projecto de força policial, e primeira do projecto deste anno.

— O vapor *Mamanguape*, entrado sabbado em nosso porto, vindo de Alagoas e Sergipe, foi portador de jornaes daquella até 26 e deste até 19 do corrente.

Em Sergipe teve lugar a abertura da assembléa provincial, a 4 do corrente. Havia tomado posse do cargo de juiz de direito da capital o Dr. José Nicoláo Rigueira Costa.

Em Alagoas era já conhecido na capital, o resultado da eleição para um deputado provincial, pelo primeiro districto, nos collegios de Maceió, Atalaia, Pilar, Assembléa e Villa do Norte, faltando os de Porto Calvo, Porto de Pedras, Camaragibe e Imperatriz, cujo resultado, é o seguinte:

Dr. Carlos Lobo.. 246
Major Miranda... 157

Do segundo districto, onde tambem se procede á eleição de um deputado provincial, apenas constava o resultado da capital, onde foram votados:

José Francisco Soares.. 40
Vigario Maia.......... 5

Ainda se não podéra reunir a assembléa em sessão preparatoria, por falta de membros respectivos.

Lê-se no *Diario do Commercio*:

« Eleição de Santa Luiza do Norte.—Compareceram 60 eleitores; e procedendo-se o recebimento das listas a urna deu 88. O presidente do collegio Costa Graça, ao tirar as listas da urna ia dispregando uma das outras; o que fazia com o maior escandalo conforme foi testemunhado por pessoas insuspeitas que nos informam este facto.

« Apresentando-se como supplentes para serem admittidos a votar em lugar de igual numero de eleitores que são fallecidos, a mesa do collegio a seu capricho não os admittio.

« Protestaram elles contra essa violencia e outros vicios da eleição e não quiz a mesa tomar o protesto; procuraram os tabelliães e nenhum se prestou a receber o protesto em seu cartorio, recorreram então ao escrivão da subdelegacia perante quem protestaram contra os abusos dessa eleição.

« Consta que o delegado de policia Dr. Oiticica sem ser eleitor se apresentou no collegio do norte, protegendo com sua autorisada palavra o vicio da eleição. ! ! »

— No dia 23 do corrente principiou a arrecadação das mensalidades dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos do Gymnasio, correspondentes ao segundo quartel de abril á junho.

— Teve ultimamente lugar a reunião dos credores da massa fallida de C. J. Astley & C., afim de tratarem da concordata proposta, a qual foi concedida com o abate de 60 por cento, sendo pago o debito em duas prestações, uma das quas em maio proximo.

A probidade que sempre apresentaram os gerentes desta casa entre nós, e mais que tudo a justiça que lhes assistia na presente quadra, mereciam semelhante solução, que bem prova terem sido ponderadas essas considerações pelos respectivos credores.

— Escrevem-nos em 21 do corrente:

« Uma carta datada de hontem do Bom Conselho, diz o seguinte:

« Foi accommettido hontem ao meio dia, do cholera-morbus o prestimoso capitão Firmiano Soares Vilella, no sitio—Escalvado—e seguindo para alli o Dr. Pedra, não pôde salva-lo e pereceu entre mil soffrimentos, hoje á 1 hora da manhãa. A terra lhe seja leve!

« Ainda actuam as mesmas causas, os mesmos fócos, que produzem o mal reinante e á não haver uma desinfecção geral, jámais o cholera deixará este desditoso torrão, tão digno de melhor sorte.

« Portanto, meu caro Sr. redactor, o termo do Bom Conselho está sendo devastado: o governo não tem mais nada a fazer para remover aquelle estado.

« O que é mister são providencias que partam daquella municipalidade e tambem de S. Exc. Rvm. quanto a certos factos que temos indicado.

« Continúa a ser sinceramente lamentado o desastre occorrido por occasião da deligencia a que me referi em outra. O fallecido chamava-se José Ferreira de Araujo, filho do finado José Ferreira, e tio do capitão Victor Corrêa; apenas contava 18 annos de idade e a douas que era casado com uma joven senhora, sua prima, que segundo corre, está em continuos delirios.»

— Duas palavras ainda diremos acerca das taes *queixumes* do Sr. Joaquim Marinho contra o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos; e isto tão sómente para mostrar o nenhum fundamento delles, e sua manifesta impropriedade.

Nunca dissemos que o Sr. Dr. Carolino deixára de receber do Sr. Marinho o importe da conta que lhe mandou; o que affiançamos foi, que em consequencia do Sr. Marinho julgar-se versado na materia, e ter posto obstaculos ao tratamento, como ficou provado com o trecho fiel de uma sua carta datada de 13 de janeiro do anno passado, que publicamos, o Sr. Dr. Carolino retirou-se desse tratamento, mandando-lhe a dita conta. E quanto a insistir o Sr. Marinho em dizer, que o distincto medico especulou, etc., seria bem facil isso de verificar-se, convocando o Sr. Marinho uma junta dos mais habilitados medicos desta capital, e da qual fizesse parte o Sr. Dr. Carolino; porque então ver-se-hia com quanta razão procedeu o operador, não querendo submetter-se aos prejuizos daquelle doente.

Entretanto, que para finalisarmos esta questão, limitamo-nos a transcrever com a maior exactidão possivel, um ponto de outra carta do mesmo Sr. Marinho, dirigida ao Sr. Dr. Carolino, e que consiste no seguinte:

« Cabe-me aqui assegurar-lhe minha *gratidão* pelo trabalho referido, e bem assim, os sentimentos de *estima* e *consideração* com que tenho a honra de assignar-me, etc., etc. — Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque. »

E note-se que da data dessa carta em diante, isto é, de 14 de janeiro proximo passado, nunca mais o Sr. Dr. Carolino relacionou-se com o Sr. Marinho até o dia 21 do corrente mez, dia em que este fizera no *Diario* a offensiva pergunta á aquelle medico.

Por conseguinte, é bem fóra de duvida, que o Sr. Marinho hoje chama especulação o trabalho que, ha quasi tres mezes, elle mesmo julgou digno de sua *gratidão* !....

E quem não vê, que a querer o Sr. Dr. Carolino especular com os soffrimentos do Sr. Marinho, em vez de despedir-se, como o fez, por não querer este subjeitar-se aos preceitos da sciencia, ao contrario, condescenderia com o charlatanismo do Sr. Marinho, simulando até a operação que elle lá imaginára, até que afinal, no fim de trinta ou mais dias, podesse ter o direito de exi-

MUTILADO

gir um soffrivel estipendio? Parece claro que essa seria a conducta do medico que quizesse especular.

O publico, pois, a quem está affecta esta questão, em apparencia provocada com calculo, fará a devida justiça ao distincto medico o Sr. Dr. Carolino, e como o tem feito a Revista Diaria; sendo certo que, em abono de sua reputação, falla mais alto o numero de pessoas pobres á quem tem elle aqui tratado, e continua a tratar, e o desenteresse mesmo com que á muitos, que não são pobres, prodigalisa sua reconhecida pericia.

— O vapor francez que deve chegar á nosso porto de 10 á 14 de abril, é o *Estremadure*, que sahio de Bordéos á 25 do corrente.

— Achavam-se, a carga, no Havre: para o nosso porto, a barca franceza *Sphère*; e para os do Maranhão e Pará, a barca franceza *Marie Nicolas*.

— A fabrica de refinação de assucar, estabelecida no Monteiro, que esteve parada por algum tempo, acha-se de novo em andamento e seus productos expostos ao publico, que já tem apreciado sua bondade e pureza comparado com o assucar areiado de que geralmente se faz uso nesta cidade, e isto com a pequena differença de 500 a 600 reis em arroba, differença que fica compensada com o menor consumo, visto como em igualdade de peso, adoça maior porção de liquido do que o outro.

— Remettem-nos o seguinte:

« Pede-se encarrecidamente ao Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, que lance suas vistas para as casas das ruas do Cotovello e dos Pires, onde vão todas as tardes, noites, domingos e dias santos, alguns pais, e filhos de familia, sacrificarem o seu cobrinho, no famoso lasquinet, promettendo-se-lhe declarar de outra vez quaes numeros e donos dessas casas.—A mulher aperriada. »

— Pelo capitão delegado de policia do termo de Beique foi capturado, no dia 4 deste mez, o criminoso Geraldo José Pereira, que ha quatro annos fôra pronunciado por crime de fuga de presos, e acha-se recolhido á cadeia daquella villa.

— No dia 8 do corrente falleceu de anemia, na enfermaria da casa de detenção, o preso Pedro, escravo de Felippe Nery de Souza, da villa de Alagoas, o qual tinha sido alli recolhido em 18 de junho do anno findo, á ordem do subdelegado do Recife, por fugido.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DE 22 AO DIA 26 DE MARÇO DE 1863.

DIA 22 A 27.	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma total Masculino.	Somma total Feminino.
Existiam........	61	51	20	1	»	»	15	11	97	63
Entraram........	4	1	»	»	»	»	1	»		
Sahiram........	9	»	»	»	»	»	»	»		
Morreram........	1	2	»	»	»	»	»	»		
Existem........	55	50	20	1	»	»	16	11	92	62

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 154, sendo 6 homens e 21 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes 5 dias: ás 8 1/2, 7 1/2, 8, 7 1/2, pelo Dr. Dornellas; a 26 pelo Dr. Moscoso no impedimento do Dr. Dornellas. A's 8, 8, 8, 7 3/4, 8 da manhã pelo cirurgião Pinto e de tarde 6, 4, 3, 3 1/2 6 1/2 pelo Dr. Pereira do Carmo.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes dos dias 25, 26 e 27 de março de 1863.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 24 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Carlota, africana, de 28 annos, escrava de Antonio Joaquim, por fugida.

A' ordem do subdelegado do Recife, os pardos Caetano José de Souza, de 36 annos, por suspeito de ser desertor; Luiz, africano, de 40 annos, escravo de Antonio José Pedro Guimarães, por embriaguez e desordem; Antonio, crioulo, de 19 annos, escravo de João da Conceição Bravo, por fugido.

A' ordem do de S. José, João Serapião, pardo, de 20 annos, para averiguações em crime de roubo; Francisca Antonia, parda, de 37 annos, por insultos.

A' ordem do da Boa-Vista, os crioulos Liberio, de 30 annos, escravo de João da Costa; João, de 50 annos, escravo de Olympio Coelho, por fugidos.

A' ordem do do Poço, Luiz de França Viegas, pardo, de 37 annos, por crime de furto.

— Dia 25 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Roque Pereira de Lima, branco, de 30 annos; os pardos Antonio José dos Santos, de 27 annos, Victorino José Gomes da Silva, de 20 annos, José Leonardo dos Santos, de 18 annos, Manoel Feliciano de Mendonça, de 16 annos, por serem desertores, e Antonio José da Fonceca, de 19 annos, para recruta; Mariano, crioulo, de 40 annos, escravo de Antonio Vicente Ferreira, por fugido, vindos do termo de Páo d'Alho; Joaquim José de Luna Freire, branco, de 45 annos, por crime de concussão; Manoel Francisco de Oliveira, pardo de 16 annos, para recruta, vindos do termo de Nazareth; Fabriciano Polycarpo do Espirito-Santo, pardo, de 25 annos, para averiguações.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Manoel do Nascimento, crioulo, de 14 annos, por suspeitas de ser escravo.

A' ordem do de Santo Antonio, Felippe Santiago de Carvalho, crioulo, de 17 annos, sem declaração de motivo.

A' ordem do de S. José, os pardos Firmino Francisco da Rosa, de 19 annos, José Antonio de Paula, de 24 annos, por briga; Gabriel, crioulo, de 48 annos, escravo de Luiz Antonio de Freitas, por insultos.

A' ordem do da Boa-Vista, a crioula Laurinda Maria da Conceição Vieira, de 27 annos, Reymundo, crioulo, de 25 annos, escravo de José Sergio Ferreira, por crime de roubo; Vicente Ferreira dos Santos Barros, pardo, de 18 annos, sem declaração de motivo.

A' ordem do da Magdalena, Luiz Antonio Pereira, crioulo, de 35 annos, por desordem.

A' ordem do da Capunga, Manoel Ferreira da Cunha, branco, de 37 annos, por crime de offensas physicas.

No impedimento do official da 2ª secção.—O amanuense, *Antonio Affonso Ferreira*.

— Dia 26 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Manoel Dantas do Espirito-Santo, de 33 annos, Manoel Ribeiro da Silva, de 32 annos, como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Candido, crioulo, de 38 annos, escravo de Candido Affonso Moreira, por ser encontrado depois do toque de recolher.

A' ordem do de S. José, os africanos Guilherme da Costa, de 20 annos, e Benedicto, de 35 annos, por briga.

A' ordem do da Boa-Vista, os pardos Luiz de França dos Santos Andrade, de 37 annos, por insultos; Joaquina Thereza Nunes, de 35 annos, por crime de furto; Antonio, africano, de 32 annos, escravo do barão do Livramento, sem declaração do motivo.

A' ordem do da Capunga, Henrique, crioulo, de 20 annos, escravo de Albino José Ferreira, sem declaração do motivo.

— Dia 27 —

A' ordem do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santo Antonio, Zacarias Vianna, crioulo, de 54 annos, por não ter cumprido os deveres de fiel depositario.

A' ordem do subdelegado da mesma freguezia, Joanna, parda, de 25 annos, escrava de Antonio Reymundo, á disposição do delegado do 1º districto, sem declaração do motivo.

A' ordem do do Recife, Candido Maximiano dos Santos, crioulo, de 18 annos, á disposição do do Poço, por quem está sendo processado.

A' ordem do da Varzea, Antonio Bernardo da Silva, crioulo, de 22 annos, por suspeito em crime de furto de cavallos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 27 do corrente.

Existiam...... 414 presos.
Entraram...... 4 »
Sahiram . . 9 »
Existem....... 409 »

A saber:
Nacionaes . . 304
Estrangeiros . 35
Mulheres . . 3
Estrangeiras . 2
Escravos...... 58
Escravas . . 7
Total........ 409

Alimentados á custa dos cofres publicos............ 158

— Movimento da enfermaria no dia 28 de março de 1863.

Tiveram baixa:
Felippe Santiago de Carvalho, syphilis.
Antonio, escravo de Manoel Alves da Silva, gastrite.

— Passageiros do vapor inglez *Magdalena*, vindo de Southampton e portos intermedios: Domingos José Pereira Rocha, Manoel José Ribeiro, Robert Weir, Alexandre Fleming, John Gordon, Adam Reid, Alexandre G. Dume, William Cockburnr.

— Passageiros do vapor brasileiro *Mamanguape*, vindo de Maceió e portos intermedios:

Dr. Nicoláo Rigueira Costa e 1 escravo, Dr. Antonio de Paula Hollanda Cavalcanti e 1 escrava, D. Francisca Adelina Paes de Andrade e 1 escrava, Dr. H. C. Coutinho, José de Araujo Lima, Dr. Bernardo de Mendonça, José Ribeiro Campos, Laurence Grant, José Joaquim de Oliveira, capitão José Antonio de Moraes Rego, alferes Felisberto da Costa Correia, alferes Thomé Gomes V. Luna, 33 praças, 10 mulheres, 8 filhos das mesmas praças, 1 criminoso e 5 recrutas.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 27 do corrente 46 rezes.
No dia 28, 92 ditas.

— OBITUARIO DO DIA 28 DE MARÇO NO CEMITERIO PUBLICO:

Galdino, Pernambuco, 45 dias, S. José, espasmo.
Severino, Pernambuco, 3 dias, S. José, espasmo.
Maria, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, gastro interite.
Clementina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio, tetano.
Damião, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, pneumonia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 28 DE MARÇO DE 1863.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Doria, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso commercial.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Seve, Filho & C.
Relator, o Sr. desembargador Silveira;
Sorteados, os Srs. desembargadores Peretti, Lourenço Santiago e Assis.
Deu-se provimento.

Recursos crimes.

Recorrente, o promotor publico;
Recorrido, o juiz de direito.
Relator, o Sr. desembargador Peretti:
Sorteados, os Srs. desembargadores Motta, Accioli e Doria.
Improcedente.
Recorrente, o juizo;
Recorrido, Julião Gonçalves Lima.
Relator, o Sr. desembargador Motta;
Sorteados, os Srs. desembargadores C. Doria, Silveira e Assis.
Improcedente.
Recorrente, o juizo;
Recorrido, Laurindo Francisco Brasil.
Relator, o Sr. desembargador Motta;
Sorteados, os Srs. desembargadores Assis, Accioli e Peretti;
Improcedente.
Recorrente, o juizo;
Recorridos, Luiz Antonio dos Santos e outros.
Relator, o Sr. desembargador Accioli;
Sorteados, os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Gitirana e Assis.
Improcedente.

Habeas-corpus.

Concedeu-se a soltura pedida em ordem de habeas-corpus por Thomaz Antonio de Paula Buarque.

Appellações civeis.

Appellantes, os herdeiros de Manoel Joaquim Pereira;
Appellados, os herdeiros de José Francisco Belém.
Desprezaram-se os embargos.
Appellante, João Evangelista da Costa Passos;
Appellado, Luiz Guedes Alcoforado.
Não se tomou conhecimento.
Appellante, Vicente Ferreira Xavier da Cruz;
Appellada, D. Francisca Escolastica Josepha da Costa.
Confirmada a sentença.
Appellante, Manoel Furtado de Mendonça;
Appellado, Manoel Joaquim de Moura e outros.
Reformada a sentença.
Appellante, Rufino Correia Lima;
Appellada, Thereza Maria de Jesus.
Confirmada a sentença.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante, Laurentino Cavalcanti de Albuquerque e outros.
Appellado, Antonio Gonçalves da Silva.
Appellante, o juizo;
Appellado, Antonio José de Araujo.
Appellante, José Thomaz de Miranda;
Appellada, a justiça.
Appellante, o promotor;
Appellado, o escravo Benedicto.
Appellante, José Antonio Moreira Dias;
Appellada, a justiça.
Appellantes, Manoel Gomes de Almeida e outros;
Appellado, o juizo.
Appellante, o juizo:
Appellado, Manoel Felippe Pereira.
Appellante, Tertulliano Narciso da Rocha;
Appellado, o juizo

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Appellante, João Luiz Vianna;
Appellado, Manoel Lopes da Silva.
Appellante, José Francisco Accioli Lins;
Appellado, Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcanti.
Appellante, Francisco das Chagas Almonia;
Appelladas, Maria da Penha da Conceição e outras.
Appellante, João Paulo de Oliveira;
Appellado, Antonio Vicente de Magalhães.

Revista civel.

Recorrente, Manoel José de Araujo Machado;
Recorrido, Francisco de Souza Monteiro.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silveira:

Appellações crimes.

Appellante, o juizo;
Appellado, o escravo Eloy.
Appellante, João Gomes;
Appellado, o juizo.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Manoel Antonio da Silva.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Appellações crimes.

Appellante, o promotor;
Appellado, José Gomes das Neves;
Appellante, o promotor;
Appellado, o cabra João, escravo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime.

Appellante, Antonio Joaquim de Souza;
Appellado, o juizo.
Appellante, Francisco Pereira Ferragem;
Appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime.

Appellante, o juizo;
Appellado, José Pereira Avelino.

Ao Sr. desembargador Peretti:

Appellação crime.

Appellante, José Vicente Ferreira;
Appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

Appellante, José Ramos Pinheiro;
Appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Assis:

Appellação crime.

Appellante, Francisco Joaquim Bricio dos Santos;
Appellado, Francisco Elias Fontenelles.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, Felix José de Santa Anna.

Ao Sr. desembargador Doria:

Appellação crime.

Appellante, o promotor;
Appellado, Luiz Antonio Cabugá.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, José Teixeira de Carvalho.

Aggravo de petição.

Ao Sr. desembargador Silveira:
Aggravante, Manoel Patrão do Nascimento;
Aggravado, o juizo.
Ao Sr. desembargador Gitirana:
Aggravantes, os herdeiros de João Henriques da Silva;
Aggravado, o juizo.
Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:
Aggravante, D. Joanna de Jesus Neves Duarte;
Aggravado, o juizo.

A 1½ horas da tarde encerrou-se a sessão.

Communicados

Dentro em pouco chegará a Caruarú, para onde acaba de partir, o Sr. Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, que vai tomar posse, e entrar no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos, para que foi nomeado.

Pelo conhecimento perfeito que temos da indole e caracter do Sr. Dr. Miguel Amorim, desde já, e sem receio de nos enganarmos, damos parabens e mil parabens aos habitantes do termo da cidade de Caruarú por te-lo como juiz.

Com a hyperbole com que geralmente se diz de todos a quem se quer elogiar, não diremos, que o Sr. Dr. Miguel Amorim seja um moço de illustração consumada: não, porque seria exagerar, mas affirmamos que já tem o saber e illustração compativel com a sua pequena idade, que é um moço de maneiras affaveis, incontestavelmente intelligente, que tem alguma pratica do fôro, e que, mais e melhor que tudo, tem probidade austera, e com ella o proposito firme de fazer justiça, sem attender a considerações e nem a respeitos.

Realmente, um magistrado assim é o que se deve desejar, porque é um elemento de ordem, e por consequencia uma garantia bem segura para a vida, para a honra, e para a propriedade do cidadão.

Não digamos mais nada: esperemos pela pratica de seus actos, que certamente dará realidade ao que delle se deve esperar: e nós, como seu amigo dedicado, fazemos votos para que seja elle, como homem publico, o que tem sido como homem particular.

Correspondencias

Vejam policiando quem está no caso de ser policiado.

Senhores redactores.—Geral e amarga é a queixa que constantemente se levanta em Serinhãem contra o alferes do corpo de policia Leodegario Pereira Caldas, commandante actual da força alli destacada.

Realmente, pelo que se vê, pelo que se diz, e pelo que se sabe, não são vãas, e nem injustas as queixas e censuras que fazem todos do procedimento desse official; pois que, sem respeitar a dignidade do cargo que occupa, fazendo alardo de inexacto e de impontual no cumprimento de seus deveres, não ha excesso e nem desvario que não tenha elle praticado!

Nisto não ha hyperbole, e nem a menor exageração: os factos, que aliás fallam mais alto que tudo, ahi estão para attestar a verdade desta asserção.

E a vista disto, admira que o Exm. Sr. presidente, cuja administração é e tem sido [illegible] sabia, tão justa e tão moral em todos os seus actos, ainda consinta que continúe no commando do destacamento do termo de Serinhãem esse Sr. Caldas, tão saldeado no desregramento e relaxação, e de quem parece que com propriedade se poderá dizer o que disse o poeta:

Não lhe ceder baixeza, é toda tua??

Fazendo-se justiça a actividade e zelo com que S. Exc. administra a provincia, deve-se plamente crer, que a continuação de um tal commandante, ou antes de um tal flagello, é toda devida á ignorancia em que está S. Exc. do procedimento deste funccionario publico, ou á arte e sagacidade com que seus protectores teem sabido encobrir e desculpar suas gentilezas!

Pois bem: se assim é, se S. Exc. de nada sabe a respeito do commandante actual do destacamento de Serinhãem, como eu creio, fique sem reservas sabendo, que este commandante é aquelle mesmo que na noite do dia 17 de fevereiro deste anno vio impassivel um celebre e famoso José Jacome de Araujo com outros esbordoarem a José Antonio Pereira de Mello, e logo na mesma occasião insultarem atrozmente a Tertuliano José da Silva Pegado, estando elle aliás presente com soldados do seu commando e até fazendo côro com os turbulentos.

Bem pode ser que não seja isto verdade; mas se o não é, então mentio o inspector de quarteirão Francisco Feijó de Mello na parte circumstanciada que deste criminoso facto dera ao respectivo delegado, e cuja parte existe archivada, porque della ha pouco se extrahio certidão authentica, e finalmente mentem todos que foram testemunhas occulares, e auriculares, e que vociferam contra tão inaudito escandalo.

Fique S. Exc. sabendo mais, que este commandante é ainda aquelle, que criminosamente mandou espancar aos tres soldados do 7 batalhão de infanteria do exercito Theodoro José de Santa-Anna, Sabino José Soares, e José Antonio Gomes, e que depois de os massar de páo, contra as leis militares, os mandou metter na enxovia da cadeia de Serinhãem de mistura com outros criminosos, quando para os prender (se tanto podesse e devesse fazer) tinha a prisão do quartel de seu destacamento.

E porque tanta atrocidade? Só porque, diz o intraduzivel Sr. Pereira Caldas, que esses soldados lhe faltaram ao respeito, quando conduzindo do Rio Formoso dous presos para serem entregues ao delegado de Serinhãem, tiveram a desmedida audacia de lhe pergentarem, sem a reverencia e acatamento devido,—quem era o delegado!... Ora que desculpa para ser-se turbulento e cruel! Supponha-se, conceda-se mesmo, que assim foi: e como esses pobres homens, fatigados de uma jornada, poderiam guardar regras de respeito e disciplina militar para com o Sr. Caldas, a quem naquella occasião não conheceram e nem era possivel conhecer como superior por que estava na forma de seu louvavel costume, relaxadamente em mangas de camisa?

Bem pode ser que não seja isto verdade; mas se o não é, então faltou a ella a decisão e parecer proferido pelo conselho de investigação, que se procedeu por este facto, que aliás ahi existe no archivo do 7º batalhão, e que, innocentando os miseros soldados, altamente censura o descommunal procedimento de um tal commandante. Se é pena que se pratique disto entre nós, maior pena é ainda ver passar impunemente, assim como cousa commum e ordinaria!

Até aqui, senhor presidente, tem V. Exc. visto por alto e em resumo os feitos do official do corpo de policia Leodegario Pereira Caldas, como commandante do destacamento de Serinhãem, digne-se agora ver alguns dos menos estrondosos por elle praticados no tempo em que infelizmente exerceu o lugar de subdelegado.

Nesse tempo (que aliás bom é já se ter passado, por que a recordação ainda é terrivel e medonha) nesse tempo, ainda se diz, não era extraordinario e nem novo o desabrimento e grosserias com as partes.

Não, não era certamente; e, alem de outros muitos factos, sirva para prova o que fez, e o que disse o Sr. Pereira Caldas aos negociantes José Martins da Silva Borges e Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha, aos quaes, de parceria com o seu famigerado amigo do peito José Jacome de Araujo, cobrio de improperios, e ameaçou-os com um chicote, só porque ditos negociantes, indo desta cidade a Serinhãem cobrar uma divida de Bento Paulo Zidanes, e encontrando-o na casa de José Jacome a beber e a jogar com este, com o subdelegado, e com outros quejandos, disseram ao devedor mansamente e em tom de conselho—que aquillo não lhe ficava bem.

Se ha ou não verdade neste facto, corra elle por conta das pessoas que o testemunharam e que o propalam, e tambem por conta dos referidos negociantes que o contam a quem queira ouvir, e que o asseveram minuciosamente em cartas por elles firmadas.

Não se trará para aqui, como cousa de grande baixa e de alta monta o facto por todos sabido de um celebre jantar dado na casa do vigario, e em que depois de correr a jorros pela goela dos convivas o delicioso phalerno, travou-se um barulho de facas fóra, e em que o bom subdelegado (parece que tambem transportado de alegria bachal) tudo applaudio, tirando fóra a farda, atirando-a ao meio da rua, e atrapalhadamente dizendo—aqui não sou commandante de destacamento, e nem subdelegado!...

Que bella autoridade... que elemento de ordem... que mantenedor da tranquillidade publica.. que espelho de moralidade...

Entretanto, no meio de tantos desmandos e desvarios, o que mais avulta, e realmente revolta ao homem moralisado, é o facto seguinte:

Vindo de Caruarú o cabo de policia Alexandrino de tal render ao cabo Camillo, este havia combinado certa moça, cunhada de um soldado, leva-la em sua companhia, e sabendo dito soldado desse plano de immoralidade, sem perda de tempo dirigio-se a seu commandante o alferes Pereira Caldas, contou-lhe o occorrido, e pedio-lhe providencias no sentido de obstar tão negro attentado: entretanto o remedio e desfeixo do negocio foi ir o proprio commandante a noite a casa do honesto queixoso, bater-lhe a porta e em tom arrogante e autoritativo mandar que a moça sahisse e acompanhasse o cabo Camillo.. E' com effeito o suprassumum de excesso e de violencia! julgando-se até com autoridade de entrar pelo penetral das familias de seus subordinados para decretar a immoralidade e a libidinagem! Felizmente porém tanta torpeza não foi adiante, porque pessoa honesta e cordata foi as mãos do alferes Pereira Caldas, dizendo-lhe que tanto não podia elle fazer.

E será possivel, que depois dessa longa serie de tantos e tão escandalosos factos, ainda fique o alferes Leodegario Pereira Caldas a flagelar Serinhãem com o peso de sua continuação como commandante do destacamento?

Não, não será isto possivel certamente, e antes o contrario se deve esperar da moralidade do Exm. Sr. presidente, que escrupulosamente procurará averiguar os factos, para lhes dar remedio prompto e efficaz. Assim pensa e assim o espera o

Scrinhaense.

Publicações á pedido

A erysipela nunca atacará o cerebro

Se a salsaparrilha de Bristol se usar como agente neutralisador. Sua acção atalha promptamente as escrofulas que minam pouco á pouco os orgãos vitaes.

Expulsa do sangue vicioso os elementos de irritação e corrupção destruindo por esta forma a causa primaria de todas as enfermidades eruptiveis, ulcerosas, ou glandulares, hereditarias ou accidentaes.

Os casos de rheumatismo e de paralysia, tidos como desesperados, hão facilmente cedido a sua influencia vivificante, e sua salutifera operação nas affecções do figado não é por certo a menor das suas recommendações. Nos casos de debilidade geral torna-se ella inapreciavel como vigoroso restaurativo de todo o systema.

Acha-se pois, á venda em todos os principaes estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 27. . . .		453:703$329
Idem do dia 28		13.205$245
		466:908$574
Volumes entrados com fazendas..	174	
» » com generos..	241	415
Volumes sahidos com fazendas..	45	
» » com generos..	52	97

Descarregam no dia 30 de março.

Barca ingleza—Seraphina—mercadorias.
Lugre inglez—N. E. V. A.—idem.
Barca ingleza—Eleonor—carvão.
Barca ingleza—Isabella Hunter—carvão.
Barca ingleza—Miranda—idem.
Brigue italiano—Josepino—vinho e farinha.
Sumaca hespanhola—União—vinhos.
Brigue francez—Assumption—sal.
Barca ingleza—Blue Jackets—farinha de trigo.

Importação.

Patacho nacional *Nilo*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Francisco José da Costa Araujo, manifestou o seguinte:

12,627 arrobas carne de charque, 175 ditas de sebo em rama, 58 barricas de dito coado, 70 couros vaccuns seccos, 500 saccos feijão, 250 caixas velas de sebo, 1 caixão miudezas, 9 fardos fio de porrete, 1 barrica e 3 meias faceas para sapateiro; a ordem.

Barca italiana *Guizeppina*, vinda de Marseille, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

80 pipas 27 meias e 600 barris vinho tinto e branco, 625 barricas farinha de trigo, 1 caixa amostras; aos consignatarios.

Brigue inglez *Scotia*, vindo de Terra Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

2,384 barricas com bacalháo; aos mesmos.

Hiate nacional *Jaguaribe*, vindo do Assú, consignado a José Gonçalves Malveira, manifestou o seguinte:

828 alqueires de sal, 155 molhos de palha, 55 saccos cera de carnauba, 4 caixas velas de dita, 850 esteiras de palha de carnauba, 81 couros salgados; a diversos.

Barca ingleza *Seraphina*, vinda de Liverpool, consignada a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

40 barris pregos; a Rothe & Bidoulac.
2 barricas ferragens; a João Keller & C.
11 caixas tecido de algodão, de lãa, de linho e chapéos de sol de cores; a Linden Wil & C.
50 gigos louça, 50 barricas barrilha, 4 caixas manteiga, 3 ditas fazenda mixta; a ordem.
2 caixas tecido de algodão; a Phipps Brothers & C.
10 ditas tecido de algodão; a Braga Son & C.
7 barricas ferragens; a Vaz & Leal.
60 ditas cerveja; a Palmeira & Beltrão.
1 caixa elasticos para botinas; a Mello Lobo & C.
6 caixas algodão; a H. Green & C.
6 fardos tecido de linho; a Mills Latham & C.
6 ditos e 11 caixas tecido de algodão e de linho; a Adamson Howie & C.
18 caixas e 1 fardo tecido de algodão e tapete de algodão e lãa; a Saunders Brothers & C.
11 fardos tecido mixto, 3 ditos dito de linho, 69 caixas folhas de flandres, 1 dita queixos, 5 barricas tubos, 2 ditas carne em conserva, 7 ditas ferragens, 1 dita cutilaria; a Paton Nash & C.
96 barricas e 1 caixa ferragens, 44 feixes pás; a Parente Vianna & C.
50 barris manteiga; a Ferreira & Araujo.
3 fardos tecidos de lãa; ao testamenteiro de Henry Gibson.
25 barricas enchadas; a Brander a Brandis.
4 barris alvaiade, 1 caixa louça de botica; a Caors & Barbosa.
36 barris enchadas, 60 caixas folhas de flandres, e 2 caixas tecido de linho; a Isidoro Halliday & C.
8 fardos e 2 caixas tecido de lãa, de algodão e de linho; a E. & Fox.
2 caixas objectos de modista, lenços de seda e mixtos; a Alves Hamburger & C.
7 caixas manteiga, 3 ditas queijos; a Manoel J. G. Foster.
1 caixa miudezas; a Wild & Just.
20 peças de cordoalha; a Manoel Joaquim R. e Silva & Genro.
1 caixa louça para botica; a Bartholomeu F. de Souza.
2 ditas vinho; a J. Gatis.
1 dita tecido de linho; a Southall Mellors & C.
26 fardos saccos, 5 ditos e 17 caixas tecido de linho e mixtos, 100 barris manteiga, 12 caixas depositos para azeiteiros, 25 toneladas de carvão de pedra, 25 ditas de dito de cok; a Johnston Pater & C.
32 caixas fio de algodão, 1 volume borracha, 1 caixa phosphoros, 80 ditas oleo Petroleum, 1 dita 1 modello de vapor, 197 fogareiros, 10 bigornas de ferreiro, 60 feixes de pás de ferro, 50 chapas de fogão, 2 barriquinhas tampos para as ditas, 12 barricas e 1 caixa cutelaria, 5 barricas ferragens, 1 dita louça de metal e diamantes para vidraceiro, 6 barris verniz, 6 ditos oleo, 30 ditos enxadas, 8 ditos chumbo, 2 ditos fundos de cobre e folhas de dito, 146 caixas folhas de flandres, 69 gigos louça, 12 rolles chumbo em lençol, 108 peças, 17 feixes, 18 folhas e 8 barricas uma ponte de ferro; a Johnston Pater & C.
3 volumes amostras; a diversos.

Vapor nacional «Mamanguape», vindo de Maceió, consignado á Companhia Pernambucana, manifestou o seguinte:

44 saccos algodão; a ordem.

Exportação

26 de março.

Barca ingleza *Edith*, para Liverpool, carregaram:
Henry Forster & C. 100 saccos com 476 arrobas e 12 libras de algodão.

Vapor francez *Navarre*, para Lisboa, carregaram:
José Pereira de Azevedo, 1 caixão com 60 libras doce de goiaba, e 1 papagaio.

Sumaca hespanhola *Ardilla*, para Barcelona, carregaram:
Rabe Schmettau & C., 50 saccos com 246 arrobas de algodão.
Aranaga Hijo & C. 60 saccos com 294 arrobas e 14 libras de algodão.

Brigue portuguez *Maria Hellena*, para a Costa d'Africa, carregou:
Manoel Teixeira Basto, 5 barriquinhas e 8 latas com 29 arrobas e 14 libras de assucar.

Brigue portuguez *Minho*, para o Porto, carregou:
Thomaz d'Aquino Fonseca Junior, 16 barris com 675 medidas de mel.

Brigue portuguez *S. Manoel II*, para o Porto, carregaram:
Manoel Joaquim R. e Silva & Genro, 2 porcos e 11 arrobas de carne secca.
J. Guilherme Guimarães, 1 caixa e 1 sacco com 4 arrobas e 13 libras de café, e 1 sacco com 4 arrobas e 15 libras de assos, e 17 barricas com 56 arrobas e 15 libras de assucar.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregou:
T. d'Aquino Fonseca, 226 saccos com 8,460 medidas de mel.

Patacho nacional *Jacuhy*, para o Rio da Prata, carregaram:
Rodrigues & Nunes, 100 barricas com 781 arrobas e 9 libras de assucar.
David Ferreira Baltar 200 barricas com 1,581 arrobas e 14 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	43:828$628
Idem do dia 28.	1 919,869
	45:748$497

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	71:130$900
Idem do dia 28.	1:319$679
	72:450$579

PRAÇA DO RECIFE

28 DE MARÇO DE 1863
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios - - - -	Os saques da semana regularam por £ 50,000, sendo de 28 a 28 1/4 sobre Londres 343 rs. por franco, e de 92 a 95 por cento sobre Lisboa.
Algodão - - - -	O desta provincia vendeu-se de 18$ á 17$200 por arroba, o de Maceió posto a bordo de 17$ a 16$500, e o da Parahiba a ultima venda foi de 18$200. Approximando-se a chegada do vapor da Europa, e suppondo-se baixa as vendas tornaram-se raras, effectuando-se algumas a rs. 17$200, sendo a entrada de mil saccas.
Assucar - - - -	O branco vendeu-se de 3$000 á 3$400 por arroba, o somenos de 2$500 á 2$600, o mascavado purgado de 1$900 á 2$200, e o bruto de 1$650 á 1$800 por arroba.
Aguardente - -	Vendeu-se de 56$ a 58$ rs. a pipa.
Couros- - - - -	Os seccos salgados venderam-se a 165 rs. a libra.
Arroz pilado- -	O da India vendeu-se a 2$900 por arroba, a dinheiro.
Azeite doce- - -	O de Lisbôa vendeu-se a 2$500 e o do Estreito á 2$200 por galão, com tendencias de baixar.
Bacalháo- - - -	Retalhou-se de 10$ a 14$500 por barrica, ficando em deposito 5,000 quintaes.
Batatas - - - -	Venderam-se de 1$ á 1$600 rs. por arroba.
Bolachinha - - -	Idem á 3$600 a barriquinha.
Carne secca - -	A nova do Rio da Prata vendeu-se de 2$800 á 3$000 e a velha de 2$000 á 2$200, e a do Rio Grande do Sul, vendeu-se de 2$400 a 3$000 por arroba; ficando em ser 26,200 arrobas da primeira, e 69,627 da segunda.
Chá - - - - - -	Vendeu-se de 1$800 a 2$200. por libra havendo falta da qualidade superior.
Carvão de pedra-	O escossez foi vendido a 10$ a tonelada.
Farinha de trigo-	A de Philadelphia retalhou-se de 15$ a 17$000 rs. a barrica, a de New-York de 15$ a 19$, a de Genova e franceza de 17$ á 18$000 e a de Trieste de 21$ á 24$000 a barrica; ficando em ser 12,000 da primeira, 5,000 da segunda, 1,300 da terceira, 2,000 da quarta e 3,600 da quinta; tendo chegado na semana tres carregamentos, dos quaes metade ficou neste porto e o resto seguio para o sul.
Louça- - - - -	A ingleza ordinaria vendeu-se de 295 a 305 por cento de premio, sobre a factura.
Manteiga - - -	A franceza vendeu-se a 600 rs. por libra, e a ingleza a 900 rs.; ficando em deposito 1,600 barris.
Oleo de linhaça-	Vendeu-se a 2$ o galão.
Passas - - - - -	Idem em leilão de 3$600 a 4$ a caixa.
Presuntos - - -	Venderam-se a 14$000 por arroba.
Queijos- - - - -	Os flamengos negociaram-se a 2$000 a dinheiro.
Sabão - - - -	O amarello vendeu-se a 160 rs. por libra e o do Mediterraneo a 200 rs. a libra.
Toucinho- - - -	Vendeu-se de 8$500 a 8$400 por arroba do de Lisbôa.
Vinagre - - - -	O de Portugal vendeu-se de 100$ a 120$ a pipa.
Vinhos - - - -	Os de Lisboa venderam-se de 200$ á 210$ a pipa, e os de outros paizes de 195$ á 196$.
Velas - - - - -	As de composição venderam-se a 580 rs. á libra.
Desconto - - -	O rebate de letras regulou de 10 á 13 por cento ao anno.
Fretes - - - - -	Para o Canal inglez carregando em Maceió ou Rio Grande do Norte 37—6 e nesta cidade 32—6 por tonelada de lastro; para Liverpool, a 20 pelo lastro e 3/4 por libra de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direito de exportação.—Semana de 30 do mez de março a 4 do mez de abril de 1863.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de caa	canada	360
Idem restilada ou do reino	»	400
Idem caxaça	»	240
Idem genebra	»	400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	480
Algodão em caroço	arroba	4$125
Idem em rama ou em lãa	»	16$500
Arroz com casca	»	800
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$850
Idem branco	»	3$100
Idem refinado	»	5$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$600
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca charque	»	3$500
Carneiros	uma	3$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	240
Idem idem em velas	»	360
Chá	«	2$000
Charutos	cento	2$500
Cevados porco	um	15$000
Cocos seccos	cento	4$000
Colla	libra	160
Couros de boi salgados	»	170
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	360
Idem de onça	»	80$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade	»	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	9$000
Idem ordinaro restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	1$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$200
Papagaios	um	2$000
Páo brasil	quintal	5$000
» dejangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Prancnões de amarello de dous custados	um	16$000
Idem louro	»	10$000
Rapé	libras	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	1$000
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	3$000
Taboas de amarello	duzias	100$000
Idem diversas	»	73$000
Tapioca	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	2$000
Vassouras de piassava	»	40$000
» de timbó	»	6$000
» de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

(Assignado)

O primeiro conferente, Manoel Peregrino da Silva.

O segundo conferente, Benjamin Paes de Albuquerque Maranhão.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1863— Paes de Andrade.

Conforme.—O 4.º escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Hamburgo 5 de março de 1863.

Boletim commercial.

O mercado continuou muito tranquillo desde o nosso ultimo, e limitado ás fracas exigencias do consumo.

Café.—Muito calmo e a especulação afastada do mercado; os preços são sustentados com firmeza, mas para vender será preciso fazer uma pequena concessão no preço.

A opinião, entretanto, continúa em favor do genero, e com uma baixa talvez de 1/8 schilling, não faltarão compradores.

As noticias do Rio de Janeiro até 7 de fevereiro não fizeram impressão,

As ultimas vendas foram de 5,000 saccas de café do Rio e Santos.

Cotamos: café regular ordinario do Rio 7 3/16—7 3/8 schillings.

Durante o mez de fevereiro a importação de café do Brasil foi de 22,680 saccas.

Importação do café até fins de fevereiro:
1859—11 1/5 milhões de libras.
1860—10 1/5 » »
1861— 7 1/2 » »
1862— 9 » »
1863—14 1/10 » »

Em ser em fins de fevereiro:
1859—13 milhões de libras.
1860— 5 » »
1861— 5 » »
1862—18 » »
1863—13 » »

Assucar.—Pouco, e calmo. Os possuidores comtudo ficam firmes. Pelo momento falta toda a procura.

Importação do assucar até fins de fevereiro:
1859—6 milhões de libras.
1880—4 1/2 » »
1861—6 » »
1862—3 3/4 » »
1863—6 1/2 » »

Em ser em fins de fevereiro:
1859—5 milhões de libras.
1860—8 1/2 » »
1861—9 1/2 » »
1862—8 1/2 » »
1863—9 » »

Algodão.—Havendo crescido o deposito na Inglaterra, e augmentado a importação, os preços soffreram uma baixa; venderam-se ultimamente cerca de 550 ballas de algodão de Ceará e da Parahyba a chegar, pelo preço de 20 1/2—21 1/2 schillings.

Couros.—Sem transacções de importancia e tanto neste como em outros portos, só se effectuaram vendas com commissões feitas aos compradores.

Tabaco.—Os possuidores convieram n'uma reducção dos preços, e em consequencia disso venderam-se em fevereiro cerca de 2,250 ballas pelos preços seguintes:

Patente 6 1/2—7 1/4 schillings, e 1ª qualidade a 6—6 1/4 e a 2ª a 5—5 1/2.

Tambem se venderam ultimamente cerca de 3,000 ballas da nova colheita ainda sobre o mar. Existencia actual 3,000 volumes.

O jacarandá mereceu mais attenção em consequencia dos preços mais moderados. Venderam-se cerca de 250 mil libras.

Uma partida de 45,000 libras, vendida a pouco obteve 7—13 3/4 marcos por 100 libras.

Quanto ao cacáo e á tapioca não temos de mencionar nenhuma transacção. Os preços sustentam-se apenas.

Cambios.

Sobre Londres, 3 mezes data, 13 marcos 3 1/2 sch. por £.

Prazo curto 13 marcos 4 1/2 sch. por £.

Sobre Paris, 3 mezes data, 192 francos por 100 marcos banco.

Prazo curto 190 francos por 100 marcos banco.

Desconto 2 3/4—3 1/2 0/0.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 28.

Maceió e portos intermedios — 19 horas o vapor nacional *Mamanguape*, de 337 toneladas, commandante Manoel Joaquim Lobato, equipagem 19.

Rio de Janeiro — Canhoneira nacional *Belmonte*, commandante o capitão tenente Luiz Maria Piquet.

Barcelona — Brigue hespanhol *Temoleo*, capitão Ezequiel Pages, carga assucar e algodão.

Navio entrado no dia 29.

Southampton e portos intermedios, 20 dias.—Paquete inglez a vapor *Magdalena*, commandante Woolward.

MUTILADO

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Norte, brigue nacional *União do Norte*, capitão Francisco Antonio, em lastro.

Rio de Janeiro pela Bahia, brigue hespanhol *General Urquiza*, capitão Salvador Botel, com a mesma carga que trouxe de Barcelona.

Costa da Mina, brigue portuguez *Maria Helena*, capitão Francisco Rodrigues Setubal, carga aguardente e fumo.

Aracaty, hiate brasileiro *Santa Anna*, capitão Antonio Joaquim Alves da Silva, carga varios generos.

Rio da Prata, patacho brasileiro *Jacuhy*, capitão Henrique Antonio Vianna, carga assucar.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro *Trovador*, capitão Antonio Pereira Marques, carga assucar e 1 escrava a entregar.

Rio de Janeiro e Bahia vapor inglez *Magdalena*, commandante Woolward.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e constitucional o Senhor D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que dia 30 de março do corrente anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, uma casa terrea sita na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, a qual é de taipa, tem uma porta e uma janella na frente e mais um quarto com duas portas ao lado da mesma casa o qual quarto tem uma armação para taberna com caixilhos, balcão e mais pertences; bem como dous quartos no fundo com tres portas e tambem alguns pãos para reparos da mesma casa, tendo estes quartos, e armação, tudo em mão estado, e avaliada em 400$, pertencente a André de Medeiros Eusebio, e vai a praça por execução que contra este encaminha João Baptista da Rocha; e na falta de licitantes será arrematada pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que a todos chegue a noticia, mandei passar editaes que serão affixados e publicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 9 de março de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 30 de março deste anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, uma casa terrea sita na estrada do Monteiro, a qual tem quatro janellas, uma porta na frente e um sotão com janellas no oitão, duas salas, quatro quartinhos, copiar com grade de ferro, cosinha fóra, um sitio com arvoredos de fructos, cacimba, cozeira, e casa para pretos avaliado tudo em seis contos de reis, a qual é pertencente a Gustavo Augusto de Figueiredo, e vai a praça por execução que contra o mesmo encaminha Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos; e na falta de licitantes será arrematado pelo preço de adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue a todos a noticia mandei passar editaes que serão affixados e publicados. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 9 de março de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi. Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio da cidade do Recife e seu termo por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que Mendes & Coelho por seu advogado me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Mendes & Coelho, negociantes estabelecidos nesta cidade, que pretendem fazer citar a Manoel José Martins Pinheiro & C., para na primeira deste juizo fallarem aos termos de uma acção ordinaria, na qual pretendem os supplicantes pedir-lhes o pagamento da quantia de 529$110 e seus juros, importancia de generos que os supplicantes lhes venderam para seu estabelecimento, consistindo a prova de seu pedido e acção, na conta extrahida dos livros dos supplicantes, nos documentos assignados pelos supplicados, nas testemunhas que hão de produzir, e no depoimento dos supplicados que os supplicantes hão de requerer em tempo habil, requerem á V. S. se digne mandar fazer a citação para todos os termos da causa até final sentença, pena de revelia: e porque os supplicados estejam ausentes em lugar incerto e não sabido, sendo que já foram citados por carta edital no juizo conciliatorio requerem os supplicantes á V. S. se digne admitti-los a justificar a ausencia dos supplicados para que julgado por sentença sejam citados por carta edital com o prazo de nove dias na forma do estylo.

Pedem á V. S. deferimento.—E. R. M.—O advogado Martins Ribeiro.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição que aqui fica verbo ad verbum transcripta e copiada, na qual dei o seguinte despacho:

Citem-se, e para a justificação marco o dia de amanhã a uma hora da tarde. Recife, 12 de março de 1863.—Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho aqui inserto, e sendo feita a distribuição ao escrivão deste juizo especial do commercio Manoel de Carvalho Paes de Andrade, os supplicantes produziram sua justificação, apresentando testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos justificados Manoel José Martins Pinheiro & C., e sendo sellados e devidamente preparados os autos foram-me conclusos e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Manoel José Martins Pinheiro & C. que se mostrou acharem-se em lugar incerto: pelo que sejam citados por editos de trinta dias para o fim requerido Recife, 26 de março de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença que aqui se acha verbo ad verbum transcripta e copiada, em cumprimento da qual, o escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu fez passar o presente edital com prazo de trinta dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados aos justificados ausentes Manoel José Martins Pinheiro & C, para que dentro do mencionado prazo compareça neste juizo, allegando o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

Pelo que toda e qualquer pessoa parente, amigo ou conhecido dos referidos justificados ausentes poder-lhes-ha fazer scientes de todo o conteúdo na petição supra.

E para que todos tenham noticia, mandei passar editaes, que serão affixados e publicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de março de 1863

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Por ordem do Sr. inspector interino e commendador Luiz de Carvalho Paes de Andrade, se faz publico que no dia 31 do corrente, depois do meio dia, á porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica, duas camisas de lãa avaliada a 500 rs., que foram apprehendidas ao marinheiro da barca portugueza «S. Manoel II» pelo vigia do portão desta alfandega José Samuel Botelho, sendo as ditas camisas livres de direito ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 28 de março de 1863.—O 2.° escripturario,

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico, de conformidade com o que por officio de 27 do corrente requisitou a camara municipal desta cidade, que fica alterado o edital desta repartição de 28 do mez proximo passado sobre o transito dos carros, omnibus, carroças e outros vehiculos de conducção, aos quaes, tres dias depois da publicação do presente edital, é permittido entrar e sahir pela ponte nova de ferro, e sahir somente pela da Boa-Vista, evitando-se assim nesta ultima ponte o encontro dos mesmos vehiculos.

Secretaria de policia de Pernambuco 28 de março de 1863.—O secretario,

Dr. J. Campos.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 23, 26 e 30 do corrente os reparos a fazer na bomba da estrada do cemiterio publico desta cidade, orçados na quantia de 641$, aquelles que pretenderem arrematar podem comparecer nos dias indicados no paço da mesma camara, munidos de cartas de fiança garantindo a execução da obra conforme o orçamento que se acha publico na secretaria da dita repartição, para os que e quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 17 de março de 1863.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, secretario.

—O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 9 de abril proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, avaliados em 2:827$000 réis. A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas, que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1863.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, serão feitos de conformidade com o orçamento, approvado pelo conselho, na importancia de 2:827$000 reis.

2.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de um mez, contados da data do termo de arrematação, e os concluirá no de quatro mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, á primeira quando estiver prompta metade da obra e a segunda no fim da mesma.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo mais que não for especificado na presente clausula, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.—Conforme.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que vai novamente a praça no dia 26 do corrente a casa de um andar na rua das Larangeiras n. 21, avaliada em 2:625$000 reis.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1863.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife pelo presente manda convidar a todos os senhores irmãos da mesma santa casa para assistirem a missa que por occasião da exposição do Santissimo Sacramento tem de ser celebrada no dia 2 do proximo mez de abril na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 9 1/2 horas da manhãa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 28 de março de 1863.—O escrivão,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 1.° de abril proximo futuro entram de mez os senhores mordomos Dr. Manoel Ferreira da Silva no hospital Pedro II; tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges no collegio dos orphãos e casa dos expostos; e Dr. padre Antonio da Cunha Figueiredo no hospital dos lasaros e collegio dos orphãos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 28 de março de 1863.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Escrivão.

Conselho de compras navaes.

De ordem do conselho faço publico que nos objectos do material da armada, cuja compra promove-se no dia 4 de abril proximamente vindouro incluem-se mais 100 peças de lona ingleza larga, 50 arrobas de oleo de linhaça, 16 peças de cabo de linho de 2 a 3 1/2 pollegadas, 2 ditas de dito de 7 ditas, 2 ditas de dito de 8 ditas, 1 canoa de 52 palmos de comprimento, mais ou menos, e 10 de bocca, 100 medidas de azeite de peixe, 20 arrobas de estopa de algodão para machinas, 100 forquetas de ferro para escaler, e uma canoa prompta a navegar para o serviço da fortaleza de Itamaracá.

Sala do conselho de compras navaes 28 de março de 1863.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela administração do correio se faz publico para os fins convenientes, que tendo sahido desta capital no dia 21 de janeiro ultimo o estafeta Jeronimo Pereira da Silva, com destino a Villa Bella, e conduzindo as malas do serviço publico, consta ultimamente que aquelle estafeta extraviara as malas, e fugira como se verá do officio do agente do correio naquelle lugar, que abaixo se transcreve, bem como a relação das referidas malas e objectos por elle conduzidos.

Correio de Pernambuco, 26 de março de 1863. O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

Illm. Sr.—Participo a V. S., segundo me consta, que o correio Jeronimo Pereira da Silva, que certamente partio dessa administração em 21 de janeiro ultimo, vinha conduzindo um escravo fugido dessa capital para esta comarca, e chegando no Brejo da Madre de Deus, alli ambos foram presos e ao depois foi solto o dito correio, que seguio sua viagem, mas suppõe-se ter estraviado a mala, visto que até esta data ainda não é chegado.

Deus guarde a V. S.—Agencia do correio de Villa Bella, 17 de fevereiro de 1863.—Illm. Sr. Domingos dos Passos Miranda, dignissimo administrador do correio geral de Pernambuco.—O ajudante do agente, Joaquim Gonçalves de Lavor Ayres.

Está conforme.—Ismael Amavel Gomes da Silva, official papelista.

Relação das malas expedidas do correio geral do Recife para os pontos abaixo, em 21 de janeiro de 1863, pelo estafeta Jeronimo Pereira da Silva.

Mala de Páo d'Alho.

1 officio do Exm Sr. presidente da provincia a camara municipal.
1 dito dito dito ao juiz de direito.
4 ditos do chefe de policia ao delegado de policia.
1 dito da thesouraria de fazenda.—Ao collector do municipio.

	Cartas.	Jornaes.
Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque	1	2
Francisco Teixeira de Sá		1
João Anastacio Camello P.		1
Joaquim José de Barros e Silva		1
Luiz Candido Carneiro da Cunha	1	
Maximiano Francisco Duarte		1
Manoel Alves de Souza Cavalcanti		1
Urbano José de Mello		1
	2	8

Mala de Nazareth.

1 officio do secretario da provincia ao juiz e mesarios da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da igreja matriz.
2 ditos do chefe de policia ao delegado de policia.

	Cartas.	Jornaes.
Herculano de Sá Cavalcanti		1
Victorino do Rego T. B.		2
		3

Municipio do Limoeiro.

1 officio do Exm. Sr. presidente da provincia ao juiz de direito.
2 ditos do chefe de policia ao delegado de policia.

	Cartas.	Jornaes.
Antonio Hygino H. Cavalcanti Chacon		1
Bartholomeu Torquato Souza e Silva	1	
Camara municipal		1
Cezar Octaviano de Oliveira		1
Estevão Antonio Moreira		1
Getulio Pereira de C. Mello		1
Ignacio Correia de Mello		1
José Correia Mello Falcão		1
José Quintino de Castro Leão	1	
Leandro Francisco Borges	1	1
Luiz Paulino Vieira de Mello		1
Marco Tulio dos Reis Lima		2
Trajano Pessoa Cavalcanti de A.		1
	3	12

Mala do Brejo.

1 officio do Exm. Sr. presidente da provincia ao juiz de direito.
3 ditos do chefe de policia ao delegado de policia.
1 dito do vigario do Cabo ao vigario da freguezia.
1 carta com letra segura por D. Maria do Rosario Pinheiro A. ao Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.

	Cartas.	Jornaes.
Caetano de Oliveira Mello		1
Hisbello Florentino Correia M.		2
Padre José Procopio		1
Lourenço Francisco de Almeida Catanho		2
Manoel Rodrigues França	1	
Pedro Marinho Falcão	1	
	2	6

Mala de Pesqueira.

3 officios do chefe de policia ao delegado de policia.

	Cartas.	Jornaes.
Antonio Muniz Tavares	1	
Candido Xavier Pereira de B.	1	
Joaquim Correia Cavalcanti	2	
J. de Siqueira Cavalcanti	1	
J. Theotonio S. Avellar	1	1
João Alves Torres G.		1
	6	2

Mala do Ingazeira.

1 officio do chefe de policia ao juiz municipal.
3 ditos do dito dito ao delegado de policia.

	Cartas.	Jornaes.
A camara municipal		1
Felippe Benicio de Moura	1	
	1	1

Mala de Flores.

5 officios do chefe de policia ao delegado de policia.

	Cartas.	Jornaes.
Antonio Gomes C		1
A. José de Souza	1	2
Camara municipal		1
Joaquim Duarte Pinto da Silva	1	
José Antonio Gonçalves	1	
Manoel Alves do Nascimento	1	
Manoel Joaquim da Silva	1	
Manoel Joaquim Xavier Ribeiro		1
Manoel José Diniz	1	
Pedro José de Oliveira	1	
P. Marinho da Silva B.	1	1
	8	6

Mala de Villa-Bella.

1 officio do general commandante das armas ao commandante do destacamento.
1 dito do chefe de policia ao juiz municipal.
2 ditos do dito dito ao delegado de policia.
1 dito do administrador deste correio ao Sr. Joaquim Gonçalves Ayres Lavor, ajudante do agente com 39$000.
5 malas desta administração ás agencias dos correios de Exú, Ouricury, Boa-Vista, Cabrobó e Tacaratú.

	Cartas.	Jornaes.
Bento Gonçalves Pereira	1	1
Joaquim Gonçalves Ayres		1
J. G. Lima		1
J. Ferreira da Silva Tintão		2
Miguel Gonçalves Lima		1
Manoel Domingues		1
Pedro Antonio de A. Junior		1
	1	8

Mala do Exú.

3 officios do chefe de policia ao delegado de policia.

	Cartas.	Jornaes.
Cornelio Carlos P. de A.		1
Gualter M. de A.		2
Hernuto Gomes F. Silva	1	
Joaquim José Gonçalves	1	
	2	

Mala do Ouricury.

4 officios do chefe de policia ao delegado de policia.
1 dito do Exm. presidente da provincia ao juiz de direito.

	Cartas.	Jornaes.
Angelo Caetano Souza Cousseiro	1	1
Domingos da Silva Saldanha		1
Antonio Buarque de Lima	1	
Francisco Pedro da Silva	1	1
Joaquim Leonel		1
Pedro Alcantara Peixoto M.		1
	3	5

Mala da Boa-Vista.

1 officio do bispo diocesano ao presidente e vereadores da camara municipal.
4 ditos do chefe de policia ao delegado de policia.

	Cartas.	Jornaes.
Camara municipal		1
José Alves de Barros	1	
José Chrispiniano R. C. B.		1
José C. R M.		1
Leandro Justo Souza B.	1	
	2	3

Mala de Cabrobó.

3 officios do chefe de policia ao delegado de policia.

	Cartas.	Jornaes.
Agnello José Gonzaga		1
Belarmino Ferreira Padilha		1
Bertino Lopes de Araujo		1
José L. Mello Avellino		1
José Soares de Mello		1
		5

Mala de Tacaratú.

1 officio do presidente da provincia ao delegado de policia.
1 dito do general commandante das armas ao commandante do destacamento.
3 ditos do chefe de policia ao delegado de policia.

	Cartas.	Jornaes.
Caetano José de Andrade		3
O mesmo		4
João Francisco do Livramento	2	2
Manoel Francisco Botelho		1
Vicente Ferreira Lima	1	
	3	10

Está conforme.—Ismael Amavel Gomes da Silva, official papelista.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 4 de abril proximo futuro, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de dous annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibir documentos que provem estar quites com a Santa Casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deos.	
N. 22 particular e 9 publico, um andar	360$000
N. 23 particular e 8 publico, casa terrea	360$000
Becco das Boias.	
N. 39 particular e 18 publico 2 andares	303$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares	900$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 2 andares	400$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea	96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea	96$000
Rua de Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea	100$000
Travessa de S. Pedro.	
N. 28 particular e 2 publico 2 andares	500$000
Rua da Calçada.	
N. 18 particular e 32 publico casa terrea	148$000
Becco do Calhabouço.	
N. 39 particular e 2 publico casa terrea	168$000
Sitio do Parnameirim.	
N. 1 particular	400$000
N. 2 particular	120$000
Sitio do Forno da Cal.	
N. 5 particular	351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de março de 1863.

O escrivão,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel, director do arsenal de guerra, se faz publico a quem convier, que no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na sala da directoria, se ha de arrematar a manufactura das peças de fardamento, abaixo declaradas, no praso de 25 dias, contados da data do termo de arrematação.

Para o 9.° batalhão de infantaria.

200 sobrecasacas de panno verde.
460 calças do mesmo panno.
18 sobrecasacas para musicos.
18 calças para musicos.
472 enxergões.

Para a companhia de cavallaria.

10 ponches de panno azul.

As pessoas que se propozerem a fazer dita arrematação, deverão comparecer munidos de suas propostas em carta fechada, declarando na mesma os preços por que fazem cada artigo de fardamento, e nome do fiador; assim como trazer uma carta de fiança legalisada em que declare responsabilisar-se pela importancia da materia prima despendida com os referidos artigos, e sujeitar-se as multas no caso de ommissão do arrematante, conforme dispõe o aviso circular do ministerio da guerra de 17 de março de 1860. Os ponches acima mencionados vão ser de novo arrematados em consequencia de ter deixado de comparecer para satisfazer as exigencias do referido aviso circular Jorge Avales do Nascimento, que os havia arrematado em 14 do corrente mez

Arsenal de guerra de Pernambuco 27 de março de 1863.—Manoel José de Azevedo Santos, servindo de amanuense.

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, se faz publico que fica adiado para o dia 9 de abril proximo futuro, o concurso para preenchimento do lugar vago de ajudante do guarda-mór da alfandega desta capital, e annunciado para o dia 16 do corrente.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de março de 1863.

Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação da obra da ponte provisoria sobre o rio Pirapama, foi transferida para o dia 1.° de abril proximo futuro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de março de 1863.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no Diario de 29 de janeiro de 1861. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes. Administração do correio de Pernambuco 25 de março de 1863.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguinte:

Para o presidio de Fernando.

800 alqueires de farinha de mandioca (medida velha).
1 barril de alcatrão.
2 cornetas de toque completas.

Para o hospital militar.

1 repertorio com 13 palmos de altura e 17 ditos de largo com seus pertences.

Para a fortaleza do Brum.

1 chave ingleza.
1 dita de parafuso.
24 facas flamengas.
1 lanterna de furta-fogo.
3 ditas de vista d'osso.
1 nivel de lanceta.
2 ditos de bolha d'ar.
1 oculo de alcance.
2 pelles de carneiro.

Para a fortaleza do Cabedello.

6 facas flamengas.
4 lanternas de vista d'osso.
12 pelles de carneiro.

Para a fortaleza dos Santos Reis Magos.

12 facas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 1 de abril proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de março de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Subdelegacia de policia da freguezia da Boa-Vista 26 de março de 1863.

Acham-se legalmente depositados 4 cavallos, os quaes foram apprehendidos por serem furtados, sendo 2 de cor ruço pedrez, um ruço vermelho, e outro mellado com clinas e cauda pretas; quem pois se julgar com direito aos mesmos cavallos, provando competentemente, ser-lhes-hão entregues.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceara'

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do norte no dia 7 de abril ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegaçao costeira a vapor

O vapor «Mamanguape», commandante Lobato, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 4 de abril ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 2 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

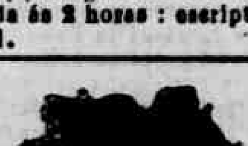

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales

No dia 31 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor francez «Navarre», commandante F. Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa.

Em S. Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condições frete e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

PARA Lisboa

segue com a maior brevidade o brigue «Relampago»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir nestes oito dias o patacho nacional «Regulo», só recebe escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz numero 1.

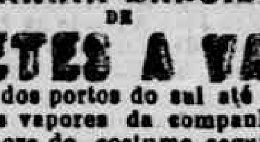

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de março um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Porto.

Segue impreterivelmente no dia 15 de abril a barca portugueza «Flôr da Maia»: quem nella quizer ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de M. J. Ramos e Silva & Genros, rua do Vigario n. 10.

Para o Porto por Lisboa, pretende sahir a barca portugueza «S. Manoel II,» até 7 de abril proximo: para passageiros trata-se com os consignatarios M. J. Ramos e Silva & Genros, ou com o capitão na praça do Commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 31 do corrente, o vapor «Tocantins», commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

PARA a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

Para o Assu

sahe impreterivelmente no dia 4 de abril o hiate «Jaguaribe»; quem nelle quizer carregar e ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

Leilões.

LEILÃO
DE
Vinho, charutos e champagne phosphoros e marmelada.
HOJE

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 25 caixas com vinho engarrafado de superior qualidade, cerca de 600 caixas com charutos da Bahia marcas conhecidas, e 8 gigos com vinho champagne para fechamento de facturas, 1 caixa com 50 grosas de caixas de phosphoros e 2 caixas com latas de marmelada: segunda-feira 30 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Aunes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
Um terreno no Barbalho.
HOJE

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de José Duarte de Oliveira Rego e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um terreno no lugar do Barbalho pertencente a mesma massa, á 1 hora da tarde do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO
DA
Loja de fazendas da rua do Crespo n. 9.
HOJE
As 10 horas em ponto.

O agente Pinto procederá a novo leilão da armação, fazendas' dividas, parte do predio da rua do Crespo n. 9 e patrimonio no mesmo, bens pertencentes a massa fallida de João José de Figueiredo, por assim haver determinado o Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio visto terem os administradores da mesma massa annuido a recisão da venda da mesma massa feita em leilão do dia 20 do corrente.

LEILÃO
DE
Missangas e rosarios.

O agente Almeida fará leilão de 22 volumes com missangas e rosarios pertencentes a massa fallida de José Antonio Moreira Dias & C., em conformidade do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio. Na mesma occasião venderá por conta e risco de quem pertencer um negro e uma negra, bem como diversos moveis como sejam um sofá, consolos, cadeiras, mesa redonda, uma secretaria, uma balança decimal e mais outros objectos que poderão ser examinados na vespera e dia do leilão. O leilão terá lugar na rua da Cruz n. 26.

Terça-feira 31 do corrente ás 11 horas.

LEILÃO
DE
Moveis e outros objectos.
Terça-feira 31 do corrente as 11 horas da manhãa.

O agente Olympio em seu armazem na rua do Imperador n. 16, fará leilão de diversos objectos de marcineiria consistindo em guarda roupa, uma mobilia de páo d'oléo, quadros, pares de lanternas, jarros para flores, marquezas, pianos, um apparelho para jantar, consolos, camas de ferro, toilets, lavatorios, objectos de ouro e outros muitos artigos que se torna enfadonho mencionar.

LEILÃO
DE
3 carros de 4 rodas.
Terça feira 31 do corrente.

O agente Olympio venderá na porta de seu armazem na rua do Imperador n. 16, ás 11 horas da manhãa, 3 carros de passeio sem minima reserva de preço.

Importante leilão
DE
Moveis, crystaes, livros allemães, inglezes, francezes e outros muitos objectos.
Quarta-feira 1· de abril
as 11 horas da manhãa no segundo andar do sobrado de esquina n. 37, na rua Bella,

Jesuino Ferreira da Silva tendo de mudar sua residencia para o seu sitio no Caldeireiro, não só aluga o sobrado da rua Bella aonde actualmente mora, como tambem faz leilão de parte de seus moveis por intervenção do agente Olympio consistindo em uma mobilia de madeira branca com consolos e mesa de meio de sala com tampo de pedra, elegantes espelhos com molduras douradas obra de apurado gosto, jarros de porcelana, cadeiras de differentes feitios, commodas de mogno e amarello, guarda roupa, guarda vestidos, apparelhos de fina porcelana, esteira para forrar casa, candieiros de diversas qualidades, toilets, bidés, porta licoros, cabides, quadros diversos, peça de papel para forro de casa, candelabros, serpentinas, conversadeira de mogno, carteiras de charão, relogio para cima de mesa, realejo grande com 30 peças, varias obras de ouro e prata, e outros muitos artigos que estarão patentes aos compradores no dia do leilão como seja um fogão americano novo.

Avisos diversos.

LOTERIA

Sexta-feira 10 de abril, se extrahira' a oitava parte da primeira loteria concedida a santa casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Aviso

Os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo pedem aos Srs. credores a' mesma massa de mandarem no prazo de 8 dias os seus titulos a' rua da Cadeia escriptorio n. 47, para serem verificados e satisfazerem o que determina o art. 859 do codigo commercial. Recife 30 de março de 1863

— João Keller & C. administradores da massa fallida de Martinho de Oliveira Borges em cumprimento ao art. 859 do codigo do commercio, avisam aos Srs. credores para no prazo de 8 dias, lhes apresentarem seus titulos afim de serem qualificados.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Portella da Costa e Silva que costuma encarregar-se de cobranças de dividas pelo interior da provincia da Parahiba, na rua Nova n. 7, segundo andar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Em observancia do que dispõem o Art 27 dos respectivos Estatutos, abrem se os trabalhos do novo anno social no 1· de Abril proximo futuro, em cuja sessão tem de tomar posse a Mesa eleita em 15 de Fevereiro proximo passado, e tera' de discutir-se em acto continuo o Orçamento do anno que ora começa. Sao por tanto convidados pelo presente annuncio todos os membros do Instituto a assistirem a esta interessante sessão, pelas 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto, 28 de março de 1863.—J. Soares d'Azevedo, secretario perpetuo.

Criada.

Quem precisar de uma criada portugueza dirija-se a rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

A quem interessar.

O abaixo assignado solicita pela policia civil em geral qualquer pretenção, como: passaportes, portarias para livres e escravos, solturas de presos etc., etc.; pela presidencia patentes de officiaes da guarda nacional, portarias e outros quaesquer despachos; pelas repartições fiscaes desembaraço de qualquer divida ou engano do fisco: pode ser procurado na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, em Santo Antonio, rua Direita n. 88, e no Recife armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.

Joaquim José dos Santos Barroca.

Corimans de viveiro.

Pesca-se no sitio do Paraiso dos Afogados, quarta, quinta e sexta-feira.

— Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche n. 26, casa sobre Lisboa.

MUTILADO

Gratificação

Desappareceu deste o dia 20 do corrente mez um cachorrinho cabelludo, cor amarellada, de raça ingleza, orelhas e cauda cortadas; quem delle souber, pode leva-lo na rua do Trapiche Novo n. 10, que receberá uma gratificação de 10$.

— Precisa-se de um ou dous padeiros que entendam perfeitamente do fabrico de pão e bolacha e que sejam isentos de familia e tambem de um forneiro nas mesmas circumstancias: na padaria da rua larga do Rosario n. 16, acharão com quem tratar.

— Deseja-se fallar ao Sr. Antonio de Souza Barroso á negocio de seu interesse, na rua do Cabugá, loja de ourives de Seraphim & Irmãos, na quina que volta para a rua das Trincheiras.

— Acha-se recolhido á cadeia desta cidade, como estellionatario o nosso amigo o Sr. Joaquim Luiz Vieira. Esperamos com certeza em breve vermos restabelecido ao seio de sua prezada familia e no de seus numerosos amigos, que em breve farão sobresahir sua innocencia !!!.......

X

— Antonio Sergio da Cruz Manis está nomeado pelo meretissimo tribunal do commercio desta provincia, agente de leilões, tem o seu armazem na rua do Imperador n. 49, onde pode ser procurado nos dias uteis das 9 as 3 da tarde.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

— Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle. Satisfazendo o pedido do Sr. guarda municipal da freguezia de Santo Antonio Francisco Antonio Saraiva, no seu annuncio deste Diario de 28 do corrente, o prejudicado em 500 rs. declara que os annuncios a que o mesmo senhor se refere de 26, 27 e 28 do corrente, que sahio neste Diario, não se entende com o mesmo senhor.

— Quem precisar de uma ama de cozinha de porta para dentro, para homem solteiro ou casa de pouca familia, dirija-se a rua do Encantamento n. 3, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar perfeitamente; na rua da Concordia n. 65.

— Desappareceu do largo do Carmo, no dia 27 do corrente um cavallo com os signaes seguintes: castanho, estrado, com achaques nos pés (que lhe chamam espravões), frente aberta e pés calçados; foi com cangalha e rabicho de sola: quem delle souber, pode dar parte no mesmo largo do Carmo, taberna n. 1.

Fugio

no dia 21 do corrente o mulato escravo por nome João, que foi da viuva D. Francisca, moradora na rua do Imperador, idade 22 annos, alto, secco do corpo, rosto comprido e feixado, olhos, bocca e nariz regulares, pernas compridas, pés grandes e feios, tem o tornozello grosso até o meio da perna direita de erysipella que lhe costumava dar-lhe, e no braço esquerdo tres letras iniciaes A. M. C., mais dous signaes, e um peixe a moda de basalhão, tudo de listra azul; este mulato é conhecido por João Bandinha, muito vadio e regrista, e costumava, no poder daquella senhora, andar sempre fugido, e tem sido preso e castigado por diversas vezes; costuma a mudar de trajo, ora de carapuça, ora de chapéo de palha e bonet: rogo as autoridades policiaes ou capitães de campo que o virem o mandar pegar e leva-lo á rua do Imperador, terceiro andar n. 44, que serão bem recompensados. Este mulato esteve a 15 dias preso na casa de detenção, aonde foi rapada a cabeça.

— A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, convida a todos os seus irmãos para acompanharem a procissão de enfermos, que deverá ter lugar no dia 31 do corrente mez, pelas 7 horas da manhãa, e bem assim convida para assistirem aos actos da semana santa.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio 28 de março de 1863.—O escrivão,
João Alvares de Quintal.

— Aluga-se uma boa escrava recolhida, engomma, cose, cozinha e lava, e é bastante carinhosa para meninos; quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 11. ou na rua da Palma n. 41.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar: a tratar na rua Velha, casa terrea n. 72.

Padaria.

Precisa-se de um forneiro que entenda bem do trabalho das massas e fornir.

Casa para alugar.

Aluga-se um primeiro andar da casa n. 46 da rua do Amorim; a tratar no armazem da mesma casa.

— Na noite de 28 do corrente fugio a escrava de nome Joaquina, de nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, mas não representa por ser bem parecida, e tatura baixa, secca do corpo, cor fula, bons dentes, cabello ralo, mãos pequenas, e tem todas as habilidades, engomma, cose, cozinha, faz doce, e tudo com perfeição, e é optima mucamba, fugio levando boa roupa, bem como roupões, vestidos, manteletes, etc., anda calçada e inculca-se forra, e tem alguma roupa marcada com as iniciaes I. M. S., e é provavel que esteja em alguma casa com o titulo de ama: portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a quem della souber, o favor de leva-la ao seu senhor o major Germão, na rua Imperial, que será generosamente gratificado.

— O Sr. João Carlos Augusto de Figueiredo, 3.° escripturario da alfandega, appareça na rua da Praia n. 6, a concluir o negocio que a mais de anno o devia ter feito, no caso contrario se fará mais algumas explicações a respeito.

— Francisco Fernandes Duarte faz ver ao corpo do commercio que admittio para seu serviço o Sr. João Avelino Pereira da Rocha, ficando a cargo o activo e passivo a nova firma que fica gyrando na razão de Duarte & Rocha, desde o 1.° de março do corrente.

— Arrenda-se um engenho cinco legoas distante da praça, e meia da via ferrea, com machina de vapor pelo systema moderno que gasta muito pouco combustivel, terreno de muita producção; quem pretender, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 41, que se dirá onde é para irem tratar com o proprietario.

— Aluga-se a loja do sobrado junto a fabrica do gaz, a margem do rio, e ao norte da mesma fabrica, tem 3 quartos, quintal murado com cacimba, etc., e aluga-se barato: a tratar no mesmo sobrado.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 55, segundo andar, precisa-se de uma mulher perfeita engommadeira, gratificando-se bem se agradar.

Casas para alugar.

Na rua da Estancia as de ns. 12, 14 e 20; na estrada de Manguinho um sitio com boa baixa de capim, dous viveiros, casa para morada, pasto para animaes, e excellente casa para os mesmos: a tratar no escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Estancia n. 22.

— Aluga-se um primeiro andar com grandes accommodações no caes do Ramos, outro na rua de Santa Rita, e outro na rua do Crespo, proprio para algum advogado; a tratar na rua da Praia, serraria n. 59.

Inglez.

Vende-se um sellim inglez muito leve e com seus pertences, tudo isto novo por se ter feito uso poucas vezes: para ver e tratar com o Sr. Xico Meira, na rua de Santo Amaro, cocheira junto a casa onde morou o Sr. Dr. Sabino.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama: na rua nova de Santa Rita n. 65.

AVISO
MOBILIAS
POR TODO PREÇO
Para acabar
33 — Rua das Cruzes — 33.

Havendo resolvido retirar-se para a Europa o proprietario deste estabelecimento, abaixo assignado, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende a' todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vender-se por seu valor.

Antonio Ferreira Leal.

— Baltar & Oliveira saccam sobre a praça do Porto.

— Mademoiselle Josephine Poissennier, vai ao Rio de Janeiro.

— Aluga-se a casa da Baixa-Verde, com um pequeno sitio e bastantes arvoredos; á tratar na rua do Rangel n. 10.

— Manoel Xavier Paes Barreto Junior, retira-se para a Europa á continuar com seus estudos.

—Joaquim Monteiro da Silva, subdito Brasileiro vai a Europa.

— José Alves Guimarães, retira-se para o Rio de Janeiro, julga só dever o bom acolhimento dos Srs. Pernambucanos, mas se alguem se considera seu credor, queira apresentar suas contas por estes tres dias, para serem liquidadas. Recife, 26 de março de 1863.

Dentista de Paris.
19 — Rua Nova — 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Ama.

Precisa-se de uma ama de boa conducta, para comprar e cozinhar: na rua do Livramento n. 36, loja de cera.

— Pedro Regione, Gennaro Regione, Giovano Florenzano, Gioseppe Florenzano, Vincenso Guida, subditos italianos, retiram-se para Europa.

— Marcolina Maria da Conceição retira-se para o Rio de Janeiro com escala pela a Bahia.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

Carneiro fugido.

Fugio hontem da loja da rua Nova n. 11, um carneiro grande, branco, com a lãa muito crescida, levando uma corda de uma braça pouco mais ou menos amarrada ao pescoço: roga-se a quem o pegar o favor de leva-lo a loja acima que será bem recompensado.

— Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme bem: na rua Nova loja n. 11.

— Antonio Casals, subdito hespanhol, vai á Europa.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 na rua Nova, propria para qualquer estabelecimento; tambem vende-se a armação que existe na mesma: a tratar á rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 37, na rua do Amorim: a tratar á rua da Cadeia, n. 62, segundo andar.

Padaria.

Aluga-se a padaria da rua dos Pescadores n. 7; trata-se na rua nova de Santa Rita n. 65, das 6 as 8 horas da manhãa.

—Estando-se procedendo o inventario dos bens do finado P. José B. de F. pelo juizo dos orphãos, escrivão Facundo, pede-se as pessoas que se julgarem credoras do mesmo finado, tenham a bondade apresentar suas contas ao testamenteiro José Moreira da Silva, para descrever no mesmo inventario, no prazo de 8 dias. Recife 28 de março de 1863.

— João Pinto Regis de Souza retira-se para Portugal.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade para os serviços de uma casa; na rua Nova, loja numero 7.

Bello armazem.

Aluga-se por 300$ annuaes a casa n. 18 da praça da Boa-Vista, onde sempre tem tido taberna, e com muitos commodos para familia: a fallar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50.

Club Commercial.

A reunião familiar do corrente mez de abril terá lugar no dia 4 do mesmo.

O bacharel Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque e Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque, rogam a seus amigos e parentes, o favor de assistirem a uma missa, que se tem de celebrar por alma de sua presada mãi, D. Thereza de Jesus Salgado Cavalcante, quarta-feira 1 de abril, pelas 8 horas da manhãa, na capella do cemiterio publico.

— A abaixo assignada casada com o Sr. Manoel Romão de Carvalho, faz constar ao respeitavel publico, que tendo o dito seu marido injustamente se separado d'ella, sem fornecer-lhe meios de subsistencia, trata agora, segundo lhe consta, de comprometter, e absorver os bens do casal com dividas ficticias para prejudicar a mesma abaixo assignada, e coloca-la nas mais penivels circumstancias, como já se acha. E porque além das execuções que correm em juizo, e pelas quaes se acha penhorado o sobrado de dous andares, da rua do Livramento n. 19, cujo valor chega sufficientemente para satisfaze-las, deixando ainda alguma sobra, não me consta que outras dividas verdadeiras existam contra o nosso casal, protesto desde já usar do meu direito, e impugnar qualquer outra que simuladamente haja de apparecer para o reprovado fim de prejudicar-me.

Recife, 28 de março de 1863.
Bernardina Rosa de Oliveira Lima

Fôro da Parahiba.

O advogado Luiz de Albuquerque Martins Pereira reside na cidade da Parahiba a' rua da Misericordia, sobrado de um andar n. 7, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Padaria.

Precisa-se de um forneiro que entenda bem do trabalho das massas e fornear.

Um mysterio de familia
DRAMA EM TRES ACTOS
POR
J. FRANKLIN S. TAVORA.

Acha-se no prelo este drama original brasileiro, que tamanho effeito produzio no publico desta cidade, quando foi ultimamente levado a scena no theatro de Santa Isabel. Recebem-se para elle assignaturas nas livrarias Universal, Economica, Popular e Academica, á razão de 1$ o exemplar.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão de ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba engommar e cosinhar: a tratar na rua Velha, casa terrea n. 72.

— Aluga-se um sitio com boa casa de morada, fructeiras, quarto para escravos, cocheira, etc., na Capunga-velha: a tratar na rua da Palma n. 41, ou na rua Nova n. 3.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Cruz n: 18 (Recife), e mais o armazem do sobrado da rua de Apollo n. 47; a fallar com José Antunes Guimarães, e as chaves estão na casa do Sr. Correia, armazem da rua da Cruz numero 46.

— Ainda existe por vender a casa terrea na rua Velha n. 4, com 31 palmos de frente, com bons commodos, bom quintal murado; outra casa na rua do Aragão n. 17; uma bonita mulata de idade 18 annos, com alguma habilidade, e um carro americano de 4 rodas, usado, com arreios: quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz, primeiro andar n. 6, até as 9 horas da manhãa, e de tarde das 3 horas em diante.

— Precisa-se de um menino para caixeiro da loja de charutos da rua da Imperatriz n. 43.

— Arrenda-se o engenho Pitussú, comarca de Goianna, distante desta praça 12 legoas, e do porto de embarque 3 legoas, de muito boa producção, todos os partidos perto do engenho; a tratar na rua Direita n. 14.

— Aluga-se uma casa dentro do sitio no fundo da fabrica do sabão da rua Imperial, por preço commodo, proprio para carroceiro; quem a pretender, dirija-se as Cinco Pontas n. 144.

— Deixa esta provincia Ernest Regis.

Ordem terceira do Carmo.

O secretario da administração da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, de ordem da mesma convida a todos os seus charissimos irmãos para que compareçam na igreja da ordem, paramentados com seus habitos, afim de encorporados, assistir a todos os actos da semana santa e procissões da mesma, na igreja do convento do Carmo, por convite do reverendissimo padre provincial, e dever da ordem.

— O abaixo assignado pede ao Illm. Sr. C. B de tomar conta de sua encommenda de um portão de ferro para o cemiterio de Piauby e que se acha prompto desde o dia 15 de junho de 1862.

C. Kroeger, ferreiro.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da rua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

Advogacia.

O Dr. João José Pinto Junior mudou o seu escriptorio de advogacia para a praça de Pedro II (antigamente pateo do Collegio) n. 29, primeiro andar do sobrado amarello. Pode ser procurado ahi das 10 horas da manhãa as 3 da tarde e em outra qualquer occasião na casa de sua residencia na povoação de Monteiro freguezia do Poço da Panella.

Banco União
Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãs, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou no prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Arrenda-se o engenho Floresta, movido por animaes, moente e corrente, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão: quem o quizer por arrendamento, dirija-se ao engenho Gerauna da mesma freguezia, que achará com quem tratar.

AMA.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Senzala Velha n. 134, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 13 annos dos chegados ultimamente do Porto para caixeiro; no pateo do Terço n. 12.

Aviso.

Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar na rua do Queimado n. 6.

Precisão de um sitio.

Precisa-se arrendar um sitio que tenha boas proporções para se terem vaccas de leite, boa baixa para capim, com fructeiras, boa casa com bons commodos, a margem de algum rio ou riacho, e que não diste muito desta cidade; quem tiver algum nestas condições, annuncie, ou appareça na rua do Imperador n. 12.

Advogacia

O Dr. José Liberato Barroso abrio o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia, as 3 da tarde: reside actualmente na rua da Aurora n. 60.

— O abaixo assignado roga aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que venham pagar seus debitos na rua do Queimado n. 41, e que não paguem quantia alguma sob pena de pagarem segunda vez, sem que apresente procuração bastante por mim assignada, visto que se tem desencaminhado ou subtrahido algumas letras pertencentes a massa do fallecido. Recife 16 de março de 1863.

José Joaquim de Pinho Mendonça.

— Perdeu-se no dia 20 do corrente, do largo do Carmo até a rua de S. José, uma pulseira de cabellos encastoada em ouro, embrulhada em papel, com uns enfeites de pescoço de menino, de ouro; quem achou ditos objectos, querendo restituir, leve-os ao continuo do consulado provincial.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na travessa do arsenal de guerra n. 18.

Aviso

Pede-se ao Sr. José de Sá Albuquerque Mello Gadelha de mandar a rua da Cadeia escriptorio n. 47, a negocio de seu interesse.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Previne-se a quem interessar, que as madeiras transportadas pelos trens desta companhia, do interior para o Recife, devem ser retiradas do recinto da estação das Cinco Pontas dentro de tres dias, depois de sua chegada alli, findos os quaes pagarão 500 rs. por cada dia de demora e por wagon. A companhia não responde em taes casos pelos extravios ou damnos.

Pão de senteio.

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

Companhia portugueza de seguros maritimos e terrestres da cidade de Lisboa.

Os directores da companhia nacional Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, como agentes da companhia Fidelidade, da cidade de Lisboa, fazem publico, que se acham autorisados competentemente para tomarem por conta daquella companhia Seguros Terrestres e Maritimos, com condições as mais lisongeiras para o segurado: na rua da Cadeia n. 42, primeiro andar.

Os agentes,
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Parnaso, na freguezia de Agoa-Preta, distante da estação 1 1/2 legoa; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas mattas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua do Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 34 da rua da Concordia propria para officina ou armazem; quem a quizer pode-se entender com Frederico Chaves na rua da Imperatriz n. 19.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

— No sobrado n. 33 da rua do Hospicio ha para alugar dous quartos ou saletas no pavimento terreo, que offerecem bellos commodos: quem os pretender dirija-se ao referido sobrado.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Pilar n. 135, o qual se acha pintado de novo, e bastante fresco; a tratar na taberna da mesma rua n. 143.

— A pessoa que trouxe uma carta do Sr. Cazumbe, da cidade de Arêa da Parahiba, para a loja de livros ns. 6 e 8 da praça da Independencia, queira vir buscar resposta da mesma, visto não se saber sua residencia.

— Offerece-se uma mulher branca de boa conducta para fazer companhia a uma senhora e prestar serviços, ainda mesmo para algum sitio perto da praça; quem precisar procure na rua da Conceição da Boa-Vista n. 2.

Furto.

Furtaram da dia 24 para 25 do corrente, da taberna sita na praça da Boa-Vista n. 21, o seguinte: tres relogios, sendo um patente suisso, de prata dourada, um de meio patente, faltando-lhe uma mola na caixa, um de ouro sem vidro e sem ponteiro de repetição, só tem a caixa de baixo que pesa o ouro 11 oitavas, 9 sedulas de 50$ do Banco, 1 dita de 20$ tambem do dito, 1 moeda de ouro ingleza do valor de 8$890, 10$000 em varias moedas de prata, e pouco mais ou menos 100$ em varias sedulas de 10$ para baixo; quem destes objectos souber ou der noticia, dirija-se a referida taberna, que será generosamente gratificado.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia.

Engenho Jundiá.

Os escravos Miguel e Sabino, pretos de Angola, pertencentes ao Sr. João Gualberto Alves da Silva com senhor do dito engenho, estão hypothecados a Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

— O guarda municipal da freguezia de Santo Antonio, abaixo assignado, vendo nos Diarios de 26 e 27 do corrente um annuncio assignado pelo prejudicado em 500 rs., pede que declare se se entende com Francisco Antonio Saraiva.

Attenção

O abaixo assignado deseja saber onde reside nesta provincia João Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues, morador na freguezia de S. Martinho de villa Fiscalho, lugar queimado, termo da villa de Barcellos do reino de Portugal, afim de tratar de negocios que interessam ao mesmo João Rodrigues. Cidade de Goianna 24 de março de 1863.—Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho.

— Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos e estribaria, e todo murado; a tratar na rua da Palma n. 31, ou na rua Nova n. 3.

— No dia 31 do corrente, depois de meio dia, se ha de arrematar em praça do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, escrivão Motta, a renda annual de uma casa terrea penhorada a Antonio Francisco Rodrigues e sua mulher por execução de Manoel Joaquim Baptista.

— Maria Emilia Teixeira, subdita portugueza, retira-se para Portugal.

— João de Lima Freire retira-se para a Europa.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
Conhecida por fabrica da viuva
N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo matto, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

Os Casos
OS MAIS AGGRAVANTES
E
D'uma pertinaz curação
DE
ESCROFULAS,
OU ERUPÇÕES ESCROFULOSAS,
Ulceras de toda a especie,
SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,

TUMORES,
Ebullições,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,
CHAGAS ANTIGAS,
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
FALTA DE APPETITE, FASTIO,
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,
LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,
Retencão das Urinas,
EMACIAÇÃO,
Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,
INFLAMMACÕES CHRONICAS,
Affecções Chronicas do Figado,

Assim como todas as mais similhantes molestias, principalmente quando são causadas, ou produzidas pelo mui livre uso do Mercurio ou Quinino,

Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes:

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Manoel de Souza, portuguez, retira-se para o Rio.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48; a tratar na loja do mesmo.

— Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus, faz sciente a quem interessar, que de hoje em diante os senhores passageiros da linha de Jaboatão pagarão 1$ até Tigipió, 1$500 até Santa Anna, e 2$ até Jaboatão.

— Antonio Vicente da Costa retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

Compras

— Compra-se um ou dous cavallos de sella, ainda mesmo estando magros; na rua do Crespo loja n. 20 B.

— Compra-se de 10 a 60 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, sendo de boa marca; a tratar na rua Nova n. 13, loja de Antonio Roberto & Filho.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se orelo de panno a 5$500: na rua do Cabugá n. 1 C, loja de sirgueiro.

Vendas.

Capas e manteletes
NA
40 Rua do Queimado n. 40

Ricos manteletes de gresdenaple preto a 30$, 25$ e 15$, ricas capas idem idem a 15$, 40$ e 35$000.

— Vende-se a armação da loja n. 7 da rua Direita propria para qualquer estabelecimento, toda pintada de novo e com gas, assim como aluga-se a mesma loja; a tratar na mesma.

Peixe barato.

Vende-se peixe por preço muito commodo; no sitio da capella dos Remedios, nos dias 1, 2 e 3 de abril.

— Vende-se uma meia-agoa na rua dos Quarteis n. 18; a tratar no pateo da Penha n. 4; faz-se todo negocio.

Peixe barato.

No viveiro de Muniz, no aterro dos Afogados, pesca-se na terça, quarta, quinta e sexta-feira da semana santa; vender-se-ha peixe por todo o preço.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Magalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãs, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidam os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$, e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1/2 varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 9$600, 10$ e 11$, ditos inglezes com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$, lenços de seda de todas as cores para meninas a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500, brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordado a 2$800, ditos de casas chita liudos padroes a 2$500, criolina, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 2$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 e 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mesa a 2$200, riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1/2 varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs. cada um, cobertas de froco com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

— Vende-se o sobrado de dous andares com sotão, sito na rua da Imperatriz n. 44; a tratar na rua da Santa Cruz n. 6.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua do Mondego n. 40, a pouco retificada de novo; a pessoa que a pretender comprar, dirija-se ao becco da Viração, casa terrea n. 1, das 6 horas da manhãa até as 9, e das 3 da tarde até as 6, que achará com quem tratar.

Attenção.

Vende-se um mulatinho com 10 annos, muito bonito e proprio para pagem, já sabendo o serviço de copeiro de uma casa; a tratar na rua do Vigario n. 1, armazem.

— Vende-se na rua Direita n. 99 castanhas com casca, muito novas a 3$520, e em libra a 120 rs.

Farinha, milho e farelo

Vendem-se saccos grandes com farinha de terra, milho e farelo de Lisboa: na taberna debaixo do sobrado do Sr. Peretis no pateo da Santa Cruz, e na taberna grande da Soledade.

Cheguem ao barato.

Chitas francezas escuras e cores fixas de pannos superiores a 260 o covado, ditas de assento pardo e flores coloridas a 280, por terem um pequeno toque de mofo, cobertores de algodão a 800 rs., lenços de seda a 400 rs., alpaca de cor a 300 rs. o covado, brim branco para calça trançado a 800 rs. a vara, peças de algodão branco muito superior de 20 jardas a 4$500 por terem um pequeno defeito; na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega; dão-se amostras com penhor.

Attenção.

Vende-se uma barcaça de carga de mais de 600 saccos de assucar, nova, não tendo um anno de navegada; quem a pretender comprar dirija-se ao caes do Ramos, a tratar com José Francisco Borges a bordo da mesma barcaça, ou na rua do Imperador n. 75, segundo andar, que ahi achará com quem tratar: o preço é razoavel.

Sal do Assu'

Vende-se a bordo do hiate «Jaguaribe» fundiado defronte do caes do Ramos, excellente sal, a retalho e em porção; a tratar com o capitão a bordo, ou na rua do Crespo n. 14.

— Vende-se milho e farinha em saccos, por barato preço; na rua Nova n. 53.

Uma taberna.

Vende-se a taberna n. 40 da rua estreita do Rosario, muito afreguezada para a terra, e com fundos a vontade do comprador; a fallar na taberna defronte.

— Vende-se tres burros do sertão mansos e capazes de trabalhar e um cavallo nas mesmas condições: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

— Vende-se uma cadeira da Bahia por 35$: a tratar na rua da Aurora n. 66.

— Vende-se uma masseira de 11 palmos de comprido, em bem estado e barata; na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento desses bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer cór. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca broteu de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bem é dirigir se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Vende-se uma taberna na freguezia de S. José, com grandes commodos para familia, a razão do dono se desfazer é por falta de saude: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasaco a 18$, ditos de panno preto saccos a 7$, ditos sobrecasaco a 14$, ditos francezes a 16$, 18$, 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona parda a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lãa, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisa de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã pretas fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Barregas pequenas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

No armazem
de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.

Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.

Gollinhas de cambraia.

Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$500.

Cobertas de chita.

Cobertas de chita da India a 2$.

Lençoes de algodão.

Lençoes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençoes de bramante de linho.

Lençoes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.

Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$, lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.

Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda enfestados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas.

Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.

Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.

Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.

Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.

Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.

Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$.

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se pode desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados.

Vendem-se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros mis eres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

Rua da Imperatriz
loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Feijão.

Rua do Amorim n. 43

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$ o sacco grande.

Cascarrilhas

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Até que chegou o grande sortimento de lindas cascarrilhas sendo pretas e de cores com fitinhas de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeites de vestidos, e preço já se sabe menos 200 rs. em peça do que em outra qualquer parte: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou o novo sortimento de luvas de Jouvin sendo pretas, brancas e de cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas para debrum de vestido.

Tambem chegou grande sortimento de fitinhas de cores e preta tanto de lãa como de seda para debrum de vestidos: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Trancinhas.

Tambem chegaram as muito desejadas trancinhas estreitinhas de lãa assim como de linho e de seda: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegou o novo sortimento de voltinhas com cruzinha que se vende hoje pelo barato preço de 1$ cada uma, assim como as lindas voltinhas com laço de fita com aljofar no mesmo laço cousa chique pelo barato preço de 3$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Brincos a balão

Tambem chegou grande sortimento de brincos a balão sendo de todas as cores, pelo barato preço de 600 rs. o par: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Tambem chegaram as ricas guarnições de pentes tanto para atar como para marrafa tudo de lindo padrão e pedrinhas, assim como de marrafa em separado, tudo cousa de muito gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegou o novo sortimento de flores para cabello assim como as lindas camelias: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franjas pretas.

Tambem chegou o novo sortimento de franjas pretas de todas as larguras proprias para enfeite de capa ou mantelete e para vestido: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franja de algodão.

Tambem chegaram as novas franjas de lindos padrões propria para cortinados, e para toalhas e de linho para enfeites, assim como muitos outros objectos de gosto que se recebe por todos os vapores que só com a presença dos bons freguezes é que poderão apreciar tanto em gosto como em preços que affiança vender-se tudo por menos do que em outra qualquer parte, não perdendo se de seu custo: só no vigilante rua do Crespo n. 7

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticas, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par

Pelo preço de 6$ o par um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Srs. Revds. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandós.

Charutos vindos da Havana.

Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Aranaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000
1 dita regalia de Londres, (2 meias) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

O melhor que se tem visto em gollinhas e punhos.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de guarnições de gollinhas com gravatas e punhos, obra de sublime gosto, e que pela primeira vez aqui vierem, e como do louvavel costume, a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, está trocando baratamente cada guarnição por 3$, e só não se comprará quem não as vir, ou não tiver dinheiro.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas, quasi novo, e com arreios para um cavallo, por commodo preço; a tratar na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

ATTENÇÃO.

Vende-se um mulato escuro, perfeito cozinheiro e copeiro, bonita figura, de 20 annos; a entender-se com Agostinho Ferreira Junior, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Barcaça.

Vende-se uma barcaça bem construida, de madeira de amarello e sicupira nova, de primeira viagem, de lote de 50 a 55 caixas: quem a quizer comprar mesmo a troca de generos ou fazendas, dirija-se a rua Nova n. 35, loja de ferragens de Silva, Bastos & C.

RECOMMENDAÇAÕ
EM
GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e [illegible] sendo inteiro, que tem de 6 a 1[illegible] cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.

Idem menos superior a 960 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.

Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.

Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.

Verdadeira farinha de mataranа a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.

Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.

Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$200 e 8$500 a arroba, e 280 e 300 rs. a libra do melhor.

Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.

Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.

Idem amarello massa de superiores qualidade.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.

Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.

Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$600 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.

Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.

Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.

Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.

Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.

Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.

Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o caixão.

Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.

Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

O BALIZA

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
DE
M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 2 a 3 libras a 2$400.

AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 1/2 libra a 1$400.

ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.

Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.

Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.

Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.

AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.

AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.

Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.

Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.

BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.

BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra, em barrica 4$500, qualidade especial.

BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.

Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.

BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 1$500.

CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 300 rs. a dibra, e em arroba e saccos se fará grande differença.

CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.

Idem uxim a 2$800 a libra.

Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.

Idem soffrivel a 2$200 a libra.

Idem idem a 2$.

Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra

Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.

Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.

CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores a 720, 860, 1$ e 1$200 a libra.

CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.

CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.

CEBOLAS a 1$ o o cento.

CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.

Conservas francezas a 500 rs. o frasco.

COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.

Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.

CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.

Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata

Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.

ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.

FARINHA de trigo das melhores marcas a 120, 140 e 160 rs. a libra.

Idem do Maranhão a 160 rs. libra.

FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.

Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.

GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.

Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.

GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.

Idem soffrivel a 40 a libra.

Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra

KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.

LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.

LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.

MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.

Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.

Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.

Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.

Idem de porco em latas de 10 libras por 3$400 e

Idem idem em barril a 360 rs. a libra.

MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.

MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.

Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.

Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.

MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.

PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$.

PERAS SECCAS a 400 rs. a libra,

PHOSPHOROS de gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.

PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.

PRESUNTOS americano 500 rs. a libra.

PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.

Idem idem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.

Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.

PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades safio, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.

QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.

SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.

Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.

Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.

SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.

SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.

SAGU' a 280 rs. a libra.

SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.

SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.

Idem em potes de louça a 500 rs. o pote.

TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.

Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.

TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.

VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.

VELAS stearinas a 640 rs. o maço.

Idem idem a 600 rs.

Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.

Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.

Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.

VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.

Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira adoçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.

VINHO do Porto engarrafado denominado **BALIZA** qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.

Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa e Figueira a 260$000 a ancora de 8 a 9 canadas.

Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.

Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200

Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.

Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito soffrivel por 320 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas por 1$200,

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro,

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, cinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Militz. . . . . 10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados. . . . . 10$000
Nantes borzeguins sola e vira. . . . 9$000
Inglezes de botão, vaqueta. . . . . 9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco. . . . . . . 8$000
Inglezes botinas, pés grande. . . . 6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e e lustre 2 solas e taxiados. . . . 5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*. . . 4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre. 4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas . . . . 3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras 800
Idem de trança para homem . . . . 1$280
Idem de couro para senhora 500
Sapatões de brim com sola de borraxa. 2$600
Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL

sem segundo.

Rua do Queimado n. 35, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo:
Grozas de pennas de aço. 500
Sabonetes de bolla muito fino a. . . 400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a 1$120
Varas de franja de côres para toalhas a 80
Tesouras grandes muito superior a 500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a 60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a 20
Varas de bico de largura de 3 dedos e 120
Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a 40
Ditos dito dito com 400 jardas a . 80
Ditos dito dito com 800 jardas a . . 120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a 200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a 160
Tesouras grandes a 80
Iscas para acender charutos a 40 e . 60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e . . . . 4$000
Escovas para unhas, muito finas a . 500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.
Páos de lacre muito finos a 160
Peças de entremeios bordados com 3 varas a . . . . 1$000
Carteiras com agulhas sortidas a. . 240
Caixas de massa para rapé, muito finas a . . . . 1$000
Fios de coral de raiz a 400
Realejos para meninos a 100
Massos de grampos muito superiores 40
Papeis de agulha a balão a 80
Ditas ditas de fundo dourado a . . 100
Ditas ditas a Victoria a 60
Relogios dourados para meninos brincar a 100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a . . . . 3$000
Groza de botões prateados muito bonitos a 200
Retroz em carreteis de todas as cores 240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120
Grozas de botões de louça para camisa a 160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade. . . . . 1$000
Frascos de oleo babosa muito superior a 400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a . . . . 1$600

Já chegaram

na bem conhecida loja União Commercial de Leandro & Miranda successores de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo n. 8 A.

Chapeos a canotier, meirsantique ; retos de cores e branco, capas e manteletes, de grosdenaple, preto, santi-embarque e igualmente um completo e variado sortimento de fazendas finas para um e outro sexo.

Mandam-se em qualquer parte para escolher-se, promettendo-se o agrado e sinceridade.

Fazendas baratas

N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27

Grande pechincha.

Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada peça e a vara 400 rs.

300 rs o covado e vara 500 rs.

Finissimas cambraias orgendys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.

Pelo barato preço de 1$600

Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.

Grande sortimento

de lençóes de bramante a 2$400 sendo de linho

Ditos de algodão a 1$800.

Ditos de panno de linho da feira a 2$.

Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.

Guardanapos

para mesa a 2$ cada duzia.

Bramante

de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.

Ricos chales

Paritanos para acabar por preço commodo.

Bramante de linho

proprio para lençóes e toalhas vara a 560 rs.

Saias para senhora

de fustão lavrado a preço de 5$500.

Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.

Ricas colxas de seda a 30$.

Ditas de fustão lavrado a 5$.

Cambraia de linho

pelo barato preço de 4$ a vara.

Completo sortimento

de gollinhas para senhora de 600, 800 e 1$.

Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.

Lenços bordados para senhora a 1$.

Alpakelim

moderna fazenda a 280 rs. o covado.

Pannos

adamascados de lãa proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Camisinhas

de cambraia para senhora a preço de 2$.

Babados ou tiras bordadas em fina cambraia transparente.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um bello e variado sortimento de babadinhos bordados em pecinhas, e tiras com bordados de um e outro lado, e outras que trazem no centro uma tira de entremeio, o que alem de muitas outras applicações servem perfeitamente para fronhas; assim como pecinhas de entremeios bordados em finas cambraias tapadas e transparentes, ditos larges, e outros de cores, é por conseguinte onde o pretendente pode melhormente ser satisfeito, tanto pela commodade dos preços como pelo bom gosto do sortimento, com tanto que vão munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novo sortimento de perfumarias finas

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de perfumarias finas cujas excellentes qualidades de extractos, agua de colonia, banhas e cosmetique etc. já são bem conhecidas e apreciadas, resta pois que os pretendentes dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Tardaram porem chegaram.

Os bonitos boiões de porcelana dourada com banha fina, cujas maviosas, e jocoserias inscripções, os tornam recommendaveis para presentes. Saibam pois os pretendentes que elles continuam a ser vendidos á dinheiro á vista: na rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Gaz refinado.

Gaz refinado o melhor que tem vindo ao mercado, e em lotes de 2 galões ; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens, de Bastos

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Objectos para luto.

Acontecia sempre quando uma familia tinhas infelisidade de precisar de objectos para luto, e queira alguma obra de gosto, nada acharia alem do commum, hoje, porém, já não succede assim porque a loja d'aguia branca mandou vir, e acaba de receber o que de melhor e mais perfeito se pode dar nesse genero, sendo o sortimento seguinte: adereços com uma e duas pulseiras, outros com as mesmas peças e fivelas para cinto, rosetas, alfinetes, pulseiras e fivelas dispersas, botões para punhos e abertura, correntes e trancelins para relogios, cintos, etc., etc., tudo de apurado gosto. Estimaremos principalmente que ninguem mais precisasse de taes objectos, mas quando contra estes nossos bons desejos haja necessidade delles, já sabem que na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, é onde podem ser mais bem servidos, tanto em preços como em qualidades.

Novos objectos de gosto vindos para a loja d'aguia branca.

Bonitas fivelas de pedras para cintos.
Outras ditas atartarugadas.
Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedras.
Outras ditas de dito grosso branco e de cores.
Outras ditas de coral de 2 e 3 fios tambem com cruzes.
Pulseiras de aljofares, cornalina, coral e cabello.
Ricos grampos para enfeites.
Cintos dourados e matizados, obra de muito gosto.
Pentinhos dourados e com pedras para bandós.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$200: nesta typographia se dirá.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Grande sortimento de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz numero 60.

Loja e armazem do Pavão.

Vende-se neste estabelecimento fazendas por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, dando-se as amostras de todas as fazendas deixando ficar penhor, ou mandam-se levar as fazendas a escolher nas casas das familias, pelos caixeiros da acreditada loja do Pavão.

Cortes de lãa a 6$000

Vende-se cortes de lãsinhas para vestidos tendo 15 covados cada corte sendo todos padrões escuros pelo baratissimo preço de 6$000 reis; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Madapolão de pavão a 4,000 e 4.500 rs.

Vende-se peças de madapolão francez infestado tendo 12 jardas cada peça a 4$ e 4$500 rs. ditas com 24 jardas marca SÓ que é o mais fino que ha no mercado por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cassas do Pavão.

Vende-se cassas francezas muito finas, côres seguras e de novos padrões pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, é mais barato que chita: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende bramante

Vende-se bramante proprio para lençóes e toalhas com 10 palmos de largura a 1$440 a vara, dito de linho muito superior a 2$500 a vara, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

— Vende-se um preto moço e robusto com principios de pedreiro; para ver, na rua do Imperador n. 59, segundo andar, e para tratar na rua da Cruz n. 19.

Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Pechincha.

Na rua do Crespo loja de quatro portas n. 8, vendem-se cassas de cores fixas a 240 réis o covado.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Farelo a 4$000.

Vendem-se saccos com farelo a 4$, ditos com milho grandes a 5$800: na rua Nova n. 69, e na rua do Sol n. 29.

Linguas seccas.

Vendem-se no armazem da rua da Praia n. 12, linguas seccas, o melhor que tem vindo a este mercado, e por preço razoavel.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:
1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1/2 dita dita 6$000.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos larges que se vendem por preços baratissimos, setim de china fazenda toda de lãa sem lustre, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca da muito gosto, luvas pretas de troçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo roxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pavão de Gama & Silva.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado de negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kernby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

— Vende-se um optimo piano muito moderno, da casa dos Srs. A. Blondel & S. Vignes, comprado ao Sr. Vignes, na rua do Imperador, acha-se em perfeito estado, e vende-se com grande differença de seu primeiro custo; a vêr na rua do Cabugá n. 3.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para [illegible] e mesa, guardanapos de linho e de algodão meias finas de linho para homem, por preço [illegible]mmodo.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos ar[illegible] da Casa do Ramos n. 18 e na rua do T[illegible] Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liqui[illegible]ricano primeira qualidade a retalho a 14[illegible] lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de [illegible] garrafas e sendo em porção mais barato que [illegible] outra qualquer parte.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestado, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 e sórte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas ingleza e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Grande pechincha

NA

LOJA DO PAVAO'.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

AGENCIA

DA

Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Lova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filò.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

A 80 rs. a libra

Vende-se carne de vacca salpreza a 80 rs. a libra, e a 2$ a arroba; defronte da matriz da Boa-Vista n. 88; e sendo um barril de 6 arrobas se fará abatimento.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do gato vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

LOJA

da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordadas, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de coral com dous e tres fios a 1$600 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampos muito boas a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

— Vende-se a armação da loja n. 7 da rua Direita, propria para qualquer estabelecimento, toda pintada de novo e com gaz, assim como aluga-se a mesma loja: a tratar nella.

Escravos fugidos

Escravo fugido.

Desde o dia 23 do corrente março acha-se fugido o escravo Victorino, cabra, representa ter 22 annos, com signaes de bexigas no rosto, sem barba, cabello carapinha, baixo, grosso, cara larga, sem dous ou mais dentes na frente, gagueja muito quando é amedrontado, assás ladino, é pedreiro, as vezes anda calçado para parecer fôrro, trajava camisa de chita, calça de casemira escura, chapéo de palha; quem o apprehender será bem recompensado, e póde leva-lo á rua do Imperador, outr'ora do Collegio n. 50, primeiro andar.

Attenção.

Desappareceu ha dias um mulatinho de nome Theodoro, idade de 16 annos, corpo reforçado, rosto redondo, nariz chato, olhos pequenos, mãos grossas e dedos pequenos, e tem em um dos braços uma cicatriz proveniente de um talho de formão, cujo mulatinho andava trabalhando em companhia do mestre carapina Theotonio João da Cunha, morador em Jaboatão, conhecido por Catanho: portanto roga-se aos moradores desses engenhos por onde tem andado dito mulatinho, assim como a outra qualquer pessoa que o conhecer e as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de o apprehender e leva-lo as casas do Ramos n. 2, que será generosamente recompensado. Recife 19 de março de 1863.

— Continúa a estar fugido desde o dia 18 de janeiro proximo passado o preto Laurentino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo regular, cor preta, rosto redondo e picado de bexigas, com falta de dentes na frente, falla gago, é bastante umbigudo, tem a canella de uma das pernas mais grossa; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo listrado, levou tambem um gancho ao pescoço, e é de suppor que o tenha tirado, e tem officio de pedreiro: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende-lo e lavar á padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que serão generosamente recompensados; assim como protesta-se contra quem o tiver acoitado.

Attenção

Fugio no dia 11 deste corrente mez o escravo Fernando, de idade de dez annos, com os signaes seguintes: côr cabra, rosto um tanto escorrenado e comprido, com marca de chicote nas costas, olhos grandes e os dedos dos pés um tanto arrebitados proveniente de bichos, levou vestido calça de brim e palitot de musselina branca, sem chapéo, suppõe-se andar nesta praça, visto a mãe delle aqui morar e pertencer a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho: roga-se portanto ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende-lo e levar em Santo Amaro de Jaboatão ao seu senhor Francisco de Paula Souza Leão Junior, que será bem recompensado; assim como protesta-se contra quem o tiver acoitado. Adverte-se que foi com os cabellos cortados rente e na frente grande.

LISTA GERAL

Dos premios da 3.ª parte da 3.ª loteria, concedida por lei provincial para a edificação da casa do Gymnazio Pernambucano, (3.ª concessão) extrahida em 28 de março de 1863.

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	160	5$	338	5$	538	5$
4	—	66	—	39	—	39	10$
6	—	67	—	41	—	41	5$
9	—	71	—	45	—	42	—
12	—	77	—	49	—	45	—
16	—	80	—	53	—	46	—
17	—	83	—	55	—	56	—
26	10$	86	—	70	—	58	—
29	5$	89	—	71	—	59	—
30	—	200	—	74	—	61	—
31	—	1	—	76	—	64	—
37	—	6	—	84	—	66	—
39	—	7	—	93	—	69	—
40	—	12	—	94	—	70	40$
41	—	13	—	96	—	73	10$
44	—	16	—	99	—	75	5$
46	—	30	—	403	—	77	—
55	20$	34	—	12	—	78	20$
56	5$	39	20$	15	—	79	5$
57	—	42	5$	22	—	80	—
59	—	47	—	25	—	81	—
67	—	51	40$	28	—	90	—
75	—	55	5$	30	—	95	10$
77	—	56	—	32	—	602	5$
84	—	59	—	42	—	3	—
88	—	60	—	45	—	4	—
91	—	62	—	48	—	6	—
92	—	66	—	49	20$	8	—
94	—	67	—	52	5$	12	—
95	—	71	—	61	—	13	—
96	—	74	—	65	—	16	—
99	—	77	—	68	—	17	—
109	—	82	—	73	—	19	—
12	—	84	—	74	—	20	—
15	—	86	—	75	—	27	—
17	—	88	—	81	—	28	—
23	—	90	—	90	—	32	—
30	—	92	—	92	—	35	—
32	—	97	—	96	—	3[illegible]	—
35	—	99	—	500	—	38	—
37	—	301	—	1	—	40	—
38	—	6	—	10	—	45	—
44	—	10	—	11	—	47	—
47	—	12	—	18	—	48	—
48	—	19	—	23	—	51	—
50	—	20	—	25	—	54	—
51	—	24	—	32	—	55	—
52	—	26	—	33	—	61	—
56	—	29	—	34	—	65	—
58	—	32	—	35	—	69	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
671	5$	809	5$	949	5$	1131	5$
75	—	11	—	50	—	32	—
77	10$	12	—	53	—	47	—
79	5$	14	10$	58	—	50	—
81	—	16	5$	63	—	53	—
82	—	17	—	68	—	54	10$
88	—	20	—	70	—	56	5$
89	—	24	—	73	—	60	—
91	—	26	—	74	—	62	—
92	—	27	—	76	—	65	—
93	—	28	—	80	—	68	—
98	—	29	—	93	—	71	—
99	—	33	—	95	—	73	—
712	—	35	—	98	—	75	—
14	—	38	—	1002	—	77	—
15	—	44	—	5	—	82	—
16	—	47	—	6	—	84	—
18	—	52	—	8	10$	85	—
22	—	63	—	11	5$	87	—
25	—	64	—	16	—	90	800$
32	20$	66	—	18	—	93	5$
33	5$	68	—	20	—	96	—
39	—	72	—	24	—	1201	—
40	—	75	—	36	—	16	—
43	—	81	—	38	400$	18	—
45	—	85	—	46	5$	25	—
47	—	89	—	54	—	28	—
51	—	90	—	56	—	36	—
55	—	94	—	62	20$	37	—
56	—	95	—	63	5$	47	—
60	—	98	—	73	—	48	—
64	—	99	—	84	—	50	—
68	—	902	—	87	—	53	—
69	—	6	—	91	—	56	—
70	—	9	—	92	—	58	—
71	—	15	—	93	—	74	10$
73	—	18	—	97	—	77	5$
76	—	19	—	98	—	83	—
78	10$	21	—	1102	10$	87	—
81	5$	24	—	4	5$	91	—
84	—	27	—	5	—	93	—
85	10$	28	—	8	—	96	—
87	5$	29	—	10	—	1310	—
90	—	31	—	13	—	3	—
92	—	34	—	15	—	5	—
97	—	37	—	17	—	8	—
98	—	39	—	23	—	23	—
800	—	44	—	26	—	26	—
3	—	46	—	28	—	30	—
5	—	48	—	30	—		

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1335	5$	1469	5$	1643	5$	1798	5$
37	20$	71	—	44	—	1805	—
38	5$	73	—	45	—	6	—
42	—	74	20$	49	10$	9	—
47	—	78	5$	51	5$	12	—
49	—	79	—	56	—	14	—
50	—	83	—	57	—	15	—
51	—	91	—	62	—	18	—
52	—	93	—	68	—	20	—
55	—	96	—	69	—	22	—
57	—	1502	—	77	—	26	—
59	—	3	—	80	—	28	—
62	—	5	—	81	—	30	—
63	—	6	—	83	—	31	—
64	—	9	—	85	—	34	—
66	—	10	—	87	—	35	—
67	—	11	—	89	—	37	—
68	—	15	—	1701	—	41	—
69	—	26	—	6	—	42	20$
76	40$	28	—	7	—	44	5$
78	5$	34	—	8	—	47	—
83	—	37	—	10	—	51	—
84	—	45	—	17	—	54	—
90	—	49	—	18	—	56	—
93	—	50	10$	19	—	61	—
94	—	51	5$	20	—	62	—
97	—	59	—	21	—	64	—
98	—	67	—	23	—	78	—
1402	—	71	10$	24	—	80	—
11	—	78	5$	25	—	85	—
12	—	79	—	30	—	87	—
13	—	80	—	32	—	88	—
15	—	84	—	34	—	92	—
16	—	91	—	35	—	95	—
17	—	92	—	41	—	98	—
22	—	99	—	54	—	1904	—
23	100$	1602	—	60	—	5	—
28	5$	3	—	62	—	7	—
29	20$	6	—	63	—	8	—
32	10$	8	—	64	—	10	—
43	5$	10	—	70	—	12	—
45	—	16	—	75	—	26	—
48	—	19	—	77	—	28	—
49	—	24	—	81	—	29	—
51	—	26	—	83	—	35	—
54	—	29	—	86	—	53	—
57	—	33	—	87	—	65	—
60	—	37	—	93	—	85	—
63	—	40	—	94	—	86	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1993	5$	2189	5$	2360	5$	2510	5$	2653	5$
99	—	90	—	62	—	11	—	61	—
2000	—	92	—	67	—	12	—	62	—
1	—	99	—	68	—	14	—	64	—
7	—	2201	—	69	—	17	—	68	—
8	—	4	—	71	—	18	5:000$	71	—
13	—	6	—	77	—	20	5$	73	—
15	—	7	—	78	—	21	—	76	—
17	—	10	—	80	—	23	—	80	—
18	—	13	—	83	—	25	—	85	—
25	—	15	—	85	—	28	—	89	—
31	—	21	—	87	—	32	—	90	—
34	—	24	—	89	—	33	—	93	—
35	—	25	—	94	—	34	—	94	—
38	—	30	—	95	—	39	—	95	—
41	—	34	—	2404	—	42	—	97	—
48	—	35	—	6	40$	43	10$	99	—
51	—	40	—	9	5$	45	5$	2700	40$
55	—	46	—	11	—	49	200$	8	5$
56	—	47	—	19	—	58	5$	12	—
61	—	49	—	22	—	65	—	15	—
63	—	54	—	23	—	66	—	17	—
65	—	61	—	24	—	69	—	21	100$
70	—	65	—	28	—	71	—	24	5$
80	—	66	—	30	—	75	—	26	—
82	—	68	—	34	—	78	—	29	—
87	—	73	—	36	—	85	—	30	—
94	—	75	—	39	—	87	—	31	10$
2114	—	80	—	41	—	91	—	37	5$
18	—	81	—	43	—	95	—	38	—
19	—	88	—	48	—	2600	—	39	—
21	—	89	—	49	—	1	—	47	—
25	—	97	—	50	—	2	—	49	—
35	—	2300	—	56	—	4	—	50	—
37	—	1	—	57	—	8	—	53	—
40	—	5	—	58	—	9	—	55	—
46	—	7	—	64	—	10	—	61	—
54	—	10	—	68	—	15	—	64	—
57	—	11	—	74	—	16	—	68	—
66	—	26	—	76	—	17	10$	71	—
68	—	27	—	78	—	25	5$	73	—
70	—	31	—	83	—	27	—	76	—
73	—	32	10$	85	—	34	—	79	—
74	—	34	5$	86	—	36	—	81	—
76	—	42	—	87	—	38	—	85	—
79	—	44	—	94	—	43	—	88	—
80	—	45	—	99	—	44	—	89	—
84	—	51	—	2502	—	47	10$	92	—
85	—	53	—	9	—	52	5$	99	—

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho.—1863.

MUTILADO

Litteratura.

Direito maritimo.

Necessidade de uma lei maritima para regular as relações dos neutros e dos belligerantes.

(Continuação.)

Assim, pois, o belligerante póde visitar todos os navios mercantes que encontra, para verificar sua nacionalidade, e para se assegurar, quando elles se dirigem para um porto de seu inimigo, de que elles não violaram os deveres da neutralidade.

Armando, porém, o cruzador de um poder tão grave, a lei internacional regulou com o maior cuidado o duplo fim e o modo de exercer esse direito, a fim de que não ataque a independencia dos povos pacificos, tomando o caracter de um direito jurisdiccional. O fim é de verificar se o navio pertence realmente a uma nação neutra, se, neutra por seu paiz, não infringiu seus deveres.

Esta verificação deve ser feita pelos papeis de bordo, e sobre os papeis de bordo sómente. Qualquer outro modo de proceder, qualquer especie de buscas materiaes são expressamente prohibidas.

Os navios de guerra jámais tem sido sujeitos á visita; o mesmo acontece com os navios mercantes escoltados por um vaso de guerra. Só a Inglaterra jámais quiz reconhecer esse ultimo ponto.

A guerra, dissemos, é um flagello; pesa sobre os povos que a fazem por seus effeitos directos, as conquistas, as perdas de homens, as despezas, e sobretudo pelas consequencias que arrasta. Essas consequencias, de que nem sempre se prestam contas, são muito mais graves do que os effeitos immediatos.

Estes ferem a nação e os cidadãos no instante mesmo em que se produzem, os estragos, porém, que fazem são faceis de reparar. Aquellas, pelo contrario, exhaurem as fontes mesmas da prosperidade publica e particular, e se fazem resentir longo tempo ainda depois que a paz succedeu á guerra.

Essas consequencias terriveis não devem jámais ser sentidas pelos neutros; devem pesar exclusivamente sobre os proprios belligerantes. Não fallamos aqui senão da guerra maritima. Quaes são suas consequencias immediatas? Para tornala mais frisantes, tomemos como exemplo a nação a mais poderosa no mar, a Inglaterra, e supponhamos que ella respeita os tratados e desempenha exactamente todos os seus deveres para com os povos pacificos.

A Grãa-Bretanha entra em guerra com outra nação maritima, desde esse momento, os navios de seus subditos estão sujeitos á captura. Por numerosa que seja sua esquadra, não poderia impedir que cruzadores isolados, corsarios, se seu uso está autorisado, como teria lugar no caso de hostilidades contra a America do Norte, corram os mares e tomem alguns de seus numerosos navios mercantes. Esta apprehensão é um dos effeitos directos da guerra: eis, porém, qual será a consequencia.

A navegação ingleza terá perdido sua segurança. A taxa dos seguros será augmentada. Os carregadores estrangeiros que costumam servir-se dos navios inglezes, e que fornecem quasi sós as cargas de retorno, procurarão uma via mais segura e adoptarão de boa mente a que lhes offerecerem os navios dos povos neutros, certos de não serem inquietados desde que cumpram seus deveres.

Os proprios cidadãos inglezes acharão nesses transportes pacificos um meio de escapar á todos os riscos da guerra. Assim o commercio de frete, que se denomina ordinariamente commercio de economia, se anniquilará; os carregamentos de retorno tornar-se-hão cada vez mais difficeis. Estes dous elementos tão importantes da prosperidade maritima ficarão perdidos ou pelo menos muito reduzidos.

Um grande numero de navios ficarão, pois, sem emprego, desarmados, e se a crise se prolonga, apodrecerão nas bahias; os constructores, os armadores e todos os interessados na grande industria do mar ficarão reduzidos á inacção, e, por consequencia, sujeitos á graves perdas; os capitaes procurarão um emprego mais seguro ou mais fructuoso, e os proprios homens, operarios e marinheiros, privados de seus trabalhos ordinarios, ficarão reduzidos a procurar meios de subsistencia em occupações estranhas. A Inglaterra por poderosa que seja, soffreria enormemente por essas consequencias, se a guerra fosse de longa duração. As nações menos fortes, porém, não poderiam atravessar taes provações sem ver sua marinha commercial completamente anniquilada.

O mal não termina mesmo com a guerra; prolonga-se ainda por muito tempo depois da cessação das hostilidades. Uma marinha, uma vez destruida pelo seguimento de circumstancias semelhantes, requer longos annos para poder levantar-se.

Os armadores e os proprietarios, arruinados pela inacção ou pela perda de seus capitaes, não podem immediatamente tornar a pôr navios no mar; os constructores habeis já não existem, ou foram levar sua industria para paizes mais florescentes; os proprios marinheiros tomaram outros habitos, é preciso formar novos. Por outra parte o commercio desviou-se de seus caminhos antigos; escolheu novos, que de ordinario difficil é fazer-lhe abandonar. Os mercados foram invadidos por concurrentes interessados em conserva-los.

De ordinario é preciso um tempo muito longo para fazer desapparecer as terriveis consequencias, que a guerra maritima deve arrastar para os povos belligerantes. Tem, porém, acontecido muitas vezes que a nação a mais poderosa, abusando de suas forças, soube lançar sobre os povos pacificos as desgraças que ella deveria supportar só.

Os direitos e os deveres dos belligerantes e dos neutros estão claramente traçados pela lei primitiva e tambem pela lei secundaria. Os primeiros tem á respeito dos outros o direito de visita, para se oppor ao contrabando e aos actos de ingerencia; os segundos, desempenhando seus deveres, de nenhum modo devem resentir-se das consequencias immediatas da guerra.

Se os belligerantes e os neutros desempenhassem exactamente seus deveres respectivos, seria facil conter os males da guerra maritima nos limites, que elles nunca deveriam ultrapassar. Desgraçadamente assim succede. Ha mais de 200 annos, todas as vezes que a potencia dominante no mar se achava empenhada nas hostilidades, fez a guerra aos povos pacificos tanto quanto á seu adversario.

A Hespanha, a Hollanda, a França mesmo, durante o tempo assás curto em que ellas estiveram na posse da preponderancia maritima, foram alternativamente culpadas de graves abusos de força. Foi a Hespanha quem, desde 1854, inventou os bloqueios de papel ou bloqueios ficticios.

Desde 150 annos que occupa a primeira ordem no oceano, a Grãa-Bretanha tem seguido o mesmo systema, desenvolvendo-o, porém, em seu proveito, de tal modo que, cada vez que se acha em guerra, a posição dos povos neutros torna-se mais precaria, mais perigosa, que a do proprio inimigo.

Qual póde ser a causa de semelhante anomalia? A historia no-lo diz. Segundo a lei internacional, o direito do belligerante é de prejudicar á seu inimigo por todos os meios directos; seu dever é respeitar a independencia do neutro. Este ultimo conservando sua plena liberdade, deve cumprir os dous deveres de não ingerencia e de imparcialidade.

De que modo fez a Inglaterra applicação desses principios?

O contrabando de guerra está perfeitamente definido e limitado pela lei secundaria. A prohibição não se estende senão ás armas, munições e instrumentos de guerra, essencial e exclusivamente preparados para a guerra, e podendo ser empregados nesse uso, sem ter de soffrer transformação alguma, nenhuma preparação nova. Tal é o espirito da maior parte das convenções estipuladas entre os povos navegadores ha mais de seculo e meio.

Muitos desses actos foram assignados pela propria Grãa-Bretanha, especialmente o tratado de Utrecht de 1713 e os de 1784 e 1786. Desde porém que está em guerra, essa potencia amplia sobremodo o catalogo das mercadorias de contrabando. Nelle comprehende todas as madeiras, ferros, canhamos, alcatrões etc., proprios para a construcção e concerto das embarcações, que ordinariamente se designa sob o nome —munições navaes, os cereaes, farinhas e outros generos alimenticios, os metaes preciosos em barra ou amoedados e todos os artigos de que pretende privar seu inimigo, a prohibição tem sido estendida á todos os objectos e mercadorias da lavra ou fabrica do inimigo.

Prohibiu-se aos neutros fazer o commercio mesmo entre si, transportar, mesmo para os portos de seus proprios paizes, productos do solo do adversario. Os negocios novos, isto é, aquelles que não faziam no tempo de paz, têm sido prohibidos aos navegadores pacificos.

O direito de bloqueio recebeu tambem desenvolvimentos completamente contrarios aos principios os mais fundamentaes da lei das nações. O bloqueio outra cousa não é senão a conquista feita por um belligerante do territorio maritimo de seu inimigo, em torno da praça ou do porto que quer fechar ao commercio. Senhor dessa parte das possessões do adversario, dicta nella leis que devem ser respeitadas por todos os estrangeiros. Mas para que haja conquista, é indispensavel que haja tomada de possessões a principio, depois occupação permanente. E' por essa razão que se diz que o bloqueio deve ser real e effectivo.

A Inglaterra jámais quiz admittir esses principios na pratica. Desde que está em guerra, proclama o bloqueio de taes ou taes portos do littoral inimigo, ou de todas as costas; tem-se visto mesmo pretender que as costas de França eram naturalmente bloqueadas, por sua posição geographica em relação ás costas de Inglaterra. A proclamação é notificada ás nações pacificas, que desde então devem se abster de qualquer commercio com os lugares assim postos em interdicto. E' o que se tem denominado o *bloqueio de papel*. O belligerante não toma aliás o trabalho de enviar um só navio para manter o pretendido bloqueio. A proclamação do mesmo não bastaria sem duvida para impedir os navegadores neutros de entrar nos portos declarados fechados ou de sahir delles; para assegurar, porém, a efficacia dessa medida, inventaram-se dous direitos que não são menos exhorbitantes, o direito de prevenção e o direito de seguimento (*droit de suite*).

Em virtude do primeiro, o belligerante arroga-se o poder de tomar e confiscar qualquer navio neutro encontrado no mar, dirigindo-se para o lugar, cujo bloqueio fôra annunciado, a qualquer distancia que esteja desse lugar.

Deste modo, estando o porto de Nova-Orleans declarado bloqueado, um cruzador belligerante encontra no Baltico um navio neutro fazendo vela para aquelle destino, apresa-o e fa-lo declarar boa presa, com todo o seu carregamento, como culpado de violação do bloqueio, que nunca existiu realmente, e que, caso existisse durante certo tempo, podia estar levantado no momento da apprehensão do navio neutro ou pelo menos na occasião de sua chegada. Um pedaço de papel substitue, pois, os navios que, depois de terem feito a conquista do mar visinho do territorio inimigo, deviam manter essa conquista por uma occupação permanente.

O direito de seguimento tem muita analogia com o de prevenção. Qualquer navio sahido de um porto *declarado bloqueado* está em *flagrante delicto* de violação de bloqueio durante toda a sua viagem e até que tenha alcançado seu lugar de destino. Pouco importa que tenha sido notado ou não no momento da sahida do porto; pouco importa que nelle haja ou não navios de guerra encarregados de formar o bloqueio: se encontrar um cruzador, será apprehendido e confiscado com seu carregamento. Assim, o porto do Havre é bloqueado por declaração, um navio neutro, russo por exemplo, sahe com destino á Calcutá; é encontrado no mar das Indias por um cruzador inimigo da França; é apprehendido e confiscado como estando em flagrante delicto de violação do bloqueio do Havre.

Com estes dous pretendidos direitos, apoiados por numerosos cruzadores, uma nação poderosa pôde tornar efficaz, senão contra seu inimigo, pelo menos contra os neutros, um bloqueio de papel. Seria muito longo dar aqui a definição de todas as variedades de bloqueios ficticios inventados pelos belligerantes, e enumerar todas as vantagens que apresentam os pretendidos direitos de prevenção, e de seguimento á nação que é assaz poderosa no mar para fazê-los valer; bastará fallar do bloqueio por cruzeiro de que os Estados-Unidos do Norte fizeram e fazem ainda uso em sua contenda com os confederados do sul. Consiste em enviar um ou mais navios a cruzar ao largo de uma costa previamente declarada bloqueada. Todos os navios neutros encontrados dirigindo-se para esta costa ou deixando-a, são apprehendidos e confiscados como tendo violado um bloqueio. Desta maneira um aviso com dous canhões póde manter o bloqueio de um littoral de cem ou duzentas leguas.

As nações poderosas tem egualmente estendido fóra de seus limites, ou antes completamente desnaturado, o direito de visita.

Este direito, creado pela lei secundaria em favor do belligerante, consiste em poder visitar todos os navios mercantes encontrados, para verificar se elles são neutros ou inimigos, e quando a neutralidade tem sido contestada e o navio se dirige para um porto de adversario, para se assegurar de que elle traz mercadorias de contrabando.

Nos dous casos, os papeis emanados da autoridade neutra, devem inspirar fé plena e inteira.

As fórmas da visita foram reguladas pela lei internacional de uma maneira tão simples e racional, que tiram á esse direito todo caracter offensivo ao soberano pacifico; desgraçadamente são raramente observadas pelo belligerante assaz forte para viola-las impunemente.

O visitador chegado á bordo não se contenta com o enunciado dos papeis, abre ou faz abrir as caixas e os armarios para pesquisar se nelles não se acham alguns documentos suspeitos.

Quando a nacionalidade não tem sido contestada, continuam as buscas no que concerne ao destino e á natureza do carregamento. Abre as escotilhas, penetra no porão, desarranja a carga, quebra ou despedaça as caixas e faz soffrer á equipagem e aos officiaes um interrogatorio quasi juridico, sem poupar mesmo os máus tratos.

Depois, sobre uma palavra de um homem muitas vezes assustado ou embriagado, interpretada por um individuo que, o mais das vezes entende apenas ou mesmo nada entende da lingua do neutro, o navio é apresado, tomado e conduzido para um porto de belligerante para ahi ser julgado por um tribunal do almirantado pertencente á nação, que fez a apprehensão.

Tem se ido mais longe. Se a visita legitima, as buscas nos papeis, na carga, e interrogatorio mesmo não deram algum pretexto para tomar o navio visitado, basta, para motivar a prisão do mesmo, que o cruzador tenha *suspeitas* da sinceridade do que elle com tanto cuidado verificou, e cumpre notar bem que a visita dos neutros é confiada aos corsarios, isto é, á homens, que o amor do ganho só tem impellido a tomar armas, e que acham muito mais commodo tomar um navio neutro desarmado do que combater um inimigo armado.

Quando se trata de aventurar a probabilidade de se fazer adjudicar uma presa, qual será o corsario que não tenha suspeitas? Se o neutro é condemnado, aproveita com isso; se, pelo contrario, é reconhecido innocente e posto em liberdade, o corsario fica quite por ver escapar sua presa.

O principio de que a bandeira neutra protege todas as mercadorias que ella cobre está admittido por todas as nações do mundo. A propria Inglaterra reconheceu-o e proclamou-o anteriormente ao XIX seculo, nos dez tratados concluidos com a França, Hespanha, Hollanda e Portugal. Entretanto todas as vezes que ella se acha empenhada nas hostilidades, volta á sua maxima favorita: a propriedade inimiga é confiscavel no navio neutro. Não contente de tomar a mercadoria inimiga, declarou que o navio neutro, culpado do crime de ter favorecido o commercio do adversario, isto é, de ter na realidade usado de sua independencia e de sua liberdade, ficará sujeito ao confisco, bem como toda a carga, mesmo as mercadorias pertencentes aos neutros. Ella procedia assim durante a guerra, e ao restabelecimento da paz proclamava de novo que a bandeira cobre a propriedade inimiga.

A' todas essas causas de apprehensão e de confisco já tão numerosas, tão arbitrarias, ajuntáram-se muitas outras mais tyrannicas ainda e relativas ao modo de justificação da nacionalidade. Emfim, em 1807, a Grãa-Bretanha chegou a declarar sujeito ao confisco qualquer navio neutro culpado de navegar nos mares, isto é, no dominio commum a todos os homens, sem estar munido de um porto inglez pelo preço que lhe tinha convindo fixar. A França por sua parte, pelo decreto de Milão de 17 de dezembro de 1807, declarou desnacionalisado, e por conseguinte confiscavel o navio neutro portador de um passaporte inglez (3). De modo que os navegadores achavam-se na posição terrivel de serem capturados pelos inglezes se não obedecessem ás ordens do conselho britannico, ou de sê-lo pelos francezes se a ellas se submettessem. E' verdade que naquella época, nossa marinha longe estava de poder garantir a execução do decreto de Milão.

(3) Veja a ordem do conselho britannico de 11 de novembro de 1807 (*Gazeta de Londres* de 14 novembro de 1807), e *memorias sobre os principios da neutralidade*, 1812, p. 151, documento n. 41.

Assim os povos pacificos que têem o direito perfeito de commerciar entre si livremente e sem restricção alguma, e com as duas partes em guerra, com a unica condição de não conduzirem objectos de contrabando, se achavam reduzidos a não poderem mais fazer com segurança commercio algum.

A extensão arbitraria da lista das mercadorias prohibidas, o bloqueio ficticio escoltado dos pretendidos direitos de prevenção e de seguimento, a confiscação da propriedade inimiga e mesmo do navio que a conduz, a das mercadorias da lavra ou fabrica do adversario, a visita, as buscas, as prisões sobre suspeitas, as exigencias excessivas para a justificação da nacionalidade, e emfim a execução de todas essas medidas confiadas a homens ávidos, sempre sustentados pelo governo nos mais graves abusos que commettiam, tornavam a navegação neutra quasi absolutamente impossivel. O oceano tinha-se tornado realmente o dominio privado do belligerante mais forte.

Para justificar, ou antes para motivar sua conducta a respeito dos neutros, os belligerantes se apoiam, em geral, sobre o direito que teem de prejudicarem seu inimigo por *todos os meios* que estiverem em seu poder. Não fazem distincção alguma entre os meios directos e os meios indirectos. Os bloqueios ficticios, a extensão do contrabando e todas as medidas tomadas contra a navegação neutra por prejudicarem á esse adversario, podem ser empregadas. Este raciocinio não necessita de refutação; entretanto deve-se notar que se *os* belligerantes tem o direito de se prejudicarem reciprocamente, os povos pacificos tem, por sua parte, o direito de conservar sua independencia; se pois adopta-se o pretexto de, resulta que cada guerra maritima torna-se universal, o que todos os povos, atacados em sua independencia, estão autorisados a recorrer ás armas para não soffrerem o jugo dos belligerantes.

(Continuar-se-ha.)

Variedades

RIQUESA PELO TRABALHO E ECONOMIA.

Pois, que os trapos já vão tendo valor entre nós (visto haver já quem procure compra-los); e esta materia, que para as pessoas ricas nada val, pôde tirar da mendicidade á algumas familias pobres desta capital: não posso resistir ao desejo de transcrever aqui o seguinte artigo do *Panorama*, que, incomparavelmente melhor do que eu o poderia fazer, provará mais esta vez a incomparavel utilidade do trabalho, e por ventura á muitos preguiçosos tirará o pretexto de pedirem esmolas pelas pontes e calçadas.

Ei-lo:

O TRABALHO OU CINCO MIL CRUSADOS DE RENDA.

« Quando eu tinha 18 annos (ha que tempo isto vae!) costumava no verão ir passar os domingos em Versalhes, onde minha mãe estava residindo. Para fazer o caminho, sahia pelas barreiras de Paris e ia na estrada esperar as seges que andavam nesta carreira. Ao passar as portas encontrava sempre um pobre alto que gritava com voz esganiçada— *uma esmola pelo divino amor de Deus*!

« O meu vintem ia-se-me sempre aqui.

« Certo dia em que eu pagava o meu tributo á Antonio (que assim se chamava o pobre) aconteceu passar por pé um sujeito baixo, magro, esperto e de cabellos polvilhados, a quem Antonio dirigiu o seu esganiçado memento. *Quem me dá uma esmola pelo divino amor de Deus*!

« O sujeito parou, e depois de ter os olhos encravados no pobre por algum tempo, lhe disse: parece-me que Vmc. póde trabalhar, e que não é lerdo; e dado o caso que seja o que me parece, porque anda exercendo tão vil officio? Quero tira-lo desta tristissima situação, e dar-lhe cinco mil crusados de renda. Pôz-se o pobre a rir, e eu tambem. Ria-se quanto quizer, proseguiu o velho dos polvilhos, mas siga o conselho que lhe vou dar, e terá o que lhe prometto. Tem exemplo em mim. Aqui estou eu que tambem fui pobre; mas em vez de mendigar, fiz de um cêsto usado uma especie de canastra, com que ia pelas aldêas e cidades de provincia, pedindo, não esmola, mas trapos velhos, que me davam de graça, e que eu depois vendia por bom dinheiro aos fabricantes de papel. Passado um anno, deixei-me de pedir os trapos, e comprava-os; tendo além disso um jumento e um carrinho para andar no meu limitado trafico.

« Obra de cinco annos depois, tinha de meu *quinze mil crusados, e casei com a filha do fabricante de papel*, que me fez seu socio. Tinha a fabrica pouca freguezia, mas como eu éra ainda moço e activo, fui trabalhando e poupando. Hoje possuo duas propriedades de casas em Paris, e traspasse á fabrica a meu filho, á quem inspirei desde criança o amor ao trabalho, e a perseverança nelle. Agora meu amigo, faça como eu fiz e enriquecerá como eu enriqueci.

« Dito isto, o velho se foi embora, deixando Antonio a scismar, por tal modo, que duas senhoras passaram por elle sem ouvirem a xiadeira esganiçada do mendigo—*ora de-me uma esmola pelo divinó amor de Deus*!

« Passaram annos, estando eu em Bruxelas em 1815, entrei um dia na loja de um livreiro para comprar certos livros. Um sujeito alto e gordo passeava no armazem, dando as ordens a cinco ou seis caixeiros.

« Olhamos um para o outro, como entre-lembrando-nos de termos nos-visto algures.

« O Senhor (disse-me por fim o livreiro) não ia todos os dias á Versalhes, haverá vinte e cinco annos? Pois que historia é esta? exclamei eu. O Sr. é aquelle pobre chamado Antonio?... Sem tirar nem pôr, tornou-me elle: Eis-me aqui. O velho dos polvilhos tinha razão: *deu-me com effeito cinco mil crusados de renda*. A. V. Arnault. »

Ficarei eu sufficientemente pago do meu trabalho e despeza se ao menos algum dos nossos mendigos, tomando o conselho do homem dos polvilhos, trocar a sua abjecta profissão pela de trapeiro; e não fizer como certo preto que costumava sentar-se no oitão da matriz de Santo Antonio nesta cidade.

Este homem, coberto de andrajos, patenteava diariamente aos devotos de cada santo uma formidavel chaga (que talvez elle mesmo alimentasse, no artelho—creio que do pé esquerdo) e por ella extorquia algumas esmolas, e muitas vezes não pude conter o meu vintem.

Pensando eu, porém, que curada aquella chaga, tal homem poderia ainda vir a ser util, mandei preparar certo unguento composto de unguento de espermacete, alvaiade e alcanfôr, e lhe fiz presente delle com uma boa porção de fios para applica-los á ferida.

Passando no dia seguinte, notei, que o homem tinha a chaga no mesmo estado, e que nenhuma applicação fizera do meu efficacissimo remedio; e disse-lhe que não lhe tornaria á dar esmola, pois conhecia já que de proposito elle não curava a ulcera.

Tão acertada foi a minha exprobação que no dia immediato já lá não appareceu o infallivel pedinte; mas eis senão quando o fui encontrar na ponte do Recife continuando as suas choradeiras.

Recife, 24 de março de 1863.

M. Belem.

FOLHETIM

(ORIGINAL BRASILEIRO DO DIARIO DE PERNAMBUCO.)

OS INDIOS DO JAGUARYBE.

POR **

PRIMEIRO VOLUME

(Continuação do n. 71.)

XIII

A ARASOYA

O riacho, de que a moça fugira horrorisada pelo aspecto da tapéra, descrevia, no gyro uma grande linha curva pelo bosque e passava adiante, em distancia de meia legua, ao pé de um outro campestre.

Grandes arvores se levantavam nas raias d'este. Foi á sua direita e ao pé d'ellas, que se acampou o bando.

A quem desenrolava-se uma nava, que tinha por naturaes balisas a margem direita do córrego—cá, e a robusta e verdejante frota da arvores—lá.

A noute ainda não ia em meio. Foi algumas horas antes de que se passou com Igaraby, ao pé da rocha.

Parte dos belligerantes dormia em rêdes suspensas dos ramos mais baixos, nos bosques; parte resonava esparsa pela relva.

Animadas fogueiras, aqui e alli, prolongavam vivos reflexos pelas arvores, pela chan e pela superficie lisa do ribeiro, queimando com seus ardores esses miasmas insalubres que as emanações paludosas soerguem aos ares, durante a noute.

O céu estava limpo. Não cahiam virações e com tudo o ar era fresco, e suave a temperatura. Profunda ia a solidão, se bem que de instante a instante, interrompida pelo crepitar dos tições inflammados e pelo atitar dos grilos e pelo balancear dos cornecos e os cascaveis das boicininges.

Em quanto que todos resonavam Aytiapé, o desditoso amante desprezado, velava, como as estrellas.

Recostado, a profundamente meditar, ao tronco de um dos arvorêdos, o selvagem demorava-se sentado—pernas estendidas ao longo do solo—com os braços cruzados em estatica postura.

Tinha os olhos fitos nos brazidos e os labios cerrados.

A fronte era meditativa como a de um busto de pensador. A physionomia era carregada como a desses antigos gladiadores romanos. Nada seria capaz de arranca-lo d'aquella atitude profunda. Quem vae dizer ao tigre que recolha-se á sua lapa e durma n'ella o seu somno de alimaria, quando os seus instinctos selvagens arrastam-n'o á meditação?

Correu algum tempo assim.

A meditação distrahia, arroubava o indio. Dir-se-hia que só viera ao mundo para consumir a existencia, á borda das fogueiras e das arvores, a cogitar. Pensar para elle era viver. Na estação de rusticidade qual o, em que se achava, as suas idéas, por ventura, e pensamentos nada auguravam; mas no de verdadeira cultura de espirito, talvez podesse ser um philosopho profundo ou o maior dos pensadores.

Quando a noute ia quasi em meio, levantou-se. As chammas brandas e mornas e o éste escandecente das suas idéas tinham-lhe causado calor: dirigiu-se ao ribeiro para banhar-se.

Começavam n'esse momento a flocar as cumiadas dos serrotes camadas de nevoa. A atmosphera, algumas horas antes temperada e saudavel, principiava a adquirir um certo gráu de frialdade, que, ao cahir da madrugada, devia congelar. Por detraz das florestas bastas, que ficavam ao outro lado, um clarão vago, esquivo e longinquo prolongava-se no ether. Era a lua que vinha a despontar por horisontes remotos.

O lampejar das estrellas era langue e lascivo, como o primeiro deleite amoroso de um noivado de virgem. Poder-se-hia dizer que n'esse desparzir de frouxas centelhas enviavam ellas ósculos apaixonados ao seio voluptuoso das flores.

Aytiapé entranhou-se até ao leito do regato, onde acocorou-se, até que a agua lhe chegasse ao pescoço como a um cão, quando nada.

Alli demorou-se alguns minutos a debater-se. Os passaros da noute, que passavam por sobre a sua cabeça, suspeitavam n'elle algum jacaré, que se revolvesse nos crystaes da argentea veia.

Quando levantou-se, a lua estava toda de fóra, mas a altura das arvores interceptava-lhe os raios fulgidos.

Não obstante, lobrigou á superficie do regato, á cima de si, um objecto escuro, que a corrente impellia para o seu lado. Sobreesteve durante o tempo que fosse bastante para que o impulso da corrente fizesse chegar até a elle o desconhecido corpo, que sobrenadava.

A principio afigurou-se-lhe ser uma arára, ou um outro qualquer passaro de eguaes proporções, que boiasse morto, com as azas destendidas sobre o espelho das aguas. Depois, á proporção que mais se lhe aproximava o objecto, os restos mortaes do passaro expandiam-se, dilatavam-se de maneira a tocarem até ao tamanho de uma pelle de capibára.

Um minuto depois póde alcançar o objecto, que vogava. Era uma arasoya.

Quiz verificar, o melhor possivel, o facto; mas, não derramando a lua sufficiente luz ainda, deixou o ribeiro e aproximou-se da primeira fogueira, que estava em borralho.

Achegou-lhe os tições semi-extinctos, derramou-lhes um forte sopro dos seus pulmões e a chamma propagou-se rapida. Reconheceu então a arasoya, que tinha nas mãos. Era a arasoya de Igaraby.

O cedro annoso das florestas virgens tambem estremece desde a folhagem até ás raizes, quando a tempestade sopra-o: Aytiapé era o cedro. Elle estremeceu todo desde os pés até á cabeça, quando seus olhos reconheceram o precioso fraldão da indiana: o fraldão era a tempestade, ou, talvez, o fosse antes a idéa que lhe despertou na imaginação afervorada do indio. Essa idéa era horrivel.

Já vistes alguma vez um tigre selvagem em presença da prole querida, que encontrou morta na cova? Aytiapé era o tigre. Ao distinguir aquelle gentil ornamento, a sua primeira emoção fôra a sorpreza, a segunda a dor, a terceira a vingança, a quarta a ferocidade, a colera selvagem, que é a mais destemida de todas as coleras. O fraldão mostrava-se-lhe naquellas condições, como por ventura os restos mortaes do rapoze ao tigre das selvas.

Julgou que depois da sua partida, Igaraby houvesse seguido a sós o bando, que em seguida tivesse sido apprehendida por alguma onça que a houvesse tragado á beira do riacho, n'uma das suas sinuosidades, e que, finalmente a corrente houvesse conduzido o seu derradeiro despojo até alli. Ainda por diversas occasiões examinou o ensopado fraldão, para verificar se n'elle se achavam impressas algumas nodoas de sangue, deixadas pelas garras da féra.

A despeito mesmo da falta do mais subtil vestigio que o levasse a convencer-se d'isso, outro pensamento lhe não pairou na mente. A intelligencia inculta abraça de bom grado e sem analyse, a primeira idéa que a assalta. A apreciação e o criterio faltam-lhe.

Elle convenceu-se pois de que outra não fosse a causa do que succedera.

Olhou para os matos, para as fogueiras, para o riacho e para o céu, e o céu, o riacho, as fogueiras e os matos, no lampejar das estrellas, no crepitar das labaredas, no murmurio das aguas e na mudez da espessura, bradavam-lhe assim aos ouvidos:

— Vingança em seu favor! Vingança contra o tigre! Tupan o manda.

Este grito fallou-lhe n'alma com mil torrentes de eloquencia; persuadiu-o. E quem teria bastante eloquencia para resistir ou objectar ás ordens do universal dominador?

Prestes approximou-se dos ramos, á que suspendera as suas armas. As fogueiras estavam todas apagadas. As que ainda restavam com alguns resquicios de fogo, elle atiçou e chegou-lhes acendalhas.

Chegando junto da arvore ataviou-se com todos os petrechos.

Por cima do seu variegado enduápe atacou a arasoya. Era, talvez, ella o seu maior estentivo de bravura na excursão.

O relogio do tempo déra meia noute. A lua principiava a romper a folhagem do bosque, e a derramar-se pelos seus intersticios: suave e prateada luz enchia já o campestre.

As estrellas continuavam a beijar o cello flaccido das flores, com os seus osculos de luz. As brisas da meia noute corriam em ciclos brandos, pelos esgalhos. A solidão ia sempre na sua profunda solemnidade.

Aytiapé não demorou-se. Atravessou o mato e entrou no bosque.

....

O saio de Ygaraby cahira sobre as aguas no momento em que ella, apavorada pelas ruinas, atravessara o regato.

XIV

DEPOIS DO SONHO.

Se o sonho da moça foi terrivel, o seu despertar ainda mais o foi.

E' defacil intuição. Jurupary era o genio do mal e Jurupary lhe havia predicto terriveis calamidades.

Depois de haver insultado o seu pagé e o proprio Tupan, de tudo senhor, pragas e anathemas horriveis havia deixado sahir dos labios sobre a cabeça della.

E as pragas agouradas pelo dominador dos máus espiritos, habitadores das tapéras e cemiterios, quasi sempre se realisavam: mal no seu curso dispõe de meios mais promptos de execução do que o bem.

Tupan não era infallivel nas suas predições; Jurupary o era. Tupan, quando consultado, acoroçoava os guerreiros aos prelios, bafejava-lhes mil promessas felizes, milhões de esperanças lisongeiras. Mas, de ordinario, essas esperanças e promessas não passavam de meros agouros e, se se effectuavam, jámais o era em toda a plenitude vaticinada.

Jurupary, ao contrario, só predizia o mal, mas seu agouro em regra se effectuava sempre e, ás vezes, até em maior expansão. O seu poder a esse respeito merecia lendas de apotheóses.

Destas reflexões se deve ao certo deprehender a azáfama que tinham-lhe derramado no cérebro as palavras diabolicas.

Animada em excesso quando o seu bom Deus lhe fallava, ella não podia deixar de mostrar-se temerosa e cobarde, quando ouvia vozes do máu espirito.

Todas as suas faculdades se achavam em revolução. O seu espirito era um espelho: nelle não se reflectia menos vivo a noute com os seus negrumes do que o dia com as suas luzes.

Aquella imaginação prevenida, visionaria, a todas as impressões se dobrava, e com exageração.

As miragens do bello e do bem duplicavam de perfil nos dominios de sua mente; as miragens do feio e do máu duplicavam tambem de maldade e hediondez em presença do mentiroso espelho daquella fantasia afervorada.

Era por isto que via-se em frente do dilemma de uma collisão estuante.

De um lado Tupan ordenava com a autoridade de pae; de outro Jurupary prognosticava tragicos e funestos acontecimentos.

O bom espirito lhe fallava dest'arte.

— Ygaraby, que receias? As aves se ensaiam para festejarem o dia com suas cantilenas, porque o dia se aproxima; as flores quebram o involucro da sua corolla para deitarem copiosas emanações de perfumes. Em breve a luz da manhãa illuminará estas selvas e principiará a creação o seu labor diurno. Está-se approximando o momento de partir: fé em Tupan.

Mal soadas ainda estas palavras o máu espirito vinha dizer-lhe:

— Não partas; volta. As serpes, que eu invoquei no meu vaticinio, se agglomeram por debaixo das folhas, que tens de pisar, para picarem-te. Os tigres ainda vagamundêam pelos recantos do bosque e esperam que faças caminho para diante, para te assaltarem. Os relentos da noute humedeceram o solo. Os barrancos estão escorregadios. Os topos dos despenhadeiros lubricaram-se, para que, ao contacto dos teus pés, resvales nelles e te precipites nos abysmos. Volta. Despreza Tupan, porque elle te illudiu, e crê em Jurupary.

Que terrivel situação! Ygaraby horripilava-se.

Mil sensações de horror se confundiam com outras tantas de esperanças, de futuros gozos.

Os preconceitos da superstição, que a moda de insectos, traziam do berço aquelles povos, nunca porventura foram tão influentes no animo da indio. Tudo era embate de idéas, de crenças, de emoções!

Ella despertou, mas não abriu os olhos. Parecia-lhe que, diante da vista, se os abrisse, desenhar-se-hiam em realidade todas as nocivas pragas da calamitosa entidade.

Para cúmulo desses horrores, vieram-lhe além disso, as recordações da tarde, com relação á tapéra.

Em cada uma daquellas carcomidas estacas via com os olhos esgazeados da fantasia, um aiau pya.

Feios esgares faziam elles. Dos olhos, dos labios, da configuração de toda a sua physionomia, de toda a configuração de seu corpo, destacavam-se movimentos e acções infernaes.

A chamma dos seus olhares queimava com insupportavel ardor. Era uma chamma tão abrasadora que parecia consumir-se a si propria.

Ora cantavam, ora acocoravam-se, ora estendiam-se deitados pelo solo.

Uns viam com demoniaco rir, outros em estrondosas potêmas, com remoinhosa azáfama, fallavam um diabolico fallar.

Todo o seu aspecto era infausto, tudo delle denunciava futuros desastres, calamidades, negregados exterminios.

Depois pareceu-lhe já desperta, mas tendo ainda cerrados os olhos e os labios mudos e os membros inactivos, que no momento de passar o regato, todos atiravam-se-lhe de um só jacto, como se o pensamento e a execução de um só, fossem o pensamento e a execução da generalidade.

Ei-los a correrem contra ella, que de repente sentiu-se immovel no meio da agua.

Sempre ameaçadores, adiantavam-se medonhos, como jacarés inflammados. Uma agilidade de raio alava-lhes o correr.

O rasto que a sua passagem deixava após si sobre as aguas assemelhava-se á uma esteira de brazas sobrepostas. As escumas eram de fogo vivo.

E corriam, corriam, corriam sempre.

Estavam já prestes de pega-la. Ainda desta vez fez um esforço violento, para fugir, mas os pés estavam agarrados ás areias do córrego, quaes se fossem cannas presas pelo raizame ao maçapê.

Deste modo a sua apprehensão pareceu-lhe inevitavel. Ei-los emfim ao sopé. Suas mãos de fogo tocam-n'a. Vae ser já estrangulada pelos genios da tapéra. Depois...

A moça, se bem que dominada por aquellas phantasticas apprehensões, por sua mente exagerada, por sua mente, que era, por assim dizer, a superstição em essencia, operou um violento esforço physico e sentou-se na rêde.

Dos membros lhe reçumavam copiosas emanações de suor; todos estavam congelados excepto a cabeça, que lhe ardia em febre.

Alguns minutos levou ainda nessa postura, mas tendo sempre fechados os olhos, que abriu depois, como por deliberação suprema.

A grande fogueira que havia incitado alguns minutos antes de deitar-se, estava em brazido.

A noute havia já percorrido tres grandes partes do seu gyro quotidiano. Os pallores do luar, formando um mixto com o das estrellas, davam ás matas um aspecto opáco; mas nas chapadas, nas cordilheiras, nas margens e superficies das lagôas e córregos, seus dormentes reflexos desmaiavam-se de claridade, como os que são precursores de uma alvorada de estio.

Ao acordar do sobresaltado somno, o primeiro objecto, que suas vistas vislumbraram ao languor do luar da deshoras, foi um formidavel tigre, agachado a uma das saliencias do sêrro, e a modo de ensaiando um pulo, que o fizesse cahir sobre ella.

Ao ver a fera petrificou-se; não, talvez, tanto pelo méro temor que ella devia inspirar-lhe, mas principalmente porque via, por assim dizer, realisada uma das previsões de Jurupary.

Um tigre para ella nada tinha de extraordinario, mas em outras conjuncturas, que não aquellas.

Muitos tigres Japy, Carapéba, Aytiapé e Tejumirim tinham, por differentes occasiões, arrastado presos por cordas até ao terreiro, para com elles brincarem os meninos e tambem as mulheres, em pueril confusão. Ella mesma achegara se delles a bom sangue frio e belliscara-os com a ponta da sua frecha esbelta.

Porém o apparecimento de um tigre, logo após a predicção desse horroroso apparecimento, importava-lhe um rasoavel fundamento a crer que todas as demais maldições prognosticadas seriam tambem realisadas; e uma semelhante idéa era certamente horrorosa.

O que é certo, no entanto, é que, não obstante os seus prejuizos de visionaria, mostrou-se mais corajosa em face do perigo real, do que em face do perigo imaginario se havia mostrado. Estranho e excepcional phenomeno! Quem saberia explicar todas as incoherencias do seu caracter, produzidas pela superstição?!

Immediatamente lançou mão do grande arco, que estava pendente do punho da rêde, arrancou uma sêtta do seu carcaz e, empregado o devido processo, despediu-a aos ares com tamanha força, que um sibillo agudo e vibrante soou de chofre.

Um minuto depois baixou ella das regiões do ether. A prumo descia, como se fosse uma pedra, fendendo os ares com uma rapidez de aerolitho.

Que extraordinaria era a pericia dessa gente no manejar prompto e expedito de suas armas! Era que nisso elle se esmerava mais do que em qualquer outro mister, porque da ponta das suas armas dependia principalmente a sua segurança e felicidade.

A frecha baixando foi cravar-se sobre o toutiço do tigre, que recebeu-a no mesmo instante em que ia despedir-se sobre a proxima presa.

O golpe não fê-la sustar. Arremessou-se, como um gato sobre uma juruty, contra a moça, as cordas, que suspendiam a rêde, ao impulso do salto do animal, partiram-se de uma só vez, e féra e india, n'um estranho e convulso amplexo rolaram pelo despenhadeiro, dentro do profunda valle!

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M F. DE F. & FILHO.

MUTILADO